



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia
Ponto n.º 16

Ata n.º 21
2019.10.31

PROPOSTA DE DOCUMENTOS PREVISIONAIS - ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2020 - Presente a proposta do Senhor Vereador, A. Fernando Fernandes, em anexo.-----

O Senhor Presidente da Câmara, Nuno Fonseca, exarou o seguinte despacho:
"Concordo. À reunião de Câmara."-----

Deliberação – A Câmara Municipal delibera aprovar os Documentos Previsionais - Opções do Plano e Orçamento para 2020 e remeter os documentos à Assembleia Municipal para o mesmo fim. Esta deliberação foi tomada por cinco votos a favor e quatro votos contra dos Senhores Vereadores João Sousa, Carla Meireles, Joaquim Ribeiro e Adelina Silva.-----





PROPOSTA DE DOCUMENTOS PREVISIONAIS - ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2020

Considerando que da conjugação da Lei que define o quadro de competências dos órgãos autárquicos - Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro com o estipulado no POCAL no ponto 3.1.1 das considerações técnicas, ficam as Autarquias Locais obrigadas à elaboração, aprovação e execução de um orçamento anual coincidente com o ano civil;

Considerando que, nos termos do artigo 45º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o Órgão Executivo apresenta ao Órgão Deliberativo, até 31 de outubro de cada ano, a proposta de Orçamento Municipal para o ano económico seguinte;

Considerando que no uso das competências determinadas na alínea c) do nº 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deve o executivo municipal elaborar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal as Opções do Plano e a proposta de Orçamento;

Considerando que nos termos do artigo 46º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro o Orçamento Municipal inclui, nomeadamente os documentos:

- Relatório que contenha a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes;
- Mapa resumo das receitas e despesas da autarquia local, a que acresce de forma autónoma, as correspondentes verbas dos serviços municipalizados, quando aplicável;
- Mapa das receitas e despesas, desagregado segundo a classificação económica, a que acresce, de forma autónoma, o dos serviços municipalizados, quando aplicável;
- Articulado que contenha as medidas para orientar a execução orçamental;
- A proposta das Grandes Opções do plano, compostas pelas atividades mais relevantes e Plano Plurianual de Investimentos, com nota explicativa que a fundamenta, a qual integra a justificação das opções de desenvolvimento estratégico, a sua compatibilização com os objetivos de política orçamental, e a descrição dos programas, incluindo projetos de investimento e atividades mais relevantes da gestão;
- Orçamentos dos órgãos e serviços do município com autonomia financeira;
- Orçamentos, quando aplicável, de outras entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção do controlo pelo município, de acordo com o artigo 75º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;
- Mapa das entidades participadas pelo município, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente.

Considerando que foi dado cumprimento ao Estatuto do Direito de Oposição.





Propõe-se:

1. Que nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 33º e da alínea a) do n.º 1, do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 44º, com o n.º 1 do artigo 45º e artigo 46º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar e posteriormente submeter a aprovação da Assembleia Municipal os Documentos Previsionais para o ano 2020, a seguir discriminados, que instruem a presente proposta que desta são parte integrante:

- Relatório do Orçamento;
- Mapas do Orçamento e Grandes Opções do Plano;
- Quadro Plurianual de Programação Orçamental;
- Normas de Execução do Orçamento;
- Mapa das entidades participadas;
- Orçamentos para 2020 das empresas do setor empresarial local: EPF – Ensino Profissional de Felgueiras, EM e ACLEM - Arte, Cultura e Lazer, Empresa Municipal, EM.;
- Mapa de Pessoal 2020.

Felgueiras, 28 de outubro de 2019.

O Vereador




(A. Fernando Fernandes)

Concordo. À Reunião de Câmara

28/10/2019

O Presidente da Câmara Municipal



(Nuno Fonseca)





CÂMARA MUNICIPAL
DE FELGUEIRAS

DOCUMENTOS PREVISIONAIS
ORÇAMENTO E GRANDES
OPÇÕES DO PLANO

2 0 2 0

I - PREMISSAS E PRIORIDADES – MENSAGEM DO PRESIDENTE	1
II - RELATÓRIO DO ORÇAMENTO 2020	
1. Introdução	5
2. Apresentação dos documentos previsionais	6
2.1. Análise ao orçamento da receita e da despesa	7
2.1.1. Resumo	7
2.1.2. Equilíbrio orçamental	8
2.1.3. Quadro plurianual	8
2.2. Estrutura da receita prevista	9
2.3. Estrutura da despesa prevista	10
2.4. Análise à Grandes Opções do Plano	11
3. Responsabilidades Contingentes	19
III - DOCUMENTOS PREVISIONAIS	
1. Orçamento da Receita	20
2. Orçamento da Despesa	25
3. Grandes Opções do Plano	34
4. Plano Plurianual de Investimentos	52
5. Plano de Atividades Municipal	58
IV – MAPAS E QUADROS	
1. Resumo do Orçamento	66
2. Resumo das Receitas e Despesas	67
3. Mapa Resumo das GOP's	68
4. Mapa Resumo do Plano Plurianual de Investimentos	70
5. Mapa Resumo do Plano Atividades Municipal	72
6. Quadro Plurianual de Programação Orçamental	74
7. Mapa de Empréstimos Previsional para 2020	75
8. Demonstração do Equilíbrio Orçamental	76
9. Mapa das Entidades Participadas	77



V – NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	78
VI – ORÇAMENTO 2020 DA E.P.F. – ENSINO PROFISSIONAL DE FELGUEIRAS, E.M.	94
VII – ORÇAMENTO 2020 DA ACLEM - ARTE, CULTURA E LAZER, EMPRESA MUNICIPAL, E.M.	118
VIII – MAPA DE PESSOAL 2020	140



I- PREMISSAS E PRIORIDADES – MENSAGEM DO PRESIDENTE

As Eleições Autárquicas de 1 de outubro de 2017 determinaram uma opção clara dos Felgueirenses pela escolha do Presidente da Câmara, da sua Equipa e do Projeto da coligação SIM ACREDITA – PS/LIVRE, que com a tomada de posse se tornou o programa de governação do Município de Felgueiras para o mandato autárquico 2017/2021.

As Opções de Plano e Orçamento apresentadas sistematicamente, e ao longo dos anos, por quadriénio, permite-nos projetar a Felgueiras que queremos – **O Concelho de Felgueiras em Primeiro, o Concelho de Felgueiras à Frente.**

Os Felgueirenses acreditaram que era possível devolver a glória de outros tempos, a influência junto do Governo Central, a alegria e a motivação para fazer mais e melhor pela nossa terra.

Fruto de um trabalho feito com paixão e dedicação a Felgueiras, demos continuidade ao processo de modernização dos serviços, com gestão documental, desmaterialização de processos, transparência na gestão pública, com menos procedimentos de contratação por ajuste direto, proximidade com os Felgueirenses, através da realização de audiências com o Presidente da Câmara e Executivo aos sábados, investimento nas freguesias, com reforço das verbas, e com a celebração de acordos interadministrativos com as Juntas de Freguesia, apoios financeiros ao associativismo social, cultural e desportivo, mais apoio às famílias, às crianças e aos idosos.

Se 2019 foi ano de afirmação, 2020 será um ano de grandes investimentos e progressos, com o concluir de grandes obras que irão marcar o futuro do Concelho de Felgueiras.

2020 SERÁ UM ANO A PENSAR NA QUALIDADE DE VIDA DAS PESSOAS

Com um orçamento capaz de projetar o nosso Concelho, ajustado às receitas do Município e cumpridor das regras do POCAL, continuaremos, conforme prometemos aos felgueirenses, a **REDUÇÃO PROGRESSIVA DOS IMPOSTOS. Voltamos a reduzir o IMI**, para que no final do mandato o fixemos no valor mínimo definido por lei.

A **FIXAÇÃO DE PESSOAS NO CONCELHO** será igualmente beneficiada através, por exemplo, do projeto “Habitar Felgueiras” que se concretiza na ajuda ao arrendamento.



A **PROXIMIDADE COM OS CIDADÃOS E APOIO CONCRETO** será também uma realidade **NA ÁREA DA SAÚDE**, com o projeto “Saúde ao Domicílio”, auxílio à vacinação.

NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, prevemos apostar na formação cívica e empreendedora, nomeadamente através do desenvolvimento de projetos de educação ambiental e de identidade cultural e promotora da história local.

Depois da melhoria e alargamento das refeições escolares, com disponibilização de pequenos-almoços, vamos **melhorar os serviços prestados e atribuir prémios escolares**, agilizar a comunicação entre a comunidade educativa para **aumentar a eficiência na resolução de problemas com que as escolas se deparam diariamente**.

Em 2019 cumprimos com a **IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC) NO ENSINO PRÉ-ESCOLAR**, e a **ATRIBUIÇÃO DE CHEQUE ESCOLAR** para aquisição de livros de atividades e material escolar, metas importantes de apoio às famílias, promoção do crescimento integral das crianças e equidade no sistema de ensino.

A importância de uma **CONVERGÊNCIA E PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO, ORGANIZAÇÕES JUVENIS E JOVENS** em trazer para a agenda pública a importância da **JUVENTUDE COMO ATOR ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL**, foi conseguida em 2019 com a criação do **Conselho Municipal de Juventude de Felgueiras**, após vários anos de sucessivos adiamentos.

A CULTURA E O PATRIMÓNIO são indissociáveis da história de um povo, potenciadores do sentimento de pertença e, por isso, também potenciadores de desenvolvimento do **concelho de Felgueiras**.

Neste âmbito, vamos **BENEFICIAR A CAPACIDADE INSTALADA DO ARQUIVO MUNICIPAL**, que é um dos mais bem equipados da região Norte do País; dinamizar a utilização da **VILLA ROMANA DE SENDIM**; criar um programa de **ROTAS CULTURAIS CONCELHIAS**; organizar **EVENTOS ÂNCORA** fazendo-os acompanhar de um plano de comunicação adequado à dimensão e aos respetivos públicos alvo. **EQUIPAR E DINAMIZAR a Casa do Adro, o Museu Casa do Assento e a Casa do Risco**, entre outras, criar uma **REDE DE ARTISTAS LOCAIS**.

Indissociável da Cultura e do Património é o **TURISMO**, enquanto área económica de promoção de desenvolvimento **produtos endógenos do Concelho de Felgueiras**, onde se destaca o Vinho Verde e a gastronomia, mas também de defesa, salvaguarda e **VISITAÇÃO DO PATRIMÓNIO NATURAL E HISTÓRICO**. Nesse sentido, destacamos a **VALORIZAÇÃO DO PARQUE DE CAMPISMO DE VILA FRIA** e a **REALIZAÇÃO DE EVENTOS CAPITALIZADORES** de promoção do território, com projeção Nacional e Internacional.



2020 SERÁ UM ANO DE MODERNIZAÇÃO E EFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO

Concretizando a **REFORMA ORGANIZACIONAL E A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA/INFORMÁTICA DA CÂMARA MUNICIPAL**, o serviço aos munícipes será mais célere e eficiente.

A **VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS**, conseguida através da integração dos precários, promoção do envolvimento e a responsabilização de todos, melhora os serviços prestados.

Em 2020 vamos **DIMINUIR AINDA MAIS O TEMPO DE ANÁLISE E DESPACHO dos processos de LICENCIAMENTO E URBANISMO**, potenciando a **captação de investimento privado**.

Vamos **CONCRETIZAR A REFORMA NA ÁREA DO PLANEAMENTO E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**, com centralidade para o processo de Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM), devidamente articulado com outros instrumentos de gestão do território.

A regulamentação municipal para aplicação do **RERAE – REGIME EXTRAORDINÁRIO DE REGULARIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS NO MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS**, assume-se, por outro lado, como instrumento fundamental de gestão integrada do território e de regularização do tecido empresarial do Concelho de Felgueiras.

2020 SERÁ UM ANO DE INVESTIMENTOS SUSTENTÁVEIS MAS ESTRUTURANTES

Os **INVESTIMENTOS SUSTENTÁVEIS MAS ESTRUTURANTES** que vão marcar o futuro de **Felgueiras** finalmente serão concretizados. A **reabilitação urbana (PARU)** nos principais aglomerados urbanos do Concelho e **reforço dos projetos de mobilidade urbana sustentável (PAMUS)**, serão uma realidade.

Numa era em que as preocupações ambientais são uma premissa de atuação e uma preocupação para este Executivo, faremos uma aposta séria no **REFORÇO DO**



INVESTIMENTO NA REDE DE SANEAMENTO BÁSICO, da redução das perdas na rede de abastecimento de água.

O trabalho de **PARCERIA COM O GOVERNO PERMITE-NOS DESBLOQUEAR E GARANTIR FINANCIAMENTO** para obras que vão conduzir à **fixação, crescimento e diversificação do tecido empresarial de Felgueiras**.

2020 SERÁ MAIS UM ANO EM QUE QUEREMOS CONTINUAR COM O ALTO INVESTIMENTO NAS FREGUESIAS E MAIS EFICÁCIA NOS SERVIÇOS OPERATIVOS DO MUNICÍPIO

UTILIZANDO UMA GESTÃO TRANSPARENTE, RIGOROSA E CUMPRIDORA DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS COM OS FELGUEIRENSES, queremos continuar a **trabalhar com todas as freguesias**.

Processo já iniciado em 2018 e 2019, com um aumento em mais de 20% dos valores dos acordos de execução, para o ano de 2020 **O INVESTIMENTO NAS FREGUESIAS CONTINUARÁ A AUMENTAR**, mantendo a celebração de contratos interadministrativos e através de outros apoios como, por exemplo, a instalação/beneficiação de um parque infantil em cada freguesia durante o ano de 2020.

Reduzindo significativamente o esforço financeiro das Uniões/Juntas de Freguesia, continuaremos a incrementar a capacidade financeira para as freguesias, **com a visão crescente do reconhecimento da sua importância proximidade aos cidadãos para uma melhor eficiência da gestão autárquica e valorização do território**. A requalificação da rede viária em todas as freguesias, bem como o aumento da rede de saneamento básico será uma realidade para manter e aprofundar em 2020.

Em suma, se 2018 foi ano de transição, 2019 foi um ano de afirmação, 2020 marcará a viragem no investimento e progresso, com o início da materialização de projetos e novas ações que vão marcar o futuro do Concelho de Felgueiras.

O Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras

Nuno Fonseca



CÂMARA MUNICIPAL
DE FELGUEIRAS

RELATÓRIO DO ORÇAMENTO

2 0 2 0

I- RELATÓRIO DO ORÇAMENTO 2020

1. INTRODUÇÃO

O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) define como documentos previsionais a adotar pelas Autarquias Locais, o Orçamento e as Grandes Opções do Plano onde são delimitadas as linhas de desenvolvimento estratégico do Município de que fazem parte o Plano Plurianual de Investimentos e as Atividades mais relevantes.

O Orçamento e as Grandes Opções do Plano (GOP) municipais para 2020 são instrumentos de política orçamental e económica, tendo como objetivo responder às necessidades das pessoas, salvaguardando o seu futuro e do meio envolvente, sem colocar em causa o equilíbrio necessário que decorre de recursos financeiros limitados.

Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais), na sua redação mais atual, apresenta-se e submete-se à apreciação e deliberação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, as Grandes Opções do Plano que incluem o Plano Plurianual de Investimentos, as Atividades Municipais mais Relevantes e a proposta de Orçamento para 2020.

A proposta de Orçamento Municipal segue os princípios enumerados na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação atual. Embora esteja prevista a entrada em vigor a partir de 1 de janeiro de 2020 do Novo Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), por força do disposto no artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho (estabelece as disposições necessárias à execução do Orçamento de Estado para 2019), e segundo orientações da Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), os documentos previsionais do ano 2020 devem ser elaborados em conformidade com o disposto no Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, na atual redação, que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).

De acordo com o preceituado no artigo 46.º do Novo Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação atual) o Orçamento Municipal inclui os seguintes documentos:

- a) Relatório que contenha a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes;
- b) Mapa resumo das receitas e despesas da autarquia local;

- c) Mapa das receitas e despesas, desagregado segundo a classificação económica;
- d) Articulado que contenha as medidas para orientar a execução orçamental;
- e) A proposta das grandes opções do plano (em documento próprio).

A proposta de Orçamento Municipal para 2020, traduzida no presente documento, tem como linha orientadora a visão inscrita no programa autárquico sufragado para o mandato que teve início em outubro de 2017, assim como balizada pelos indicadores macroeconómicos previstos no projeto de plano orçamental para o próximo ano de 2020 e seguintes.

Assim, com o objetivo de dar cumprimento ao disposto na alínea a) do artigo 46.º do Novo Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação atual), somos a apresentar o relatório com a fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes.

2. APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS

O Orçamento Municipal para 2020 foi elaborado em conformidade com as regras previsionais, definidas no POCAL, seguindo a estratégia definida no programa autárquico para o mandato de 2017-2021, de afetação de recursos, previamente selecionada e com a supressão de encargos que se demonstrem desnecessários, que vai de encontro às necessidades identificadas pelos Serviços Municipais, não só permitindo a melhoria do atendimento ao Município, a modernização administrativa, procurando aumentar o património da Autarquia e potenciando o desenvolvimento sustentado do Concelho de Felgueiras.

Na elaboração do presente orçamento foram consideradas as despesas obrigatórias, nomeadamente as que resultam dos encargos com pessoal, financeiros, com compromissos assumidos contratualmente com terceiros e que garantem o funcionamento dos serviços e dos investimentos em curso.

Para além disso, no ano de 2020 foram incorporadas novas despesas e receitas as quais advêm da assunção de novas competências e responsabilidades no âmbito do processo de descentralização para as autarquias e entidades intermunicipais, que está em execução, nomeadamente na área da educação (Decreto lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro) e saúde (Decreto lei n.º 23/2019 de 30 de janeiro).

A presente proposta de orçamento cumpre com o critério de consignação de receitas, afetando-se os respetivos recursos às ações participadas pelos fundos comunitários. O cálculo das restantes receitas consideradas teve em consideração as regras

previsionais estabelecidas no ponto 3.3. das considerações técnicas do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, na redação atual.

Relativamente às Grandes Opções do Plano para o quadriénio de 2020-2023, integram os projetos e ações, a desenvolver pela Autarquia, direta e indiretamente, previstos no PPI – Plano Plurianual de Investimentos e no PAM – Plano de Atividades Municipais, com referência a um período móvel de 4 anos, com financiamento assegurado pelo Orçamento do exercício.

Na arrecadação de receita e na realização de despesas deverão observar-se as normas de execução orçamental, propostas para o exercício de 2020, as quais constam em anexo ao presente Orçamento.

2.1. ANÁLISE AO ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA

2.1.1. Resumo

O Orçamento do Município para o ano económico de 2020 prevê uma receita global e uma despesa global no montante de 48.033.150,17 €, apresentando a seguinte distribuição:

RECEITA	Montante	DESPESA	Montante
Corrente	38 109 381,62 €	Corrente	32 220 836,25 €
Capital	9 923 768,55 €	Capital	15 812 313,92 €
TOTAL	48 033 150,17 €	TOTAL	48 033 150,17 €

Na presente proposta de orçamento, a receita corrente assume um peso de 79,3 % no total do orçamento e a receita de capital 20,7 %. Relativamente à despesa corrente esta assume um peso de 67,1 % e a despesa de capital 32,9 %.

Segundo o n.º 3 do art.º 56º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, a execução orçamental deve situar-se acima dos 85% em termos da receita e nesse pressuposto o valor total do orçamento deve ser ajustado à realidade daquilo que são as suas receitas, correntes e de capital.

Entendeu o Executivo Municipal que o ano de 2020 será investimento, não colocando em causa os princípios orçamentais, bem como do cumprimento de todas as responsabilidades perante as diversas instituições que colaboram com a autarquia no exercício das suas competências e adstrições, nomeadamente, as novas competências e responsabilidades no âmbito do processo de descentralização para as autarquias e

entidades intermunicipais, que está em execução, nomeadamente na área da educação (Decreto lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro) e saúde (Decreto lei n.º 23/2019 de 30 de janeiro).

Por fim, importa referir que o Orçamento Municipal de 2020 será um orçamento de transição para a implementação e cumprimento do Novo Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), o qual está previsto entrar em vigor de acordo com o artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho.

2.1.2. Equilíbrio orçamental

O equilíbrio orçamental encontra-se previsto no artigo 40º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação atual, em que o seu n.º 1 aponta que “os Orçamentos das entidades do sector local preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas”.

Neste sentido, a regra do equilíbrio orçamental para 2020 é cumprida com uma margem 4.813.724,49€ (receita corrente bruta – despesa corrente – média das amortizações de empréstimos).

Demonstração da Regra de Equilíbrio Orçamental (art. 40.º da Lei 73/2013)	
Receita Corrente	38 109 381,62 €
Despesa Corrente (a)	32 220 836,25 €
Amortização Média do EMLP (b)	1 074 820,88 €
Total (a) + (b)	33 295 657,13 €
Regra de Equilíbrio Orçamental (art. 40.º da Lei n.º 73/2013), de 3 de setembro	4 813 724,49 €

2.1.3. Quadro plurianual

As regras da anualidade e pluralidade orçamentais previstas nos artigos 41º e 44º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação atual, estipulam que a Câmara Municipal apresente à Assembleia Municipal uma proposta de quadro plurianual de programação orçamental como base para a elaboração dos Orçamentos anuais e de que “os limites são vinculativos para o ano seguinte ao do exercício económico do Orçamento e indicativos para os restantes” (n.º 3 do artigo 44.º do referido diploma). Importa ainda referir, que a Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto que republica no seu anexo a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro apenas entra em vigor em janeiro de 2019, pelo que esta define na nova redação do n.º 3 do artigo 44.º que “Os limites são vinculativos para o ano do exercício económico do orçamento e indicativos para os restantes”.

No entanto, apesar da falta de regulamentação prevista no artigo 47º, apresenta-se o quadro plurianual municipal para os quatro anos seguintes, ou seja, para o período compreendido entre 2020 a 2023.

Assim, no quadro infra é apresentada a projeção plurianual das despesas tendo em conta a estrutura das Grandes Opções do Plano.

Designação	2020	2021	2022	2023
Total da Despesa	48 033 150,17	54 798 814,49	45 317 505,28	41 231 499,28
Total da Receita	48 033 150,17	54 798 814,49	45 317 505,28	41 231 499,28

2.2. ESTRUTURA DA RECEITA PREVISTA

Para uma melhor caracterização das origens das receitas previstas para 2020, foi elaborado o quadro seguinte, o qual nos permite efetuar uma comparação com o orçamento inicial de 2019, bem como aferir o peso de cada rubrica da receita no orçamento global.

DESCRIÇÃO	ORÇAMENTO INICIAL 2019	ORÇAMENTO INICIAL 2020	Peso no orçamento 2020	Varição (2019-2020)
Receitas correntes				
Impostos diretos	8 090 384,00 €	8 382 734,73 €	20%	4%
Impostos indiretos	385 800,00 €	591 499,12 €	1%	53%
Taxas, multas e outras penalidades	542 956,00 €	476 789,81 €	1%	-12%
Rendimentos da propriedade	1 077 663,00 €	1 056 858,64 €	3%	-2%
Transferências correntes	16 674 077,00 €	19 220 380,53 €	46%	15%
Venda de bens e serviços correntes	6 536 064,00 €	6 554 149,31 €	16%	0%
Outras receitas correntes	813 411,00 €	1 826 969,48 €	4%	125%
Receitas de capital				
Venda de bens de investimento	17 838,00 €	9,00 €	0%	-100%
Transferências de capital	7 121 790,00 €	8 028 219,17 €	19%	13%
Ativos financeiros	950 009,00 €	950 009,00 €	2%	0%
Passivos financeiros	6,00 €	945 527,38 €	2%	15758690%
Outras receitas de capital	3,00 €	3,00 €	0%	0%
Outras receitas				
Rep. não abatidas nos pagamentos	1,00 €	1,00 €	0%	0%
Total receita	42 210 002,00 €	48 033 150,17 €		
Receitas correntes	34 120 355,00 €	38 109 381,62 €	79%	12%
Receitas de capital	8 089 646,00 €	9 923 767,55 €	21%	23%
Outras receitas	1,00 €	1,00 €	0,00%	0%

A origem dos recursos deve-se essencialmente a receitas correntes, num total de 79%, em que as receitas de transferências correntes, impostos diretos e venda de bens e serviços são as que têm maior peso. As receitas de capital correspondem a 21% do total previsto, em que as transferências de capital são as que têm maior peso.

Importa referir, que o orçamento de receita de 2020, na sua rubrica de passivos financeiros, incorpora o valor aprovado e contratualizado com a linha de financiamento BEI (Banco Europeu de Investimento).

2.3. ESTRUTURA DA DESPESA PREVISTA

Para uma melhor caracterização da natureza das despesas, previstas para 2020, foi elaborado o quadro seguinte, o qual nos permite efetuar uma comparação com o orçamento inicial de 2019, bem como aferir o peso de cada rubrica da despesa no orçamento global.

DESCRIÇÃO	ORÇAMENTO INICIAL 2019	ORÇAMENTO INICIAL 2020	Peso no orçamento 2020	Varição (2019-2020)
Despesas correntes				
Despesas com o pessoal	12 724 044,00 €	13 728 904,50 €	33%	8%
Aquisição de bens e serviços	11 917 659,00 €	13 752 123,32 €	33%	15%
Juros e outros encargos	64 268,00 €	56 167,38 €	0%	-13%
Transferências correntes	4 055 295,00 €	3 192 041,05 €	8%	-21%
Subsídios	840 000,00 €	840 000,00 €	2%	0%
Outras despesas correntes	378 550,00 €	651 600,00 €	2%	72%
Despesas de capital				
Aquisição de bens de capital	9 856 304,00 €	13 948 684,05 €	33%	42%
Transferências de capital	1 219 899,00 €	784 350,94 €	2%	-36%
Activos financeiros	86 810,00 €	46 045,92 €	0%	-47%
Passivos financeiros	1 067 171,00 €	1 033 231,01 €	2%	-3%
Outras despesas de capital	2,00 €	2,00 €	0%	
Total despesa	42 210 002,00 €	48 033 150,17 €		
Despesa corrente	29 979 816,00 €	32 220 836,25 €	67%	7%
Despesa de capital	12 230 184,00 €	15 812 311,92 €	33%	29%

Relativamente à despesa, ela centra-se essencialmente em 3 grandes rubricas, aquisição de bens de capital (aquisição de terrenos, construção de habitação, construção/conservação de edifícios, construção de estradas, redes de água e saneamento, equipamento de transporte, maquinaria e etc.), despesas com o pessoal e transferências correntes, sendo que em termos de aplicação de recursos verifica-se que 67,0% se destinam a suportar despesas de natureza corrente e 33,0% se destinam a suportar despesas de capital.

Da relação entre as receitas correntes e as despesas correntes verifica-se um superavit de 5.888.545,37 €, o qual financiará no mesmo valor as despesas de capital.

2.4. ANÁLISE ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

As Grandes Opções do Plano (GOP) definem a orientação estratégica do Município para o quadriénio 2020 – 2023 e tem enquadramento legal na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação atual.

Torna-se fundamental para o Município que os documentos previsionais garantam as condições e os instrumentos necessários para o acesso aos fundos comunitários do atual e próximo período de programação financeira (PORTUGAL 2020). O Orçamento Municipal e as Grandes Opções do Plano para 2020 são documentos projetados para o exercício de boas práticas de gestão autárquica, na defesa do interesse público, e centrados num plano de ação de investimentos, assente, em grande medida, nos apoios comunitários do PORTUGAL 2020.

Entendeu o Executivo Municipal que a organização do Orçamento Municipal, nomeadamente as suas Grandes Opções do Plano deveriam refletir a estratégia definida no mandato, devendo o mesmo estar organizado segundo os pelouros existentes, permitindo aferir, de forma simples, as principais áreas de atuação e os investimentos associados.

Assim, as Grandes Opções do Plano para 2020 refletem os sete vetores de atuação do Município. Os vetores identificados são considerados pilares fundamentais de atuação para o Executivo Municipal, a saber:

Vetores	Descrição
01	GESTÃO AUTÁRQUICA
02	GESTÃO TERRITORIAL
03	DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, SOCIAL E HUMANO
04	AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA
05	ENERGIA E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA
06	MOBILIDADE, TRANSPORTE E COMUNICAÇÕES
07	COOPERAÇÃO ENTRE ADMINISTRAÇÕES

No âmbito de atuação em cada um dos vetores, o Executivo Municipal, definiu os seus principais objetivos, os quais estão refletidos no Plano Plurianual de Investimentos e no Plano das Atividades Municipais mais Relevantes, apresentando a seguinte estrutura:

N.º	Descrição dos objetivos
01	GESTÃO AUTÁRQUICA
0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL
0102	APOIO À GESTÃO
010201	PLANEAMENTO, ORGANIZAÇÃO E DECISÃO
010202	DEFESA DO CONSUMIDOR
010203	ATENDIMENTO E APOIO AO MUNÍCIPE
010204	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
0103	GESTÃO DE RECURSOS DA AUTARQUIA
010301	GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMÓNIO
010302	SERVIÇOS JURÍDICOS E CONTENCIOSO
010303	CONTRAORDENAÇÕES E EXECUÇÕES FISCAIS
010304	COMUNICAÇÃO E IMAGEM
010305	DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO
010306	QUALIDADE E CONTROLO INTERNO
010307	AUDITORIA
010308	RECURSOS HUMANOS
010309	OPERAÇÕES DA DÍVIDA AUTÁRQUICA
010398	OBRAS MUNICIPAIS - GESTÃO AUTÁRQUICA
010399	GESTÃO DE EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS PÚBLICOS - GESTÃO AUTÁRQUICA
0104	PROTEÇÃO CIVIL
0105	POLICIA MUNICIPAL
02	GESTÃO TERRITÓRIO
0201	ORDENAMENTO DO TERRITORIO
0202	PLANEAMENTO E REABILITAÇÃO URBANA
0299	OBRAS MUNICIPAIS-GESTÃO TERRITÓRIO
03	DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, SOCIAL E HUMANO
0301	EDUCAÇÃO
0302	SAÚDE
0303	COESÃO E AÇÃO SOCIAL
0304	HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS SOCIAIS
0305	PROTEÇÃO DE MENORES
0306	CULTURA E PATRIMÓNIO
0307	DESporto, LAZER E JUVENTUDE
0308	DINAMIZAÇÃO E PROMOÇÃO TURISTICA
0309	DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO
0310	EMPREENDEDORISMO E EMPREGABILIDADE
0311	MERCADOS E FEIRAS
0399	OBRAS MUNICIPAIS-DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, SOCIAL E HUMANO
04	AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA
0401	ABASTECIMENTO DE ÁGUA

N.º	Descrição dos objetivos
0402	SANEAMENTO
0403	RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS
0404	HIGIENE PÚBLICA
0405	ESPAÇOS VERDES E NATURAIS
0499	OBRAS MUNICIPAIS-AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA
05	ENERGIA E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA
0501	ENERGIA
0502	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA
0599	OBRAS MUNICIPAIS-ENERGIA E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA
06	MOBILIDADE, TRANSPORTE E COMUNICAÇÕES
0601	REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
0602	MOBILIDADE SUSTENTÁVEL
0603	TOPONÍMIA
0699	OBRAS MUNICIPAIS-MOBILIDADE, TRANSPORTE E COMUNICAÇÕES
07	COOPERAÇÃO ENTRE ADMINISTRAÇÕES
0701	FREGUESIAS
0702	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS
0703	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
0704	ATIVIDADE EMPRESARIAL LOCAL E PARTICIPAÇÕES LOCAIS
0799	OUTRAS ENTIDADES

Acresce referir que foi criado um vetor de transição para as Grandes Opções do Plano que não podem ser alteradas ou eliminadas.

GOP'S COM CANDIDATURAS EM CURSO DE ANOS ANTERIORES A 2020	
1.1.1.2.	TIC NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
2.1.1.2.	EFICIENCIA ENÉRGETICA NOS EDIFÍCIOS ESCOLARES
2.1.1.3.	REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA D. MANUEL FARIA E SOUSA
2.4.2.	PLANO DE MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL FELGUEIRAS(PAMUS)
2.4.2.	PLANO DE AÇÃO REGENERAÇÃO URBANA(PARU)
2.4.4.	CONTROLO E REDUÇÃO DE PERDAS DE ÁGUA NO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DO CONCELHO DE FELGUEIRAS
2.5.2.	EFICIÊNCIA ENERGETICA DA ZONA DESPORTIVA DA LIXA

Assim, as Grandes Opções do Plano (GOP) para 2020 apresentam um valor definido 48.033.150,17 €, apresentando a seguinte distribuição:

- Proposta de Grandes Opções do Plano (GOP) para 2020, por vetores estratégicos

N.º	Descrição da ação	2020			Anos Seguintes			
		Total	Financiamento definido	Financiamento não definido	2021	2022	2023	Outros
01	GESTÃO AUTÁRQUICA	26 594 054,44 €	24 286 780,92 €	2 307 273,52 €	24 389 120,00 €	24 486 590,94 €	23 861 590,94 €	51 000,00 €
02	GESTÃO TERRITÓRIO	1 642 050,06 €	597 665,87 €	1 044 384,19 €	1 659 766,44 €	1 204 764,44 €	659 763,44 €	0,00 €
03	DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, SOCIAL E HUMANO	10 674 940,69 €	6 377 258,52 €	4 297 682,17 €	11 114 656,09 €	8 341 420,09 €	7 791 416,09 €	625 000,00 €
04	AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA	6 248 776,11 €	4 136 656,23 €	2 112 119,88 €	7 455 114,00 €	5 847 815,00 €	4 936 814,00 €	4 961 597,07 €
05	ENERGIA E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	517 682,16 €	177 932,16 €	339 750,00 €	321 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	0,00 €
06	MOBILIDADE, TRANSPORTE E COMUNICAÇÕES	3 140 649,74 €	1 591 649,74 €	1 549 000,00 €	4 189 688,02 €	1 510 001,00 €	785 001,00 €	26 000,00 €
07	COOPERAÇÃO ENTRE ADMINISTRAÇÕES	3 609 471,92 €	2 426 471,92 €	1 183 000,00 €	3 194 913,81 €	3 194 913,81 €	2 994 913,81 €	299 579,32 €
	GOP'S COM CANDIDATURAS EM CURSO DE ANOS ANTERIORES A 2020	9 138 734,81 €	8 438 734,81 €	700 000,00 €	2 474 556,13 €	730 000,00 €	200 000,00 €	0,00 €
	TOTAL	61 566 359,93 €	48 033 150,17 €	13 533 209,76 €	54 798 814,49 €	45 317 505,28 €	41 231 499,28 €	5 963 176,39 €

- Proposta de Grandes Opções do Plano (GOP) para 2020, por objetivos estratégicos

N.º	Descrição	2020			Anos Seguintes			
		Total	Financiamento definido	Financiamento não definido	2021	2022	2023	Outros
01	GESTÃO AUTÁRQUICA	26 594 054,44 €	24 286 780,92 €	2 307 273,52 €	24 389 120,00 €	24 486 590,94 €	23 861 590,94 €	51 000,00 €
0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL	37 500,00 €	37 500,00 €	0,00 €	37 500,00 €	37 500,00 €	37 500,00 €	0,00 €
0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL	37 500,00 €	37 500,00 €	0,00 €	37 500,00 €	37 500,00 €	37 500,00 €	0,00 €
0102	APOIO À GESTÃO	1 892 322,46 €	1 703 922,46 €	188 400,00 €	1 407 950,20 €	1 401 950,20 €	1 401 950,20 €	0,00 €
010201	PLANEAMENTO, ORGANIZAÇÃO E DECISÃO	913 128,29 €	913 128,29 €	0,00 €	833 557,42 €	833 557,42 €	833 557,42 €	0,00 €
010201	PLANEAMENTO, ORGANIZAÇÃO E DECISÃO	913 128,29 €	913 128,29 €	0,00 €	833 557,42 €	833 557,42 €	833 557,42 €	0,00 €
010202	DEFESA DO CONSUMIDOR	12 441,20 €	12 441,20 €	0,00 €	7 001,00 €	7 001,00 €	7 001,00 €	0,00 €
010202	DEFESA DO CONSUMIDOR	12 441,20 €	12 441,20 €	0,00 €	7 001,00 €	7 001,00 €	7 001,00 €	0,00 €
010203	ATENDIMENTO E APOIO AO MUNÍCIPE	4 720,00 €	4 720,00 €	0,00 €	4 720,00 €	4 720,00 €	4 720,00 €	0,00 €
010203	ATENDIMENTO E APOIO AO MUNÍCIPE	4 720,00 €	4 720,00 €	0,00 €	4 720,00 €	4 720,00 €	4 720,00 €	0,00 €
010204	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	962 032,97 €	773 632,97 €	188 400,00 €	562 671,78 €	556 671,78 €	556 671,78 €	0,00 €
010204	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	906 332,97 €	717 932,97 €	188 400,00 €	536 171,78 €	530 171,78 €	530 171,78 €	0,00 €
010204	BEACONS E APPS TURISMO	55 700,00 €	55 700,00 €	0,00 €	26 500,00 €	26 500,00 €	26 500,00 €	0,00 €
0103	GESTÃO DE RECURSOS DA AUTARQUIA	24 186 529,16 €	22 262 157,63 €	1 924 371,53 €	22 683 367,80 €	22 790 838,74 €	22 165 838,74 €	51 000,00 €
010301	GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMÓNIO	756 184,00 €	756 184,00 €	0,00 €	756 184,00 €	756 184,00 €	756 184,00 €	0,00 €
010301	GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMÓNIO	756 184,00 €	756 184,00 €	0,00 €	756 184,00 €	756 184,00 €	756 184,00 €	0,00 €
010302	SERVIÇOS JURÍDICOS E CONTENCIOSO	352 500,00 €	277 500,00 €	75 000,00 €	1 252 500,00 €	1 252 500,00 €	1 252 500,00 €	0,00 €
010302	SERVIÇOS JURÍDICOS E CONTENCIOSO	352 500,00 €	277 500,00 €	75 000,00 €	1 252 500,00 €	1 252 500,00 €	1 252 500,00 €	0,00 €
010303	CONTRAORDENAÇÕES E EXECUÇÕES FISCAIS	1 000,00 €	1 000,00 €	0,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	0,00 €
010303	CONTRAORDENAÇÕES E EXECUÇÕES FISCAIS	1 000,00 €	1 000,00 €	0,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	0,00 €
010304	COMUNICAÇÃO E IMAGEM	281 763,92 €	231 763,92 €	50 000,00 €	222 901,64 €	221 901,64 €	221 901,64 €	0,00 €
010304	COMUNICAÇÃO E IMAGEM	231 763,92 €	231 763,92 €	50 000,00 €	222 901,64 €	221 901,64 €	221 901,64 €	0,00 €
010305	DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO	56 922,40 €	56 921,40 €	1,00 €	6 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	0,00 €
010305	DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO	56 922,40 €	56 921,40 €	1,00 €	6 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	0,00 €

N.º	Descrição	2020			Anos Seguintes			
		Total	Financiamento definido	Financiamento não definido	2021	2022	2023	Outros
010306	QUALIDADE E CONTROLO INTERNO	14 000,00 €	13 000,00 €	1 000,00 €	14 000,00 €	13 000,00 €	13 000,00 €	0,00 €
010306	QUALIDADE E CONTROLO INTERNO	14 000,00 €	13 000,00 €	1 000,00 €	14 000,00 €	13 000,00 €	13 000,00 €	0,00 €
010307	AUDITORIA	1 000,00 €	1 000,00 €	0,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	0,00 €
010307	AUDITORIA	1 000,00 €	1 000,00 €	0,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	0,00 €
010308	RECURSOS HUMANOS	14 775 450,82 €	14 017 581,29 €	757 869,53 €	14 017 581,29 €	14 017 581,29 €	14 017 581,29 €	0,00 €
010308	RECURSOS HUMANOS	14 775 450,82 €	14 017 581,29 €	757 869,53 €	14 017 581,29 €	14 017 581,29 €	14 017 581,29 €	0,00 €
010309	OPERAÇÕES DA DÍVIDA AUTÁRQUICA	1 079 398,39 €	1 079 398,39 €	0,00 €	1 079 398,39 €	1 079 398,39 €	1 079 398,39 €	0,00 €
010309	OPERAÇÕES DA DÍVIDA AUTÁRQUICA	1 079 398,39 €	1 079 398,39 €	0,00 €	1 079 398,39 €	1 079 398,39 €	1 079 398,39 €	0,00 €
010398	OBRAS MUNICIPAIS - GESTÃO AUTÁRQUICA	624 186,26 €	219 186,26 €	405 000,00 €	484 000,00 €	634 000,00 €	9 000,00 €	0,00 €
010398	OBRAS MUNICIPAIS - GESTÃO AUTÁRQUICA	274 186,26 €	219 186,26 €	55 000,00 €	234 000,00 €	634 000,00 €	9 000,00 €	0,00 €
010398	LOJA DO CIDADÃO DE FELGUEIRAS	350 000,00 €	0,00 €	350 000,00 €	250 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
010399	GESTÃO DE EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS PÚBLICOS - GESTÃO AUTÁRQUICA	6 244 123,37 €	5 608 622,37 €	635 501,00 €	4 848 802,48 €	4 809 273,42 €	4 809 273,42 €	51 000,00 €
010399	GESTÃO DE EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS PÚBLICOS - GESTÃO AUTÁRQUICA	6 244 123,37 €	5 608 622,37 €	635 501,00 €	4 848 802,48 €	4 809 273,42 €	4 809 273,42 €	51 000,00 €
0104	PROTEÇÃO CIVIL	458 501,82 €	268 500,83 €	190 000,99 €	248 602,00 €	245 602,00 €	245 602,00 €	0,00 €
0104	PROTEÇÃO CIVIL	268 500,83 €	268 500,83 €	0,00 €	245 602,00 €	245 602,00 €	245 602,00 €	0,00 €
0104	REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL DE FELGUEIRAS	190 000,99 €	0,00 €	190 000,99 €	3 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0105	POLÍCIA MUNICIPAL	19 201,00 €	14 700,00 €	4 501,00 €	11 700,00 €	10 700,00 €	10 700,00 €	0,00 €
0105	POLÍCIA MUNICIPAL	19 201,00 €	14 700,00 €	4 501,00 €	11 700,00 €	10 700,00 €	10 700,00 €	0,00 €
02	GESTÃO TERRITÓRIO	1 642 050,06 €	597 665,87 €	1 044 384,19 €	1 659 766,44 €	1 204 764,44 €	659 763,44 €	0,00 €
0201	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	174 483,74 €	174 483,74 €	0,00 €	79 761,44 €	79 761,44 €	79 761,44 €	0,00 €
0201	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	174 483,74 €	174 483,74 €	0,00 €	79 761,44 €	79 761,44 €	79 761,44 €	0,00 €
0202	PLANEAMENTO E REABILITAÇÃO URBANA	1 000 000,00 €	150 615,81 €	849 384,19 €	500 000,00 €	500 000,00 €	500 000,00 €	0,00 €
0202	PLANEAMENTO E REABILITAÇÃO URBANA	1 000 000,00 €	150 615,81 €	849 384,19 €	500 000,00 €	500 000,00 €	500 000,00 €	0,00 €
0299	OBRAS MUNICIPAIS-GESTÃO TERRITÓRIO	467 566,32 €	272 566,32 €	195 000,00 €	1 080 005,00 €	625 003,00 €	80 002,00 €	0,00 €
0299	OBRAS MUNICIPAIS-GESTÃO TERRITÓRIO	317 566,32 €	272 566,32 €	45 000,00 €	630 005,00 €	375 003,00 €	80 002,00 €	0,00 €
0299	REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DA REPÚBLICA	150 000,00 €	0,00 €	150 000,00 €	450 000,00 €	250 000,00 €	0,00 €	0,00 €
03	DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, SOCIAL E HUMANO	10 674 940,69 €	6 377 258,52 €	4 297 682,17 €	11 114 656,09 €	8 341 420,09 €	7 791 416,09 €	625 000,00 €
0301	EDUCAÇÃO	4 046 204,63 €	3 312 270,44 €	733 934,19 €	3 397 517,78 €	3 396 516,78 €	3 396 516,78 €	0,00 €
0301	EDUCAÇÃO	4 046 204,63 €	3 312 270,44 €	733 934,19 €	3 397 517,78 €	3 396 516,78 €	3 396 516,78 €	0,00 €
0302	SAÚDE	110 530,50 €	110 529,50 €	1,00 €	4 880,00 €	4 880,00 €	4 880,00 €	0,00 €
0302	SAÚDE	110 530,50 €	110 529,50 €	1,00 €	4 880,00 €	4 880,00 €	4 880,00 €	0,00 €
0303	COESÃO E AÇÃO SOCIAL	714 928,75 €	549 928,75 €	165 000,00 €	670 008,34 €	669 008,34 €	669 008,34 €	0,00 €
0303	COESÃO E AÇÃO SOCIAL	626 420,41 €	461 420,41 €	165 000,00 €	586 500,00 €	585 500,00 €	585 500,00 €	0,00 €
0303	YES IGUALDADE	71 742,82 €	71 742,82 €	0,00 €	71 742,82 €	71 742,82 €	71 742,82 €	0,00 €
0303	GIP LIXA	16 765,52 €	16 765,52 €	0,00 €	11 765,52 €	11 765,52 €	11 765,52 €	0,00 €
0304	HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS SOCIAIS	103 260,00 €	53 260,00 €	50 000,00 €	700 000,00 €	700 000,00 €	550 000,00 €	500 000,00 €
0304	HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS SOCIAIS	103 260,00 €	53 260,00 €	50 000,00 €	700 000,00 €	700 000,00 €	550 000,00 €	500 000,00 €
0305	PROTEÇÃO DE MENORES	30 924,00 €	30 924,00 €	0,00 €	30 924,00 €	30 924,00 €	30 924,00 €	0,00 €
0305	PROTEÇÃO DE MENORES	30 924,00 €	30 924,00 €	0,00 €	30 924,00 €	30 924,00 €	30 924,00 €	0,00 €
0306	CULTURA E PATRIMÓNIO	1 438 018,38 €	798 807,38 €	639 211,00 €	992 505,00 €	988 505,00 €	988 505,00 €	0,00 €
0306	CULTURA E PATRIMÓNIO	1 238 018,38 €	798 807,38 €	439 211,00 €	992 505,00 €	988 505,00 €	988 505,00 €	0,00 €
0306	CENTRO INTERPRETATIVO DA ARTE SINEIRA EM POMBEIRO	200 000,00 €	0,00 €	200 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0307	DESPORTO, LAZER E JUVENTUDE	1 475 625,12 €	726 625,12 €	749 000,00 €	1 196 800,00 €	1 196 800,00 €	1 196 800,00 €	0,00 €

N.º	Descrição	2020			Anos Seguintes			
		Total	Financiamento definido	Financiamento não definido	2021	2022	2023	Outros
0307	DESPORTO, LAZER E JUVENTUDE	1 475 625,12 €	726 625,12 €	749 000,00 €	1 196 800,00 €	1 196 800,00 €	1 196 800,00 €	0,00 €
0308	DINAMIZAÇÃO E PROMOÇÃO TURÍSTICA	246 013,96 €	184 481,98 €	61 531,98 €	164 481,98 €	164 481,98 €	164 481,98 €	0,00 €
0308	DINAMIZAÇÃO E PROMOÇÃO TURÍSTICA	246 013,96 €	184 481,98 €	61 531,98 €	164 481,98 €	164 481,98 €	164 481,98 €	0,00 €
0309	DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO	300,00 €	300,00 €	0,00 €	300,00 €	300,00 €	300,00 €	0,00 €
0309	DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO	300,00 €	300,00 €	0,00 €	300,00 €	300,00 €	300,00 €	0,00 €
0310	EMPREENDEDORISMO E EMPREGABILIDADE	1 000,00 €	1 000,00 €	0,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	0,00 €
0310	EMPREENDEDORISMO E EMPREGABILIDADE	1 000,00 €	1 000,00 €	0,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	0,00 €
0311	MERCADOS E FEIRAS	1 000,00 €	1 000,00 €	0,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	0,00 €
0311	MERCADOS E FEIRAS	1 000,00 €	1 000,00 €	0,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	0,00 €
0399	OBRAS MUNICIPAIS-DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, SOCIAL E HUMANO	2 507 135,35 €	608 131,35 €	1 899 004,00 €	3 955 239,00 €	1 188 004,00 €	788 000,00 €	125 000,00 €
0399	OBRAS MUNICIPAIS-EDUCAÇÃO	190 191,29 €	110 191,29 €	80 000,00 €	196 001,00 €	245 000,00 €	395 000,00 €	0,00 €
0399	OBRAS MUNICIPAIS-SAÚDE	79 199,00 €	79 199,00 €	0,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	0,00 €
0399	OBRAS MUNICIPAIS-COESÃO E AÇÃO SOCIAL	501,00 €	500,00 €	1,00 €	1 500,00 €	500,00 €	500,00 €	0,00 €
0399	OBRAS MUNICIPAIS-HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS SOCIAIS	500,00 €	500,00 €	0,00 €	1,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	0,00 €
0399	OBRAS MUNICIPAIS-PROTEÇÃO DE MENORES	500,00 €	500,00 €	0,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	0,00 €
0399	OBRAS MUNICIPAIS-CULTURA E PATRIMÓNIO	10 004,00 €	1 004,00 €	9 000,00 €	1 004,00 €	1 004,00 €	1 000,00 €	0,00 €
0399	OBRAS MUNICIPAIS-DESPORTO, LAZER E JUVENTUDE	885 237,06 €	385 237,06 €	500 000,00 €	457 001,00 €	305 000,00 €	155 000,00 €	0,00 €
0399	OBRAS MUNICIPAIS-DINAMIZAÇÃO E PROMOÇÃO TURÍSTICA	125 000,00 €	10 000,00 €	115 000,00 €	125 000,00 €	125 000,00 €	125 000,00 €	125 000,00 €
0399	OBRAS MUNICIPAIS-DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO	500,00 €	500,00 €	0,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	0,00 €
0399	OBRAS MUNICIPAIS-EMPREENDEDORISMO E EMPREGABILIDADE	500,00 €	500,00 €	0,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	0,00 €
0399	OBRAS MUNICIPAIS-MERCADOS E FEIRAS	65 000,00 €	20 000,00 €	45 000,00 €	35 000,00 €	35 000,00 €	35 000,00 €	0,00 €
0399	AMPLIAÇÃO DA ÁREA ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DO ALTO DAS BARRANCAS	150 000,00 €	0,00 €	150 000,00 €	1 500 000,00 €	400 000,00 €	0,00 €	0,00 €
0399	REQUALIFICAÇÃO DA EB 2/3 IDÃES	1 000 000,00 €	0,00 €	1 000 000,00 €	1 588 229,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0399	REQUALIFICAÇÃO DA EB 2/3 LIXA	1,00 €	0,00 €	1,00 €	1,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0399	REQUALIFICAÇÃO DA EB 2/3 AIRÃES	1,00 €	0,00 €	1,00 €	1,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0399	REQUALIFICAÇÃO DA EB 2/3 LAGARES	1,00 €	0,00 €	1,00 €	1,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
04	AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA	6 248 776,11 €	4 136 656,23 €	2 112 119,88 €	7 455 114,00 €	5 847 815,00 €	4 936 814,00 €	4 961 597,07 €
0401	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	1 407 470,55 €	1 062 470,55 €	345 000,00 €	1 382 000,00 €	1 380 000,00 €	1 380 000,00 €	0,00 €
0401	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	1 407 470,55 €	1 062 470,55 €	345 000,00 €	1 382 000,00 €	1 380 000,00 €	1 380 000,00 €	0,00 €
0402	SANEAMENTO	650 000,00 €	487 500,00 €	162 500,00 €	650 000,00 €	650 000,00 €	650 000,00 €	0,00 €
0402	SANEAMENTO	650 000,00 €	487 500,00 €	162 500,00 €	650 000,00 €	650 000,00 €	650 000,00 €	0,00 €
0403	RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	1 768 125,00 €	1 355 625,00 €	412 500,00 €	1 665 000,00 €	1 665 000,00 €	1 665 000,00 €	4 961 597,07 €
0403	RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	1 768 125,00 €	1 355 625,00 €	412 500,00 €	1 665 000,00 €	1 665 000,00 €	1 665 000,00 €	4 961 597,07 €
0404	HIGIENE PÚBLICA	45 512,00 €	45 512,00 €	0,00 €	40 512,00 €	40 512,00 €	40 512,00 €	0,00 €
0404	HIGIENE PÚBLICA	45 512,00 €	45 512,00 €	0,00 €	40 512,00 €	40 512,00 €	40 512,00 €	0,00 €
0405	ESPAÇOS VERDES E NATURAIS	1 300,00 €	1 300,00 €	0,00 €	1 300,00 €	300,00 €	300,00 €	0,00 €
0405	ESPAÇOS VERDES E NATURAIS	1 300,00 €	1 300,00 €	0,00 €	1 300,00 €	300,00 €	300,00 €	0,00 €
0499	OBRAS MUNICIPAIS-AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA	2 376 398,56 €	1 184 248,68 €	1 192 149,88 €	3 716 302,00 €	2 112 003,00 €	1 201 002,00 €	0,00 €
0499	OBRAS MUNICIPAIS-ABASTECIMENTO DE ÁGUA	667 634,97 €	453 034,33 €	214 600,64 €	332 294,00 €	180 000,00 €	180 000,00 €	0,00 €
0499	OBRAS MUNICIPAIS-SANEAMENTO	1 077 243,39 €	474 724,15 €	602 519,24 €	1 647 001,00 €	1 195 000,00 €	670 000,00 €	0,00 €
0499	OBRAS MUNICIPAIS-RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	390 972,80 €	125 972,80 €	265 000,00 €	1 005 000,00 €	150 000,00 €	0,00 €	0,00 €
0499	OBRAS MUNICIPAIS-HIGIENE PÚBLICA	151 327,54 €	71 327,54 €	80 000,00 €	687 003,00 €	535 002,00 €	220 002,00 €	0,00 €

N.º	Descrição	2020			Anos Seguintes			
		Total	Financiamento definido	Financiamento não definido	2021	2022	2023	Outros
0499	OBRAS MUNICIPAIS-ESPAÇOS VERDES E NATURAIS	89 189,86 €	59 189,86 €	30 000,00 €	45 004,00 €	52 001,00 €	131 000,00 €	0,00 €
05	ENERGIA E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	517 682,16 €	177 932,16 €	339 750,00 €	321 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	0,00 €
0501	ENERGIA	1 000,00 €	1 000,00 €	0,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	0,00 €
0501	ENERGIA	1 000,00 €	1 000,00 €	0,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	0,00 €
0502	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	1 000,00 €	1 000,00 €	0,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	0,00 €
0502	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	1 000,00 €	1 000,00 €	0,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	0,00 €
0599	OBRAS MUNICIPAIS-ENERGIA E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	515 682,16 €	175 932,16 €	339 750,00 €	319 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0599	OBRAS MUNICIPAIS-ENERGIA E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	240 682,16 €	175 932,16 €	64 750,00 €	9 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0599	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EDIFÍCIO PAÇOS DO CONCELHO	150 000,00 €	0,00 €	150 000,00 €	200 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0599	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CASA DA CULTURA DA LIXA	25 000,00 €	0,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0599	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EDIFÍCIO CAMPO DA FEIRA	50 000,00 €	0,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0599	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA PAVILHÃO DE MOUTELAS	20 000,00 €	0,00 €	20 000,00 €	5 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0599	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE FELGUEIRAS	30 000,00 €	0,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
06	MOBILIDADE, TRANSPORTE E COMUNICAÇÕES	3 140 649,74 €	1 591 649,74 €	1 549 000,00 €	4 189 688,02 €	1 510 001,00 €	785 001,00 €	26 000,00 €
0601	REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO	27 139,31 €	26 639,31 €	500,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	0,00 €
0601	REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO	27 139,31 €	26 639,31 €	500,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	0,00 €
0602	MOBILIDADE SUSTENTÁVEL	1 000,00 €	1 000,00 €	0,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	0,00 €
0602	MOBILIDADE SUSTENTÁVEL	1 000,00 €	1 000,00 €	0,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	0,00 €
0603	TOPONÍMIA	1 000,00 €	500,00 €	500,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	0,00 €
0603	TOPONÍMIA	1 000,00 €	500,00 €	500,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	0,00 €
0699	OBRAS MUNICIPAIS-MOBILIDADE, TRANSPORTE E COMUNICAÇÕES	3 111 510,43 €	1 563 510,43 €	1 548 000,00 €	4 185 688,02 €	1 507 001,00 €	782 001,00 €	26 000,00 €
0699	OBRAS MUNICIPAIS-MOBILIDADE, TRANSPORTE E COMUNICAÇÕES	3 036 510,43 €	1 488 510,43 €	1 548 000,00 €	3 686 688,02 €	1 307 001,00 €	782 001,00 €	26 000,00 €
0699	MEDIDAS DE SEGURANÇA NOS CIRCUITOS PEDONAIS URBANOS	75 000,00 €	75 000,00 €	0,00 €	500 000,00 €	200 000,00 €	0,00 €	0,00 €
07	COOPERAÇÃO ENTRE ADMINISTRAÇÕES	3 609 471,92 €	2 426 471,92 €	1 183 000,00 €	3 194 913,81 €	3 194 913,81 €	2 994 913,81 €	299 579,32 €
0701	FREGUESIAS	1 744 189,73 €	1 082 189,73 €	662 000,00 €	1 577 547,10 €	1 577 547,10 €	1 377 547,10 €	0,00 €
0701	FREGUESIAS	1 744 189,73 €	1 082 189,73 €	662 000,00 €	1 577 547,10 €	1 577 547,10 €	1 377 547,10 €	0,00 €
0702	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	706 704,27 €	406 704,27 €	300 000,00 €	682 426,96 €	682 426,96 €	682 426,96 €	299 579,32 €
0702	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	706 704,27 €	406 704,27 €	300 000,00 €	682 426,96 €	682 426,96 €	682 426,96 €	299 579,32 €
0703	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	43 402,75 €	43 402,75 €	0,00 €	43 402,75 €	43 402,75 €	43 402,75 €	0,00 €
0703	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	43 402,75 €	43 402,75 €	0,00 €	43 402,75 €	43 402,75 €	43 402,75 €	0,00 €
0704	ATIVIDADE EMPRESARIAL LOCAL E PARTICIPAÇÕES LOCAIS	1 063 638,17 €	842 638,17 €	221 000,00 €	840 000,00 €	840 000,00 €	840 000,00 €	0,00 €
0704	ATIVIDADE EMPRESARIAL LOCAL E PARTICIPAÇÕES LOCAIS	1 063 638,17 €	842 638,17 €	221 000,00 €	840 000,00 €	840 000,00 €	840 000,00 €	0,00 €
0799	OUTRAS ENTIDADES	51 537,00 €	51 537,00 €	0,00 €	51 537,00 €	51 537,00 €	51 537,00 €	0,00 €
0799	OUTRAS ENTIDADES	51 537,00 €	51 537,00 €	0,00 €	51 537,00 €	51 537,00 €	51 537,00 €	0,00 €
	GOP'S COM CANDIDATURAS EM CURSO DE ANOS ANTERIORES A 2020	9 138 734,81 €	8 438 734,81 €	700 000,00 €	2 474 556,13 €	730 000,00 €	200 000,00 €	0,00 €
1.1.1.2.	TIC NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	208 000,00 €	208 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1.1.1.2.	HARDWARE(RESTRUTURAÇÃO DO DATACENTER)	105 000,00 €	105 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1.1.1.2.	HARDWARE(RESTRUTURAÇÃO DE SERVIDORES)	40 000,00 €	40 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1.1.1.2.	HARDWARE(EQUIPAMENTO DE DIGITALIZAÇÃO - GESTÃO DOCUMENTAL URBANISMO)	18 000,00 €	18 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1.1.1.2.	SOFTWARE(DESMATERIALIZAÇÃO DE PROCESSOS DE URBANISMO)	45 000,00 €	45 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
2.1.1.2.	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NOS EDIFÍCIOS ESCOLARES	1 746 094,16 €	1 746 094,16 €	0,00 €	450 000,00 €	100 000,00 €	0,00 €	0,00 €
2.1.1.2.	ESCOLAS DO ENSINO BÁSICO	1 390 706,66 €	1 390 706,66 €	0,00 €	200 000,00 €	50 000,00 €	0,00 €	0,00 €

N.º	Descrição	2020			Anos Seguintes			
		Total	Financiamento definido	Financiamento não definido	2021	2022	2023	Outros
2.1.1.2.	CENTROS ESCOLARES	355 387,50 €	355 387,50 €	0,00 €	250 000,00 €	50 000,00 €	0,00 €	0,00 €
2.1.1.3.	REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA D. MANUEL FARIA E SOUSA	1 857 460,00 €	1 857 460,00 €	0,00 €	5 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
2.1.1.3.	REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA D. MANUEL FARIA E SOUSA	1 857 460,00 €	1 857 460,00 €	0,00 €	5 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
2.4.2.	PLANO DE MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL FELGUEIRAS (PAMUS)	1 154 657,41 €	1 154 657,41 €	0,00 €	2,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
2.4.2.	RUA REBELO DE CARVALHO	1,00 €	1,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
2.4.2.	AV DR. LEONARDO COIMBRA - FELGUEIRAS	893 733,33 €	893 733,33 €	0,00 €	1,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
2.4.2.	RUA DR. LEONARDO COIMBRA E DR ANTÓNIO PINTO C. COIMBRA - LIXA	260 923,08 €	260 923,08 €	0,00 €	1,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
2.4.2.	PLANO DE AÇÃO REGENERAÇÃO URBANA (PARU)	3 748 506,14 €	3 048 506,14 €	700 000,00 €	1 343 545,58 €	100 000,00 €	0,00 €	0,00 €
2.4.2.	REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA VASCO DA GAMA	1 335 000,00 €	1 335 000,00 €	0,00 €	243 543,58 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
2.4.2.	REQUALIFICAÇÃO DA ÁREA ENVOLVENTE A IGREJA MATRIZ DE MARGARIDE	1 487 800,78 €	1 487 800,78 €	0,00 €	1,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
2.4.2.	RECONVERSÃO DA ESCOLA DE ADÃES BERMUDEZ DA LIXA EM CENTRO CULTURAL E CRIATIVO INTERGERACIONAL	204 118,86 €	204 118,86 €	0,00 €	1,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
2.4.2.	REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DO EX-GRÉMIO DA LAVOURA - PRAÇA VASTO DA GAMA	450 000,00 €	0,00 €	450 000,00 €	350 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
2.4.2.	REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DR. JOSÉ JOAQUIM COIMBRA	271 586,50 €	21 586,50 €	250 000,00 €	750 000,00 €	100 000,00 €	0,00 €	0,00 €
2.4.4.	CONTROLO E REDUÇÃO DE PERDAS DE ÁGUA NO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DO CONCELHO DE FELGUEIRAS	374 017,10 €	374 017,10 €	0,00 €	426 008,55 €	530 000,00 €	200 000,00 €	0,00 €
2.4.4.	CONTROLO DE PERDAS DE ÁGUA	374 017,10 €	374 017,10 €	0,00 €	426 008,55 €	530 000,00 €	200 000,00 €	0,00 €
2.5.2.	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DA ZONA DESPORTIVA DA LIXA	50 000,00 €	50 000,00 €	0,00 €	250 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
2.5.2.	PISCINA DA LIXA - ADAPTAÇÃO/BENEFICIAÇÃO	50 000,00 €	50 000,00 €	0,00 €	250 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	TOTAL	61 566 359,93 €	48 033 150,17 €	13 533 209,76 €	54 798 814,49 €	45 317 505,28 €	41 231 499,28 €	5 963 176,39 €

3. RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

De acordo com o artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na redação atual, é obrigatória a descrição das responsabilidades contingentes. O quadro seguinte apresenta as obrigações que são do conhecimento do Executivo.

RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

Alínea a) do n.º 1 do art.º 46.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro

Processo	Autor	Natureza	Valor Previsto de Responsabilidade Contingente
Proc. n.º 2032/10.1 BEBRG	Ladário - Sociedade de Construções, Lda.	Reclama do Município de Felgueiras o pagamento final da empreitada do Edifício Principal dos Passos do Concelho	105.443,51
Proc. N.º 112/10.2 BEPNF	Higino Pinheiro E Irmão, S.A.	Reclama do Município de Felgueiras pagamentos em dívida respeitantes a dezasseis empreitadas que decorreram entre 1985 e 2003	1.132.423,66
Proc. N.º 48/14.8 BEBRG	José Maria Guimarães Sampaio	Reclama do Município de Felgueiras um pagamento por aplicação da alínea o) do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 29/87	21.661,26
Proc. N.º 1234/14.6 BEBRG	GIPP - Gestão Integrada de Projetos e Planeamento, Lda.	Reclama do Município de Felgueiras pagamentos referentes a valores em falta de dois contratos	100.000,00
Proc. N.º 3424/15.5 BEBRG	António Joaquim da Costa Almeida e outra	Reclamam do Município de Felgueiras uma indemnização por pretensos danos por eles sofridos devido ao mau funcionamento da rede municipal de esgotos	7.050,00
Proc. N.º 2045/12.9 BEBRG	António Sampaio de Oliveira	Reclama do Município de Felgueiras uma indemnização por Acidente de Viação ocorrido no dia 14.12.2009	7.900,00
Proc. N.º 10/16.6 BEBRG	Liberty Seguros, S.A.	Reclama do Município de Felgueiras uma indemnização por Acidente de Viação ocorrido no dia 22.10.2013	4.259,86
Proc. N.º 415/16.2 BEBRG	Isabel Adelaide Sousa Fernandes e outros	Reclama do Município de Felgueiras uma indemnização por Acidente de Viação ocorrido em 22.10.2013	9.000,00
Proc. N.º 2590/14.1 BEBRG	Francisco Dias Costa	Reclama do Município de Felgueiras uma indemnização por Acidente de Viação ocorrido em 27.01.2012	93.012,02
Proc. N.º 1261/16.9 BEBRG	Associação da Casa do Povo da Longra	Reclama do Município o reconhecimento de direito de propriedade de parcela de um terreno	220.725,00
Proc. N.º 63/17.0 BEBRG	Maria de Fátima Carvalho Azevedo	Reclama do Município de Felgueiras uma indemnização por Acidente de Viação ocorrido em 17.05.2015	160.604,52
Proc. N.º 478/17.3 TBFLG	António Maria Gonçalves da Silva	Reclama do Município de Felgueiras uma indemnização por Acidente de Viação ocorrido em 31.05.2014. Responsabilidade civil com seguro	7.205,04
Proc. N.º 93/14.7 BEBRG	João Rui da Cunha Ribeiro	Reclama do Município de Felgueiras uma indemnização por Acidente de Viação ocorrido em 15.01.2011	5.813,00
Proc. N.º 1592/15.5 TBPNF	Amílcar Fernandes, Ferreira de Cima e Paula Rebelo - Sociedade de Advogados e outros	Reclamam do Município de Felgueiras um pedido de honorários proposto por vereadores processados criminalmente por motivos relacionados com esse cargo e que foram absolvidos	170.000,00
Proc. N.º 2684/18.2 BEBRG	Armando M. Leite, Maria Júlia Sampaio, Fernando A. Sampaio Leite e Carla M. Fernandes da Silva Leite	Reclama do Município de Felgueiras uma indemnização ou celebração de contrato pela cedência de um terreno	106.216,74
Proc. N.º 1347/19.8 BEBRG	Seguradoras Unidas, S.A.	Reclama do Município de Felgueiras uma indemnização por Acidente de Viação ocorrido em 07-01-2015	6.468,17
Proc. N.º 642/19.0 BEBRG	Joaquim Augusto Gomes Barros	Reclama do Município de Felgueiras uma indemnização por Acidente de Viação ocorrido em 11-12-2017	481,77
Proc. N.º 5/18.5 BEBRG	Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Norte	Petição de trabalho noturno contestado pelo Município	845,36
Proc. N.º 1685/19.0 BEBRG	António Miguel Sousa Pinto Leal de Faria	Reclama do Município a negociação de parte de dois prédios propriedade do autor para a realização da empreitada "Beneficiação da Rua Irmã Catarina"	13.160,00
Proc. N.º 1936/19.0 BEBRG	Joaquim Fernando Melo	Reclama do Município que os atos administrativos praticados pela Câmara sejam revogados (notificação para pagamento de trabalhos) e ainda condenação nas custas	4.949,74
Proc. N.º 1103/19.3 TBFLG	Natália Ribeiro Meira	Reclama do Município o pagamento de honorários relativos à representação como mandatária do Município em ações intentadas contra este	9.172,69
Notificação de contraordenações - S/01148/CGI/19 - NUI/CO/000096/19.1.CGI - Relatório n.º 699/AMB/18	IGAMAOT - Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território	Rejeição de águas degradadas diretamente para o sistema de disposição de águas residuais; Exercício não licenciado das atividades de tratamento de resíduos; Exploração não licenciada de um aterro; Funcionamento de uma instalação sem licença; Inexistência de garantia financeira obrigatória válida e em vigor; Não cumprimento da obrigação de manutenção do contrato de seguro; Incumprimento da obrigação de registo de dados ou o registo de dados incorreto ou insuficiente; Não emissão de certificado de aceitação	112.000,00
Processo de contraordenação n.º 001104/17	IGAMAOT - Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território	Rejeição de águas degradadas diretamente para o sistema de deposição de águas residuais para a água ou para o solo, sem qualquer tipo de mecanismos que assegurem a depuração destas	24.000,00
TOTAL			2.322.392,34



CÂMARA MUNICIPAL
DE FELGUEIRAS

ORÇAMENTO DA RECEITA

2 0 2 0

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	R E C E I T A S C O R R E N T E S	38.109.381,62
01	IMPOSTOS DIRECTOS	8.382.734,73
01.02	OUTROS	8.382.734,73
01.02.02	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	4.121.745,42
01.02.03	IMPOSTO UNICO DE CIRCULAÇÃO	1.495.704,51
01.02.04	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS	1.393.427,54
01.02.05	DERRAMA	1.371.853,26
01.02.07	IMPOSTOS ABOLIDOS	3,00
01.02.07.01	CONTRIBUIÇÃO AUTARQUICA	1,00
01.02.07.02	IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA	1,00
01.02.07.03	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE VEÍCULOS	1,00
01.02.99	IMPOSTOS DIRECTOS DIVERSOS	1,00
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	591.499,12
02.02	OUTROS	591.499,12
02.02.06	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	591.499,12
02.02.06.01	MERCADOS E FEIRAS	176.764,97
02.02.06.02	LOTEAMENTO E OBRAS	378.537,01
02.02.06.03	OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA	5.889,69
02.02.06.05	PUBLICIDADE	4.598,73
02.02.06.06	SANEAMENTO-CONSERVAÇÃO	1,00
02.02.06.07	UTILIZAÇÃO DA REDE VIÁRIA	1,00
02.02.06.08	ARRENDAMENTO URBANO	1,00
02.02.06.99	OUTROS	25.705,72
02.02.06.99.01	TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM	15.856,12
02.02.06.99.02	TAXA DE DEPÓSITO DA FICHA TÉCNICA DA HABITAÇÃO	1,00
02.02.06.99.03	TAXA DE PROTEÇÃO CIVIL	1,00
02.02.06.99.04	TAXA TURÍSTICA	1,00
02.02.06.99.05	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	1,00
02.02.06.99.99	OUTROS	9.845,60
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	476.789,81
04.01	TAXAS	343.019,00
04.01.23	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	343.019,00
04.01.23.01	MERCADOS E FEIRAS	1,00
04.01.23.02	LOTEAMENTO E OBRAS	337.487,09
04.01.23.03	OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA	1,00
04.01.23.04	CANIDEOS	1,00
04.01.23.05	CAÇA, USO E PORTE DE ARMA	5.493,75
04.01.23.06	SANEAMENTO	1,00
04.01.23.07	ARRENDAMENTO URBANO	1,00
04.01.23.99	OUTROS	33,16
04.01.23.99.01	TAXA DE DEPÓSITO DA FICHA TÉCNICA DA HABITAÇÃO	1,00
04.01.23.99.02	TAXA PELA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTO	1,00
04.01.23.99.03	TAXA DE PROTEÇÃO CIVIL	1,00
04.01.23.99.04	TAXA TURÍSTICA	1,00
04.01.23.99.05	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	1,00
04.01.23.99.99	OUTRAS	28,16
04.02	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	133.770,81
04.02.01	JUROS DE MORA	32.922,46
04.02.02	JUROS COMPENSATÓRIOS	1,00
04.02.03	MULTAS E COIMAS POR INFRACÇÕES AO CÓDIGO DA ESTRADA E RESTANTE LEGISLAÇÃO	1,00
04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES	19.064,00
04.02.99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	81.732,35
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	1.056.858,64
05.01	JUROS - SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	2,00
05.01.01	PÚBLICAS	1,00
05.01.02	PRIVADAS	1,00
05.02	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	2,00
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1,00
05.02.02	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	1,00

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
05.03	JUROS- ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	1,00
05.03.04	ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	1,00
05.05	JUROS - FAMÍLIAS	1,00
05.07	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	4,00
05.07.01	EMPRESAS PÚBLICAS	1,00
05.07.02	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	1,00
05.07.03	EMPRESAS PRIVADAS	1,00
05.07.99	OUTRAS	1,00
05.08	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES FINANCEIRAS	1,00
05.09	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	2,00
05.09.01	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	1,00
05.09.99	OUTROS	1,00
05.10	RENDAS	1.056.845,64
05.10.99	OUTROS	1.056.845,64
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.220.380,53
06.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	3,00
06.01.01	PÚBLICAS	3,00
06.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS	1,00
06.01.01.02	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	1,00
06.01.01.99	OUTRAS	1,00
06.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	2,00
06.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1,00
06.02.02	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	1,00
06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	19.200.373,53
06.03.01	ESTADO	13.742.558,36
06.03.01.01	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	8.648.999,66
06.03.01.02	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	1.499.553,06
06.03.01.03	PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS	1.184.436,09
06.03.01.05	OUTROS	1,00
06.03.01.06	TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS - LEI Nº. 50/2018	495.084,75
06.03.01.99	OUTROS	1.914.483,80
06.03.06	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	180.222,08
06.03.07	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	5.277.593,09
06.03.07.01	TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS - LEI Nº. 50/2018	2.067.103,65
06.03.07.99	OUTRAS	3.210.489,44
06.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	20.001,00
06.05.01	CONTINENTE	20.001,00
06.05.01.04	ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS	20.000,00
06.05.01.99	OUTROS	1,00
06.08	FAMÍLIAS	1,00
06.08.01	FAMÍLIAS	1,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	6.554.149,31
07.01	VENDA DE BENS	1.976.474,99
07.01.08	MERCADORIAS	1.974.295,78
07.01.08.01	HABITAÇÃO SOCIAL	1,00
07.01.08.02	ÁGUA	1.970.385,67
07.01.08.04	INERTES	1,00
07.01.08.99	OUTROS	3.908,11
07.01.10	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS	2,00
07.01.10.01	SUCATA	1,00
07.01.10.99	OUTROS	1,00
07.01.99	OUTROS	2.177,21
07.02	SERVIÇOS	4.577.674,32
07.02.08	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO	444.923,62
07.02.08.01	SERVIÇOS SOCIAIS	1,00
07.02.08.02	SERVIÇOS RECREATIVOS	2,00
07.02.08.02.01	TURISMO SÉNIOR	1,00
07.02.08.02.99	OUTROS	1,00

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
07.02.08.03	SERVIÇOS CULTURAIS	2,00
07.02.08.03.01	TURISMO SÉNIOR	1,00
07.02.08.03.99	OUTROS	1,00
07.02.08.04	SERVIÇOS DESPORTIVOS	444.918,62
07.02.09	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	4.132.749,70
07.02.09.01	SANEAMENTO	463.598,34
07.02.09.02	RESÍDUOS SÓLIDOS	2.143.280,54
07.02.09.03	Transportes Colectivos de Pessoas e Mercadorias	4,00
07.02.09.03.01	TRANSPORTES EFETUADOS POR COMBEIROS OU AMBULÂNCIAS	1,00
07.02.09.03.02	TRANSPORTES ESCOLARES	1,00
07.02.09.03.03	TRANSPORTES DE PESSOAS E MERCADORIAS	1,00
07.02.09.03.99	OUTROS	1,00
07.02.09.04	TRABALHO POR CONTA DE PARTICULARES	393,46
07.02.09.05	CEMITÉRIOS	6.106,37
07.02.09.06	Mercados e Feiras	1,00
07.02.09.07	PARQUES DE ESTACIONAMENTO	840.322,00
07.02.09.08	PARQUES DE CAMPISMO	35.867,80
07.02.09.09	CANÍDEOS E GATÍDEOS	1,00
07.02.09.39	OUTROS	643.175,19
07.02.99	OUTROS	1,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.826.969,48
08.01	OUTRAS	1.826.969,48
08.01.99	OUTRAS	1.826.969,48
08.01.99.01	Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais	1,00
08.01.99.02	Indemnizações de estragos provocados por outrém em viaturas ou outros equipamentos	1,00
08.01.99.03	IVA REEMBOLSADO	1,00
08.01.99.04	Mais Valias	1,00
08.01.99.99	DIVERSAS	1.826.965,48
	RECEITAS DE CAPITAL	9.923.767,55
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	9,00
09.01	TERRENOS	2,00
09.01.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	1,00
09.01.10	FAMÍLIAS	1,00
09.02	HABITAÇÕES	2,00
09.02.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	1,00
09.02.10	FAMÍLIAS	1,00
09.03	EDIFÍCIOS	2,00
09.03.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	1,00
09.03.10	FAMÍLIAS	1,00
09.04	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	3,00
09.04.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	3,00
09.04.06.01	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	1,00
09.04.06.02	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	1,00
09.04.06.03	OUTROS	1,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.028.219,17
10.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	3,00
10.01.01	PÚBLICAS	3,00
10.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS	1,00
10.01.01.02	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	1,00
10.01.01.99	OUTRAS	1,00
10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	8.028.212,17
10.03.01	ESTADO	1.406.539,05
10.03.01.01	FUNDO EQUILIBRIO FINANCEIRO	960.999,85
10.03.01.04	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA	123.125,00
10.03.01.05	ARTIGO 35.º, N.º 3 DA LEI N.º 73/2013	322.412,20
10.03.01.06	TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS - LEI N.º 50/2018	1,00
10.03.01.99	OUTRAS	1,00
10.03.07	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	6.621.671,12

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
10.03.08	SERVIÇOS E FUNDO AUTONOMOS	2,00
10.03.08.01	TRANSFERENCIAS DE COMPETÊNCIAS - LEI Nº. 50/2018	1,00
10.03.08.99	OUTRAS	1,00
10.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	2,00
10.05.01	CONTINENTE	2,00
10.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS	1,00
10.05.01.99	OUTROS	1,00
10.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1,00
10.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1,00
10.08	FAMÍLIAS	1,00
10.08.01	FAMÍLIAS	1,00
11	ACTIVOS FINANCEIROS	950.009,00
11.02	TÍTULOS A CURTO PRAZO	1,00
11.02.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	1,00
11.03	TÍTULOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	1,00
11.03.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	1,00
11.05	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO	1,00
11.05.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	1,00
11.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	2,00
11.06.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	1,00
11.06.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	1,00
11.08	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES	1,00
11.08.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	1,00
11.09	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	1,00
11.09.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	1,00
11.10	ALIENAÇÃO DE PARTES SOCIAIS DE EMPRESAS	950.000,00
11.11	OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS	2,00
11.11.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	1,00
11.11.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	1,00
12	PASSIVOS FINANCEIROS	945.527,38
12.03	TÍTULOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	1,00
12.03.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	1,00
12.05	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO	2,00
12.05.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	1,00
12.05.04	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS	1,00
12.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	945.523,38
12.06.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	1,00
12.06.01.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS	1,00
12.06.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	1,00
12.06.03	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO	1,00
12.06.04	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS	945.520,38
12.07	OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS	1,00
12.07.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	1,00
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	3,00
13.01	OUTRAS	3,00
13.01.01	INDEMNIZAÇÕES	1,00
13.01.02	ACTIVOS INCORPÓREOS	1,00
13.01.99	OUTRAS	1,00
15	OUTRAS RECEITAS	1,00
15.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	1,00
	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	1,00
	TOTAL DAS RECEITAS	48.033.150,17

OBSERVAÇÕES

A rubrica 15.01 - Reposições Não Abatidas nos Pagamentos - foi dotada com a importância de 1 euro, atendendo ao facto de que a maioria das importâncias restituídas relativas ao ano anterior, são sempre efetuadas no ano económico seguinte.

Em ____ de _____ de ____

Em ____ de _____ de ____





CÂMARA MUNICIPAL
DE FELGUEIRAS

ORÇAMENTO DA DESPESA

2 0 2 0

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01		ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	48.033.150,17	
01.01		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	37.500,00	
		DESPESAS CORRENTES		37.500,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		28.600,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		28.600,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		100,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		1.500,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		27.000,00
	01.02.13.03	SENHAS DE PRESENÇA		27.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		8.900,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		1.800,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.800,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		7.100,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		1.500,00
	02.02.10	TRANSPORTES		600,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		1.500,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		2.500,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		1.000,00
01.02		CAMARA MUNICIPAL	46.862.850,03	
		DESPESAS CORRENTES		32.127.169,87
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		13.699.353,88
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		10.502.090,38
	01.01.01	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		213.200,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		7.591.560,62
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		6.741.600,00
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		100,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		849.860,62
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		282.367,72
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		151.400,00
	01.01.06.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		130.966,72
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		21.402,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		10.000,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		166.400,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		79.700,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		796.884,48
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		1.320.575,56
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		20.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		236.102,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		120.000,00
	01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		100,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		3.000,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		36.000,00
	01.02.06	FORMAÇÃO		1,00
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		10.000,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		56.000,00
	01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		5.000,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		6.001,00
	01.02.13.02	OUTROS		1,00
	01.02.13.03	SENHAS DE PRESENÇA		6.000,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		2.961.161,50

CLASSIFICAÇÕES

MONTANTE

CÓDIGOS		DESIGNAÇÃO	MONTANTE	
ORGÂNICA	ECONÓMICA		ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		400.000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		120.000,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		500,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		2.240.661,50
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS		2.240.561,50
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		1.342.950,04
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		897.611,46
	01.03.05.03	OUTROS		100,00
	01.03.09	SEGUROS		200.000,00
	01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		200.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		13.744.173,94
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		4.388.785,49
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		375.538,35
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		491.434,84
	02.01.02.01	GASOLINA		31.450,00
	02.01.02.02	GASOLEO		296.800,00
	02.01.02.99	OUTROS		163.184,84
	02.01.03	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS		2.000,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		51.200,00
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		1.896.787,59
	02.01.06	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		37.000,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		18.000,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		115.000,00
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		40.752,60
	02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		75,60
	02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		4.500,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		38.527,59
	02.01.13	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO		2.268,86
	02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		831,23
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		78.345,58
	02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA		1.035.916,35
	02.01.16.01	ÁGUA		1.035.000,00
	02.01.16.03	Outros		916,35
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		5.000,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		2.735,90
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		100,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		62.115,00
	02.01.21	OUTROS BENS		130.656,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		9.355.388,45
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		2.515.419,70
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		277.960,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		133.550,25
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		66.750,00
	02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		61.500,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		171.450,51
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		385.100,00
	02.02.10	TRANSPORTES		1.091.074,87
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		2.081,17
	02.02.12	SEGUROS		160.000,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		230,01
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		763.007,76
	02.02.15	FORMAÇÃO		10.000,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		10.000,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		248.393,09
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		317.232,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		170.034,05
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		342.745,48
	02.02.21	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES		21.112,00
	02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE		80.827,73
	02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		332.811,96
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		2.194.107,87

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		1,00
	03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		1,00
	03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		1,00
	03.01.03.02	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS		1,00
	03.01.03.02.04	OUTROS		1,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		3.192.041,05
	04.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1,00
	04.01.01	PÚBLICAS		1,00
	04.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		1,00
	04.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		110.000,00
	04.03.01	ESTADO		110.000,00
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1.962.712,06
	04.05.01	CONTINENTE		1.962.712,06
	04.05.01.02	FREGUESIAS		728.188,73
	04.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS		1.224.522,33
	04.05.01.08	OUTROS		10.001,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		727.798,83
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		727.798,83
	04.08	FAMÍLIAS		391.529,16
	04.08.02	OUTRAS		391.529,16
	04.08.02.01	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		205.469,06
	04.08.02.02	OUTRAS		186.060,10
	05	SUBSÍDIOS		840.000,00
	05.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		840.000,00
	05.01.01	PÚBLICAS		840.000,00
	05.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		840.000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		651.600,00
	06.02	DIVERSAS		651.600,00
	06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS		100.000,00
	06.02.01.02	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS		100.000,00
	06.02.03	OUTRAS		551.600,00
	06.02.03.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES		20.000,00
	06.02.03.02	IVA PAGO		80.000,00
	06.02.03.04	SERVIÇOS BANCÁRIOS		15.000,00
	06.02.03.05	OUTRAS		436.600,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		14.735.680,16
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		13.948.684,05
	07.01	INVESTIMENTOS		6.762.376,23
	07.01.01	TERRENOS		198.000,00
	07.01.02	HABITAÇÕES		53.760,00
	07.01.02.03	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO		53.760,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS		4.301.534,08
	07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		367.293,12
	07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		205.621,86
	07.01.03.03	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA		10.000,00
	07.01.03.05	ESCOLAS		3.714.245,45
	07.01.03.07	OUTROS		4.373,65
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		917.223,90
	07.01.04.04	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		154.912,86
	07.01.04.05	PARQUES E JARDINS		15.000,00
	07.01.04.06	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		608.212,62
	07.01.04.09	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO		500,00
	07.01.04.11	INFRAESTRUTURAS PARA TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		112.000,00
	07.01.04.13	OUTROS		26.598,42
	07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTES		80.600,18
	07.01.06.02	OUTROS		80.600,18
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		357.436,23
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		224.430,81
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		22.464,95
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		544.926,58
	07.01.10.02	EQUIPAMENTO-OUTRO		544.926,58

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		5.000,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		56.999,50
	07.02	LOCAÇÃO FINANCEIRA		25.500,00
	07.02.05	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA		25.500,00
	07.03	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		7.160.807,82
	07.03.01	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS		75.616,81
	07.03.03	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		7.085.191,01
	07.03.03.01	VIADUTOS ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		4.251.523,49
	07.03.03.02	SISTEMAS DE DRENAGEM AGUAS RESIDUAIS		470.224,15
	07.03.03.04	ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA-OUTRAS		31.744,21
	07.03.03.05	PARQUES E JARDINS		52.546,86
	07.03.03.07	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		515.292,57
	07.03.03.08	VIAÇÃO RURAL		1.355.911,36
	07.03.03.12	CEMITERIOS		50.001,00
	07.03.03.13	OUTROS		357.947,37
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		784.350,94
	08.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS PÚBLICAS		3,00
	08.01.01	PÚBLICAS		2,00
	08.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		1,00
	08.01.01.02	OUTRAS		1,00
	08.01.02	PRIVADAS		1,00
	08.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		2,00
	08.03.01	ESTADOC		2,00
	08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		404.306,94
	08.05.01	CONTINENTE		404.306,94
	08.05.01.02	FREGUESIAS		354.000,00
	08.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS		50.306,94
	08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		380.039,00
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		380.039,00
	09	ACTIVOS FINANCEIROS		2.643,17
	09.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		1,00
	09.06.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS-PRIVADAS		1,00
	09.07	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES		2.641,17
	09.07.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS-PRIVADAS		1,00
	09.07.02	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS-PÚBLICAS		1,00
	09.07.08	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL- CONTINENTE		2.639,17
	09.08	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		1,00
	09.08.02	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS-PÚBLICAS		1,00
	11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		2,00
	11.02	DIVERSAS		2,00
	11.02.01	RESTITUIÇÕES		1,00
	11.02.99	OUTRAS		1,00
01.03		OPERAÇÕES FINANCEIRAS	1.132.800,14	
		DESPESAS CORRENTES		56.166,38
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		56.166,38
	03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		46.163,38
	03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		46.161,38
	03.01.03.02	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS		46.161,38
	03.01.03.02.01	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS		43.334,67
	03.01.03.02.02	BANCO ESPIRITO SANTO		104,88
	03.01.03.02.03	BANCO SANTANDER TOTTA		2.721,83
	03.01.05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		1,00
	03.01.05.02	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL-ESTADO/EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS		1,00
	03.01.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		1,00
	03.05	OUTROS JUROS		10.002,00
	03.05.02	OUTROS		10.002,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
CÓDIGOS		DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
ORGÂNICA	ECONÓMICA			
	03.05.02.01	DESPESAS DIVERSAS		1,00
	03.05.02.02	JUROS DE MORA		10.000,00
	03.05.02.99	OUTROS		1,00
	03.06	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		1,00
	03.06.01	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		1,00
		DESPESAS DE CAPITAL		1.076.633,76
	09	ACTIVOS FINANCEIROS		43.402,75
	09.08	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		43.402,75
	09.08.02	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS		43.402,75
	10	PASSIVOS FINANCEIROS		1.033.231,01
	10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		1.033.231,01
	10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		1.033.229,01
	10.06.05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		1,00
	10.06.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		1,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS				48.033.150,17

Em ___ de _____ de _____

Em ___ de _____ de _____

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	DESPESAS CORRENTES	32.220.836,25
01	DESPESAS COM O PESSOAL	13.727.953,88
01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	10.502.090,38
01.01.01	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	213.200,00
01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO	7.591.560,62
01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	6.741.600,00
01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	100,00
01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	849.860,62
01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	282.367,72
01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	151.400,00
01.01.06.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1,00
01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	130.966,72
01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	21.402,00
01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	10.000,00
01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	166.400,00
01.01.11	REPRESENTAÇÃO	79.700,00
01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	796.884,48
01.01.14	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E NATAL	1.320.575,56
01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	20.000,00
01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	264.702,00
01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	120.100,00
01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	100,00
01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	4.500,00
01.02.05	ABONO PARA FALHAS	36.000,00
01.02.06	FORMAÇÃO	1,00
01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO	10.000,00
01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO	56.000,00
01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	5.000,00
01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	33.001,00
01.02.13.02	OUTROS	1,00
01.02.13.03	SENHAS DE PRESENÇA	33.000,00
01.03	SEGURANÇA SOCIAL	2.961.161,50
01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE	400.000,00
01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	120.000,00
01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	500,00
01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	2.240.661,50
01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS	2.240.561,50
01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	1.342.950,04
01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL	897.611,46
01.03.05.03	OUTROS	100,00
01.03.09	SEGUROS	200.000,00
01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	200.000,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	13.753.073,94
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	4.390.585,49
02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	375.538,35
02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	491.434,84
02.01.02.01	GASOLINA	31.450,00
02.01.02.02	GASOLEO	296.800,00
02.01.02.99	OUTROS	163.184,84
02.01.03	MUNICIONES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS	2.000,00
02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	51.200,00
02.01.05	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	1.896.787,59
02.01.06	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	37.000,00
02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	18.000,00
02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	116.800,00
02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	40.752,60
02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS	75,60

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	4.500,00
02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	38.527,59
02.01.13	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO	2.268,86
02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	831,23
02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	78.345,58
02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA	1.035.916,35
02.01.16.01	ÁGUA	1.035.000,00
02.01.16.03	Outros	916,35
02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	5.000,00
02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	2.735,90
02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	100,00
02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	62.115,00
02.01.21	OUTROS BENS	130.656,00
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	9.362.488,45
02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2.515.419,70
02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE	277.960,00
02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	133.550,25
02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	66.750,00
02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	61.500,00
02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	171.450,51
02.02.09	COMUNICAÇÕES	386.600,00
02.02.10	TRANSPORTES	1.091.674,87
02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	3.581,17
02.02.12	SEGUROS	160.000,00
02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	2.730,01
02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	763.007,76
02.02.15	FORMAÇÃO	10.000,00
02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	10.000,00
02.02.17	PUBLICIDADE	248.393,09
02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	317.232,00
02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	170.034,05
02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	342.745,48
02.02.21	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES	21.112,00
02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE	80.827,73
02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	332.811,96
02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	2.195.107,87
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	56.167,38
03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	46.164,38
03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	46.162,38
03.01.03.02	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS	46.162,38
03.01.03.02.01	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	43.334,67
03.01.03.02.02	BANCO ESPIRITO SANTO	104,88
03.01.03.02.03	BANCO SANTANDER TOTTA	2.721,83
03.01.03.02.04	OUTROS	1,00
03.01.05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO	1,00
03.01.05.02	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL-ESTADO/EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS	1,00
03.01.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	1,00
03.05	OUTROS JUROS	10.002,00
03.05.02	OUTROS	10.002,00
03.05.02.01	DESPEAS DIVERSAS	1,00
03.05.02.02	JUROS DE MORA	10.000,00
03.05.02.99	OUTROS	1,00
03.06	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	1,00
03.06.01	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	1,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.192.041,05
04.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	1,00
04.01.01	PÚBLICAS	1,00
04.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	1,00
04.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	110.000,00
04.03.01	ESTADO	110.000,00
04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1.962.712,06
04.05.01	CONTINENTE	1.962.712,06
04.05.01.02	FREGUESIAS	728.188,73

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
04.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS	1.224.522,33
04.05.01.08	OUTROS	10.001,00
04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	727.798,83
04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	727.798,83
04.08	FAMÍLIAS	391.529,16
04.08.02	OUTRAS	391.529,16
04.08.02.01	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	205.469,06
04.08.02.02	OUTRAS	186.060,10
05	SUBSÍDIOS	840.000,00
05.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	840.000,00
05.01.01	PÚBLICAS	840.000,00
05.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	840.000,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	651.600,00
06.02	DIVERSAS	651.600,00
06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS	100.000,00
06.02.01.02	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS	100.000,00
06.02.03	OUTRAS	551.600,00
06.02.03.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES	20.000,00
06.02.03.02	IVA PAGO	80.000,00
06.02.03.04	SERVIÇOS BANCÁRIOS	15.000,00
06.02.03.05	OUTRAS	436.600,00
	DESPESAS DE CAPITAL	15.812.313,92
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	13.948.684,05
07.01	INVESTIMENTOS	6.762.376,23
07.01.01	TERRENOS	198.000,00
07.01.02	HABITAÇÕES	53.760,00
07.01.02.03	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	53.760,00
07.01.03	EDIFÍCIOS	4.301.534,08
07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	367.293,12
07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	205.621,86
07.01.03.03	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	10.000,00
07.01.03.05	ESCOLAS	3.714.245,45
07.01.03.07	OUTROS	4.373,65
07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	917.223,90
07.01.04.04	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	154.912,86
07.01.04.05	PARQUES E JARDINS	15.000,00
07.01.04.06	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	608.212,62
07.01.04.09	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO	500,00
07.01.04.11	INFRAESTRUTURAS PARA TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	112.000,00
07.01.04.13	OUTROS	26.598,42
07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTES	80.600,18
07.01.06.02	OUTROS	80.600,18
07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	357.436,23
07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO	224.430,81
07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	22.464,95
07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO	544.926,58
07.01.10.02	EQUIPAMENTO-OUTRO	544.926,58
07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	5.000,00
07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS	56.999,50
07.02	LOCAÇÃO FINANCEIRA	25.500,00
07.02.05	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA	25.500,00
07.03	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	7.160.807,82
07.03.01	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS	75.616,81
07.03.03	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS	7.085.191,01
07.03.03.01	VIADUTOS ARRUEAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	4.251.523,49
07.03.03.02	SISTEMAS DE DRENAGEM ÁGUAS RESIDUAIS	470.224,13
07.03.03.04	ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA-OUTRAS	31.744,21
07.03.03.05	PARQUES E JARDINS	52.546,86
07.03.03.07	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	515.292,57
07.03.03.08	VIAÇÃO RURAL	1.355.911,36
07.03.03.12	CEMITÉRIOS	50.001,00
07.03.03.13	OUTROS	357.947,37
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	784.350,94

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
08.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	3,00
08.01.01	PÚBLICAS	2,00
08.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	1,00
08.01.01.02	OUTRAS	1,00
08.01.02	PRIVADAS	1,00
08.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	2,00
08.03.01	ESTADO	2,00
08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	404.306,94
08.05.01	CONTINENTE	404.306,94
08.05.01.02	FREGUESIAS	354.000,00
08.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	50.306,94
08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	380.039,00
08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	380.039,00
09	ACTIVOS FINANCEIROS	46.045,92
09.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	1,00
09.06.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PRIVADAS	1,00
09.07	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES	2.641,17
09.07.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PRIVADAS	1,00
09.07.02	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS	1,00
09.07.08	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL- CONTINENTE	2.639,17
09.08	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	43.403,75
09.08.02	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS	43.403,75
10	PASSIVOS FINANCEIROS	1.033.231,01
10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	1.033.231,01
10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1.033.229,01
10.06.05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO	1,00
10.06.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	1,00
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	2,00
11.02	DIVERSAS	2,00
11.02.01	RESTITUIÇÕES	1,00
11.02.99	OUTRAS	1,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS		48.033.150,17

Em ___ de _____ de _____

Em ___ de _____ de _____



CÂMARA MUNICIPAL
DE FELGUEIRAS

GRANDES OPÇÕES
DO PLANO

2 0 2 0

FUNCCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FUNTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL		DATAS	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISÃO			
					AN	AA	AC	EX. PAGAM. 1-001-2019	DE OUT-DEZ			INICIO	FIM	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)						
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.		2021	2022	2023
01																				
0101	2020 A 1	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0101/010202	OUTRA	100,0		AM						2609707,68	23790434,15	2307273,52	24386120,00	24486590,94	23861590,94	98883009,55	
0101	2020 A 1	ASSEMBLEIA MUNICIPAL	0101/010204							2020/01/01	2023/12/31		37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	150.000,00	
0101	2020 A 1	EXTRADINÁRIAS	0101/01021303										37.500,00	100,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	150.000,00	
0101	2020 A 1	(ECO -) AJUDAS DE CUSTO	0101/020108											1.500,00						
0101	2020 A 1	(ECO -) SENHAS DE PRESENÇA	0101/020209											27.000,00						
0101	2020 A 1	(ECO -) MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0101/020210											1.800,00						
0101	2020 A 1	(ECO -) COMUNICAÇÕES	0101/020211											1.500,00						
0101	2020 A 1	(ECO -) TRANSPORTES	0101/020213											1.500,00						
0101	2020 A 1	(ECO -) REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	0101/020225											2.500,00						
0101	2020 A 1	(ECO -) DESLOCAÇÕES E ESTADAS	0101/020225											1.000,00						
0101	2020 A 1	(ECO -) OUTROS SERVIÇOS	0102/020215											1.703.922,46	188.400,00	1407950,20	1401950,20	1401950,20	6104173,06	
010201	2020 A 2	APOIO À GESTÃO PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E DECISÃO	0102/020214	OUTRA	100,0		OA						1.892.322,46	913.128,29	833.557,42	833.557,42	833.557,42	833.557,42	3413800,55	
010201	2020 A 2	(ECO -) PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E DECISÃO	0102/020115										913.128,29			833.557,42	833.557,42	833.557,42	3413800,55	
010201	2020 A 2	(ECO -) REUNIÕES, CONFERÊNCIAS E ORENTAÇÕES	0102/020214											30.000,00						
010201	2020 A 2	(ECO -) ESTUDOS, PARCERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	0102/020224											472.496,40						
010201	2020 A 2	(ECO -) ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	0102/020225											107.811,96						
010201	2020 A 2	(ECO -) OUTROS SERVIÇOS PÚBLICOS	0102/04010101											302.813,93						
010201	2020 A 2	MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	0102/08010101											1,00						
010201	2020 A 2	(ECO -) EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	0102/08010101											1,00						
010201	2020 A 2	INTERMUNICIPAIS	0102/08010102											1,00						
010201	2020 A 2	(ECO -) OUTRAS	0102/080102											1,00						
010201	2020 A 2	(ECO -) PRIVADAS	0102/080301											1,00						
010201	2020 A 2	(ECO -) ESTADO	0102/099802											1,00						
010201	2020 A 2	(ECO -) SOCIEDADES E QUASISOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS	0102/04050108											12.441,20	12.441,20	7.001,00	7.001,00	7.001,00	33.444,20	
010202	2020 A 3	(ECO -) DEFESA DO CONSUMIDOR	0102/020217											12.441,20						33.444,20
010202	2020 A 3	(ECO -) DEFESA DO CONSUMIDOR	0102/020225											500,00						
010202	2020 A 3	(ECO -) PUBLICIDADE	0102/020225											1.940,20						
010202	2020 A 3	(ECO -) OUTROS SERVIÇOS	0102/04050108											10.001,00						
010203	2020 A 3	(ECO -) OUTROS SERVIÇOS	0102/04050108											4.720,00	4.720,00	4.720,00	4.720,00	4.720,00	18.880,00	
010203	2020 A 3	AMENDAMENTO E APOIO AO MUNICÍPIO												4.720,00	4.720,00	4.720,00	4.720,00	4.720,00	18.880,00	
010203	2020 A 4	AMENDAMENTO E APOIO AO MUNICÍPIO												500,00						
010203	2020 A 4	(ECO -) OUTROS BENS	0102/0202121											967.789,49	963.569,49	882.778,42	882.778,42	882.778,42	34.6124,75	

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		REALIZADO EX PAGAM. ATÉ 31-OUT-2019	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO							
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)	ANO DEFTN	2021	2022	2023		OUTROS						
A TRANSPOSTAR ***																								
010203	2020 A 4	(ECO -) LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	0102/020204								967.789,49	963.569,49	882.778,42	882.778,42	3716124,75									
010203	2020 A 4	(ECO -) OUTROS SERVIÇOS MODERNIZAÇÃO	0102/020225								3.720,00	3.720,00												
010204	2020 I 1	ADMINISTRATIVA MODERNIZAÇÃO		OUTRA			100,0	SWA	2020/01/01	2021/12/31	500,00	500,00			2638048,31									
010204	2020 I 1	(ECO -) EQUIPAMENTO DE ADMINISTRATIVA	0102/070107								330.045,94	103.400,00	6.000,00		336.049,94									
010204	2020 I 1	(ECO -) SOFTWARE INFORMÁTICA	0102/070108								155.436,23													
010204	2020 I 2	BEACONS E APPS TURISMO INFORMÁTICO	0102/070107								71.213,71													
010204	2020 I 2	(ECO -) EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0102/070107				10,0	SWA	2020/01/01	2020/12/31	29.200,00	12.000,00												
010204	2020 I 2	(ECO -) SOFTWARE INFORMÁTICO	0102/070108								17.200,00				17.200,00									
010204	2020 A 5	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		OUTRA			100,0	SWA	2020/01/01	2021/12/31	7.500,00													
010204	2020 A 5	(ECO -) CONSERVAÇÃO DE BENS	0102/020203								61.500,00		85.000,00	530.171,78	530.171,78									
010204	2020 A 5	(ECO -) LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	0102/020205								68.800,00													
010204	2020 A 5	(ECO -) COMUNICAÇÕES E ESTUDIOS.	0102/020209								10.000,00													
010204	2020 A 5	PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	0102/020214								170.034,05													
010204	2020 A 5	(ECO -) ASSISTÊNCIA TÉCNICA	0102/020219								163.448,98													
010204	2020 A 5	(ECO -) OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220								10.000,00													
010204	2020 A 5	(ECO -) OUTROS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	0102/020225								26.500,00													
010204	2020 A 6	BEACONS E APPS TURISMO INFORMÁTICO	0102/020209								3.000,00				108.000,00									
010204	2020 A 6	(ECO -) COMUNICAÇÕES E OUTROS TRABALHOS	0102/020220				10,0	SWA	2020/01/01	2020/12/31	23.500,00			26.500,00										
0103		ESPECIALIZADOS GESTÃO DE RECURSOS DA ANTARQUIA		OUTRA							23690182,40	21765810,87	1924371,53	22680367,80	22790838,74	22165838,74	51.000,00	91378227,68						
010301		GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMÓNIO		OUTRA							756.184,00	756.184,00	756.184,00	756.184,00	756.184,00	756.184,00	756.184,00	3024736,00						
010301	2020 A 7	(ECO -) MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0102/020108								25.000,00													
010301	2020 A 7	(ECO -) ESTUDIOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	0102/020214								12.177,00													
010301	2020 A 7	(ECO -) OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220								9.000,00													
010301	2020 A 7	(ECO -) ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	0102/020224								225.000,00													
010301	2020 A 7	(ECO -) OUTROS SERVIÇOS E RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS	0102/06020102								50.000,00													
010301	2020 A 7	(ECO -) RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS	0102/06020102								100.000,00													
A TRANSPOSTAR ***																		2.686.006,46	2.162.599,46	188.400,00	2201634,20	2195634,70	2195634,20	9776909,06

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FONTES DE FINANCIAMENTO	RESPON- SÁVEL	DATAS		REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO	
						INICIO	FIM		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)					
									EX PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAZAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO		NAO DEFTN
									2.686.006,46	2.162.599,46	199.400,00	21.95634,70	21.95634,70	697809,06
010301	01	(ECO -) OUTRAS RESTITUIÇÕES	0102/06020301						20.000,00					
010301	01	(ECO -) IVA PAGO	0102/06020302						80.000,00					
010301	01	(ECO -) SERVIÇOS BANCARIOS	0102/06020304						15.000,00					
010301	01	(ECO -) OUTRAS	0102/06020305						210.000,00					
010301	01	(ECO -) ESTADO	0102/080301						1,00					
010301	01	(ECO -) SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES MAG	0102/090601						1,00					
010301	01	(ECO -) SOCIEDADES FINANCEIRAS- PRIVADAS	0102/090701						1,00					
010301	01	(ECO -) SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES MAG							1,00					
010301	01	(ECO -) SOCIEDADES E FINANCEIRAS- PRIVADAS							1,00					
010301	01	(ECO -) SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES MAG							1,00					
010301	01	(ECO -) SOCIEDADES E FINANCEIRAS- PUBLICAS							1,00					
010301	01	(ECO -) ADMINISTRAÇÃO PUBLICA LOCAL- CONTINENTE							1,00					
010301	01	(ECO -) RESTITUIÇÕES	0102/110201						1,00					
010301	01	(ECO -) OUTRAS	0102/110299						1,00					
010301	01	(ECO -) OUTRAS DE MORA SERVIÇOS JURÍDICOS E CONTENCIOSO	0103/03050202						10.000,00					
010302	01	(ECO -) OUTRAS DE MORA SERVIÇOS JURÍDICOS E CONTENCIOSO	0102/070301		DJ	2020/01/01	2023/12/31		352.500,00	277.500,00	75.000,00	1252500,00	1252500,00	4110000,00
010302	02	(ECO -) OUTRAS DE MORA SERVIÇOS JURÍDICOS E CONTENCIOSO			DJ	2020/01/01	2023/12/31		100.000,00	25.000,00	75.000,00	1000000,00	1000000,00	3100000,00
010302	02	(ECO -) OUTRAS DE MORA SERVIÇOS JURÍDICOS E CONTENCIOSO			DJ	2020/01/01	2023/12/31		252.500,00	252.500,00	252.500,00	252.500,00	252.500,00	1010000,00
010302	02	(ECO -) LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	0102/020118						2.500,00					
010302	02	(ECO -) ESTUDIOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	0102/020214						50.000,00					
010302	02	(ECO -) OUTROS SERVIÇOS CONTRATAÇÕES E CONTERENÇÕES E	0102/020225						15.000,00					
010302	02	(ECO -) OUTRAS EXERCÍCIOS FISCAIS	0102/06020305						185.000,00					
010303	01	(ECO -) EQUIPAMENTO CONTRATAÇÕES E EXECUÇÕES FISCAIS				2020/01/01	2023/12/31		1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
010303	01	(ECO -) OUTROS BENS COMUNICAÇÃO E IMAGEM	0102/020121						500,00					
010303	01	(ECO -) OUTROS BENS COMUNICAÇÃO E IMAGEM	0102/020225						500,00					
010304	01	(ECO -) EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0102/070109		GCI	2020/01/01	2021/12/31		7.750,00					
010304	01	(ECO -) EQUIPAMENTO-OUTRO COMUNICAÇÃO E IMAGEM	0102/07011002			2020/01/01	2023/12/31		236.901,64	2.112,28	15.000,00	221.901,64	221.901,64	902.606,56
010304	02	(ECO -) PREMIOS, CONCORRÊNCIAS E OFERTAS	0102/020115						4.000,00					
010304	02	(ECO -) OUTROS BENS PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	0102/020121						20.000,00					
010304	02	(ECO -) ESTUDIOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	0102/020214						15.000,00					
010304	02	(ECO -) PUBLICIDADE	0102/020217						173.401,64					
010304	02	(ECO -) PUBLICIDADE							3.321.270,38	2.998.370,38	313.400,00	3676035,84	3671035,84	14341377,90

FUNCCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/IND. PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPO- SÁVEL	DATAS		REALIZADO EX PAGAM. ATÉ 1-0UT-2019	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL		
					AC	BA	FC		INICIO	FIM		TOTAL	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)				ANOS SEQUENTES	
													DEFINIDO	NAO DEFIN	2021		2022	2023
									A TRANSPORTAR ...			3.321.270,38	2.998.370,38	313.400,00	3.671.035,54	3.671.035,54	14.641.377,90	
010304	02	0102/02020	(ECO -) OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	OUTRA	100.0		DA					9.500,00						
010305	01	0102/07011002	DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO	OUTRA	100.0		DA	2020/01/01	2021/12/31			56.922,40	1,00	6.000,00	5.000,00	5.000,00	72.922,40	
010305	02	0102/020121	DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO	OUTRA	100.0		DA	2020/01/02	2023/12/31			51.921,40	1,00	1.000,00	5.000,00	5.000,00	52.921,40	
010305	02	0102/020121	(ECO -) OUTROS BENS									5.001,00		5.000,00			20.001,00	
010305	02	0102/020217	(ECO -) PUBLICIDADE									5.000,00						
010306	01	0102/070108	QUALIDADE E CONTROLO INTERNO	OUTRA	100.0		SQ	2020/01/01	2021/12/31			13.000,00	1.000,00	14.000,00	13.000,00	13.000,00	54.000,00	
010306	02	0102/070108	QUALIDADE E CONTROLO INTERNO	OUTRA	100.0		SQ	2020/01/01	2023/12/31			1.000,00	1.000,00	1.000,00			2.000,00	
010306	02	0102/020214	(ECO -) ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	OUTRA	100.0		SQ	2020/01/01	2023/12/31			13.000,00		13.000,00	13.000,00		52.000,00	
010306	02	0102/020220	(ECO -) OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	OUTRA	100.0		QA					3.000,00						
010307	01	0102/020220	AUDITORIA	OUTRA	100.0		QA					1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00	
010307	01	0102/020121	AUDITORIA	OUTRA	100.0		QA	2020/01/01	2023/12/31			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00	
010307	01	0102/020225	(ECO -) OUTROS BENS									500,00						
010307	01	0102/020225	(ECO -) OUTROS SERVIÇOS									500,00						
010308	01	0102/010101	RECURSOS HUMANOS	OUTRA	100.0		SRH	2020/01/01	2023/12/31			14775450,82	757.869,53	14017581,29	14017581,29	14017581,29	56828194,69	
010308	01	0102/010101	RECURSOS HUMANOS	OUTRA	100.0		SRH	2020/01/01	2023/12/31			14775450,82	757.869,53	14017581,29	14017581,29	14017581,29	56828194,69	
010308	01	0102/010101	(ECO -) TITULARES DE ÓRGÃO DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS									6.741.600,00						
010308	01	0102/01010401	(ECO -) PESSOAL EM FUNÇÕES									100,00						
010308	01	0102/01010402	(ECO -) ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE POSICIONAMENTO									849.860,62						
010308	01	0102/01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO									151.400,00						
010308	01	0102/01010601	(ECO -) PESSOAL EM FUNÇÕES									1,00						
010308	01	0102/01010602	(ECO -) ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE POSICIONAMENTO									130.966,72						
010308	01	0102/01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO									21.402,00						
010308	01	0102/010107	(ECO -) PESSOAL EM REGIME DE TERCEIROS									10.000,00						
010308	01	0102/010108	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO									166.400,00						
010308	01	0102/010109	(ECO -) PESSOAL EM REGIME DE TERCEIROS									79.700,00						
010308	05	0102/010111	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO									181.66643,60	11443422,12	102270,53	17716617,13	1770617,13	7130164,90	
											A TRANSPORTAR ...							

FUNCCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		REALIZADO EX PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL			
					AC	AA	FE		INICIO	FIM			ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)	2021				2022	2023	OUTROS
														18166643,60	11443422,12	1072270,53	17707617,13	17707617,13		
010309	01	(ECO -) SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	0102/010113												796.884,44					
010308	01	(ECO -) SUBSÍDIOS DE FERIAS E NATAL	0102/010114												1.320.575,56					
010308	01	(ECO -) REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	0102/010115												20.000,00					
010308	01	(ECO -) HORAS EXTRACURRICULARES	0102/010202												120.000,00					
010308	01	(ECO -) ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	0102/010203												100,00					
010308	01	(ECO -) AJUDAS DE CUSTO	0102/010204												3.000,00					
010308	01	(ECO -) ABRIGO PARA FALHAS	0102/010205												36.000,00					
010308	01	(ECO -) FORMAÇÃO	0102/010206												1,00					
010308	01	(ECO -) SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO	0102/010210												10.000,00					
010308	01	(ECO -) SUBSÍDIO DE TURNO	0102/010211												56.000,00					
010308	01	(ECO -) INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	0102/010212												5.000,00					
010308	01	(ECO -) OUTROS	0102/01021302												1,00					
010308	01	(ECO -) SÊNHAS DE PRESENÇA	0102/01021303												6.000,00					
010308	01	(ECO -) ENCARGOS COM A SAÚDE	0102/010301												400.000,00					
010308	01	(ECO -) SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	0102/010303												120.000,00					
010308	01	(ECO -) OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	0102/010304												500,00					
010308	01	(ECO -) CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	0102/0103050201												1.342.950,04					
010308	01	(ECO -) SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL	0102/0103050202												897.611,46					
010308	01	(ECO -) OUTROS	0102/01030503												100,00					
010308	01	(ECO -) SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	0102/01030901												200.000,00					
010308	01	(ECO -) LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	0102/020118												100,00					
010308	01	(ECO -) TRANSPORTES	0102/020210												15.880,00					
010308	01	(ECO -) ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	0102/020214												950,62					
010308	01	(ECO -) FORMAÇÃO	0102/020215												10.000,00					
010308	01	(ECO -) PUBLICIDADE	0102/020217												5.000,00					
010308	01	(ECO -) SERVIÇOS DE SAÚDE OCUPACIONAIS	0102/020222												80.827,73					
010308	01	(ECO -) PROGRAMAS OPERACIONAIS DA DíVIDA AUTARQUICA	0102/04080201												205.469,06					
010309		OPERACIONAIS DA DíVIDA AUTARQUICA													1.079.398,39					
010309	01	(ECO -) OUTROS	0102/0301030204	OUTRA				100,0		2020/01/01	2023/12/31				1.079.398,39					
010309	01														19248041,99	17096374,07	1072270,53	18767015,52	18797015,52	4317593,56
010309	01														1079398,39	1079398,39	1079398,39	1079398,39	1079398,39	4317593,56
010309	01														1,00					

A TRANSPORTAR

DFG

FUNCCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPO- SÁVEL	DATAS		REALIZADO EX PAGAM. ATÉ DE 1-OUT-2019	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO		
					NE	AA	EC		INICIO	FIM		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEGUINTE					
												MA	EA	2021	2022	2023		OUTROS	
												25620004,86	22960999,15	21127711,53	24230288,14	2365288,94	51.000,00	97632400,-4	
010399	02	(ECO -) TRANSPORTES	0102/020210									26.691,00							
010399	02	(ECO -) REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	0102/020211									2.081,17							
010399	02	(ECO -) SEGUROS	0102/020212									160.000,00							
010399	02	(ECO -) DESLOCAÇÕES E ESTADAS	0102/020213									230,01							
010399	02	(ECO -) VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	0102/020218									317.232,00							
010399	02	(ECO -) MATERIAL DE TRANSPORTE	0102/030305									40.000,00							
010399	02	(ECO -) OUTRAS PROTEÇÃO CIVIL	0102/06020305									268.500,83			245.602,00	245.602,00		1198307,82	
0104	01	(ECO -) OUTROS BENS E FARMACÉUTICOS	0102/020129									1.500,00			245.602,00	245.602,00		1005306,83	
0104	02	(ECO -) OUTROS BENS E FARMACÉUTICOS	0102/020129									500,00							
0104	02	(ECO -) ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	0102/020121									1.000,00							
0104	02	(ECO -) ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	0102/020214									17.900,00							
0104	02	(ECO -) OUTROS SERVIÇOS MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL DE FELGUEIRAS	0102/020225									47.700,00							
0104	02	(ECO -) INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/040701									199.898,83							
0104	02	(ECO -) INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/080701									2,00							
0104	03	(ECO -) INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/080701									190.000,99			3.000,00			193.000,99	
0104	03	(ECO -) EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0102/07010602									15,00							
0104	03	(ECO -) EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0102/070107									4.500,00			10.700,00	10.700,00		52.301,00	
0105	01	(ECO -) COMUNICAÇÕES TECNICAS	0102/020103									14.700,00			10.700,00	10.700,00		9.500,00	
0105	02	(ECO -) VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	0102/020107									4.000,00			1.000,00	1.000,00		42.801,00	
0105	02	(ECO -) VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	0102/020107									2.000,00			1,00	10.700,00	10.700,00		
0105	02	(ECO -) COMUNICAÇÕES TECNICAS	0102/020209									8.000,00							
0105	02	(ECO -) COMUNICAÇÕES TECNICAS	0102/020219									700,00							
02	0201	(ECO -) TERRENSOS E RECURSOS NATURAIS	0102/020214									1.642.050,06			104384,19	1204764,44	659.763,44	5166344,38	
0201	0201	(ECO -) TERRENSOS E RECURSOS NATURAIS	0102/020214									174.483,74			79.761,44	79.761,44		413.768,06	
0202	0202	(ECO -) TERRENSOS E RECURSOS NATURAIS	0102/020214									1.000.000,00			849.384,19	500.000,00	500.000,00	2500000,00	
0202	0202	(ECO -) TERRENSOS E RECURSOS NATURAIS	0102/020214									1.000.000,00			849.384,19	500.000,00	500.000,00	2500000,00	
0202	01	(ECO -) TERRENSOS E RECURSOS NATURAIS	0102/070101									100.000,00							
0202	01	(ECO -) TERRENSOS E RECURSOS NATURAIS	0102/070301									50.615,81							
												27272191,42	24115533,71	3156657,71	24965891,44	25066352,19	24441352,38	51.000,00	101746777,6

FUNCCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		REALIZADO EX PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL	TOTAL PREVISTO	
					AC	FA	FC		INICIO	FIM			ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)	2021	2022	2023			OUTROS
0303	2020 A 23	RES IGUALDADE	0102/020121	OUTRA	100.0		SAS	2020/01/01	2023/12/31	71.742,82	71.742,82	71.742,82	71.742,82	51.000,00	116451783,7				
0303	2020 A 23	(ECO -) OUTROS BENS	0102/020210												286.971,28				
0303	2020 A 23	(ECO -) TRANSPORTES	0102/020217																
0303	2020 A 23	(ECO -) PUBLICIDADE	0102/020225																
0303	2020 A 23	(ECO -) OUTROS SERVIÇOS	0102/020121																
0303	2020 A 24	GIP LÍQUIDA	0102/020220																
0303	2020 A 24	(ECO -) OUTROS BENS	0102/020106																
0303	2020 A 24	(ECO -) OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020107																
0303	2020 A 24	(ECO -) OUTROS TRABALHOS	0102/020115																
0303	2020 A 22	COESÃO E AÇÃO SOCIAL	0102/020121																
0303	2020 A 22	(ECO -) ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS PARA CONFECCIONAR	0102/020121																
0303	2020 A 22	(ECO -) VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	0102/020121																
0303	2020 A 22	(ECO -) PREMÍOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	0102/020121																
0303	2020 A 22	(ECO -) OUTROS BENS	0102/020210																
0303	2020 A 22	(ECO -) TRANSPORTES	0102/020220																
0303	2020 A 22	(ECO -) OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020225																
0303	2020 A 22	(ECO -) OUTROS SERVIÇOS	0102/040701																
0303	2020 A 22	(ECO -) INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/04080202																
0303	2020 A 22	(ECO -) OUTRAS	0102/080701																
0303	2020 A 22	(ECO -) INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/070115																
0303	2020 I 57	HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS SOCIAIS	0102/07010203	EMPREGUADA	100.0		SAS	2020/01/02	2021/12/31	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00					
0304	2020 I 16	HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS SOCIAIS	0102/020225	OUTRA	100.0		DT	2020/01/01	2024/12/31	103.260,00	103.260,00	103.260,00	103.260,00	500.000,00					
0305	2020 A 25	PROTEÇÃO DE MENORES	0102/020225	OUTRA	100.0		SAS	2020/01/01	2023/12/31	30.924,00	30.924,00	30.924,00	30.924,00	500.000,00					
0306	2020 I 17	CULTURA E PATRIMÔNIO	0102/07010413	OUTRA	100.0		DC	2020/01/01	2023/12/31	30.924,00	30.924,00	30.924,00	30.924,00	500.000,00					
0306	2020 I 17	(ECO -) OUTROS	0102/070107	OUTRA	100.0		DC	2020/01/01	2023/12/31	639.211,00	639.211,00	639.211,00	639.211,00	500.000,00					
0306	2020 I 17	(ECO -) EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0102/070109	OUTRA	100.0		DC	2020/01/01	2023/12/31	798.807,38	798.807,38	798.807,38	798.807,38	500.000,00					
0306	2020 I 17	(ECO -) EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0102/07011002	OUTRA	100.0		DC	2020/01/01	2023/12/31	600,00	600,00	600,00	600,00	500.000,00					
0306	2020 A 26	CULTURA E PATRIMÔNIO	0102/020115	OUTRA	100.0		DC	2020/01/01	2023/12/31	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	500.000,00					
0306	2020 A 26	(ECO -) PREMÍOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	0102/020120	OUTRA	100.0		DC	2020/01/01	2023/12/31	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	500.000,00					
0306	2020 A 26	(ECO -) MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	0102/020121	OUTRA	100.0		DC	2020/01/01	2023/12/31	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	500.000,00					
0306	2020 A 26	(ECO -) OUTROS BENS	0102/020208	OUTRA	100.0		DC	2020/01/01	2023/12/31	21.500,00	21.500,00	21.500,00	21.500,00	500.000,00					
0306	2020 A 26	(ECO -) LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0102/020210	OUTRA	100.0		DC	2020/01/01	2023/12/31	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	500.000,00					
0306	2020 A 26	(ECO -) TRANSPORTES	0102/020210	OUTRA	100.0		DC	2020/01/01	2023/12/31	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	500.000,00					
0306	2020 A 26	(ECO -) DESLOCAÇÕES E ESTADAS	0102/020213	OUTRA	100.0		DC	2020/01/01	2023/12/31	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	500.000,00					
0306	2020 A 26	(ECO -) DESLOCAÇÕES E ESTADAS	0102/020213	OUTRA	100.0		DC	2020/01/01	2023/12/31	33983624,00	28731812,72	4739803,90	31841721,56	551.000,00	128018723,5				

FUNCCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	URTIAS		REALIZADO EX PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO		
					AC	BA	FC		INÍCIO	FIM		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEGUINTE				
												DEFINIDO	NÃO DEFIN	2021	2022		2023	OUTROS
A TRANSPORTAR																		
0306	02	2020 A 26	0102/020216	(ECO -) SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES														
0306	02	2020 A 26	0102/020217	(ECO -) PUBLICIDADE														
0306	02	2020 A 26	0102/020220	(ECO -) OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS														
0306	02	2020 A 26	0102/020225	(ECO -) OUTROS SERVIÇOS														
0306	02	2020 A 26	0102/040701	(ECO -) INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS														
0306	02	2020 A 26	0102/080701	(ECO -) INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS														
0306	03	2020 I 43	0102/07011002	CENTRO INTERPRETATIVO DA ARTE SINEIRA EM POMBEIRO	EMPREITADA			15,0	85,0	DT	2020/01/02	2020/12/31	180.000,00				180.000,00	
0306	04	2020 A 45	0102/020220	CENTRO INTERPRETATIVO DA ARTE SINEIRA EM POMBEIRO				50,0	50,0	DC	2020/01/02	2020/12/31	20.000,00				20.000,00	
0306	04	2020 A 45	0102/020220	(ECO -) OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS														
0306	04	2020 A 45	0102/020225	(ECO -) OUTROS SERVIÇOS														
0307	01	2020 I 18	0102/07010413	DESPORTO LAZER E JUVENTUDE	OUTRA			100,0		DT	2020/01/01	2023/12/31	1.475.625,12	1196800,00	1196800,00	1196800,00	5066025,12	
0307	02	2020 A 27	0102/020217	DESPORTO LAZER E JUVENTUDE	OUTRA					SD/6J	2020/01/01	2023/12/31	12.500,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	57.500,00	
0307	02	2020 A 27	0102/020215	(ECO -) FÉRIAS,									1.463.125,12	1181800,00	1181800,00	1181800,00	500825,12	
0307	02	2020 A 27	0102/020211	CONDECORações E OFERTAS									7.277,33					
0307	02	2020 A 27	0102/020212	(ECO -) OUTROS BENS									20.001,00					
0307	02	2020 A 27	0102/020208	(ECO -) LOCAÇÃO DE OUTROS BENS									6.014,70					
0307	02	2020 A 27	0102/020209	(ECO -) COMUNICAÇÕES									300,00					
0307	02	2020 A 27	0102/020217	(ECO -) PUBLICIDADE									479,47					
0307	02	2020 A 27	0102/020220	(ECO -) OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS									4.271,88					
0307	02	2020 A 27	0102/020225	(ECO -) OUTROS SERVIÇOS									190.780,74					
0307	02	2020 A 27	0102/040701	(ECO -) INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS									350.000,00					
0307	02	2020 A 27	0102/04080202	(ECO -) OUTRAS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS									10.000,00					
0307	02	2020 A 27	0102/080701	(ECO -) INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS									125.000,00					
0308	01	2020 A 28	0102/020204	DINAMIZAÇÃO E PROMOÇÃO TURÍSTICA	OUTRA			100,0		DRET	2020/01/01	2023/12/31	246.013,96	164.481,98	164.481,98	164.481,98	739.459,90	
0308	01	2020 A 28	0102/020104	DINAMIZAÇÃO E PROMOÇÃO TURÍSTICA									1.000,00					
0308	01	2020 A 28	0102/020115	(ECO -) LIMPEZA E HIGIENE (ECO -) PRÊMIOS,									2.000,00					
0308	01	2020 A 28	0102/020121	CONDECORações E OFERTAS									500,00					
0308	01	2020 A 28	0102/020203	(ECO -) OUTROS BENS CONSERVAÇÃO DE BENS									5.000,00					
0308	01	2020 A 28	0102/020204	(ECO -) LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS									34.950,00					
0308	01	2020 A 28	0102/020217	(ECO -) PUBLICIDADE									16.531,98					
0308	01	2020 A 28	0102/020225	(ECO -) OUTROS SERVIÇOS									23.000,00					
0308	01	2020 A 28	0102/040701	(ECO -) INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS									100.000,00					
0308	01	2020 A 28	0102/080701	(ECO -) OUTRAS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS									1.500,00					
0309	01	2020 A 28	0102/080701	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO									300,00					
											35905263,08	30154927,20	5750335,88	33203003,54	32842471,48	31522470,48	551.000,00	134024208,5

FUNCCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DÁTAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO	
					AC	BA	RC		INICIO	FIM	EX PAGAR. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAR. PREV 1-OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUINTE				
													TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	2021	2022		2023
									A TRANSPORTAR ***										
0309	2020 A 29	DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO	0102/020209	OUTRA	100,0		OA	2020/01/01	2023/12/31			35905263,08	30154927,20	5150335,88	32942471,46	31522470,48	551.000,00	1.34024298,5	
0310	2020 A 30	EMPREENDEDORISMO E EMPREGABILIDADE	0102/020225	OUTRA	100,0		OA	2020/01/01	2023/12/31			300,00	300,00		300,00	300,00		1.260,00	
0310	2020 A 30	EMPREENDEDORISMO E EMPREGABILIDADE	0102/020225	OUTRA	100,0		OA	2020/01/01	2023/12/31			1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00		4.000,00	
0311	2020 A 31	MERCADOS E FEIRAS	0102/020121	OUTRA	100,0		OA	2020/01/01	2023/12/31			1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00		4.000,00	
0311	2020 A 31	MERCADOS E FEIRAS	0102/020225	OUTRA	100,0		OA	2020/01/01	2023/12/31			1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00		4.000,00	
0399	2020 I 21	OBRAS										2.601.631,11	1.052.627,11	1549004,00	3708239,00	1188004,00	788.000,00	125.000,00	8410874,11
0399	2020 I 19	ECONÓMICO SOCIAL E HUMANO	0102/07010305	EMPREITADA	100,0		DT	2020/01/01	2023/12/31			190.191,29	110.191,29	80.000,00	196.001,00	245.000,00	395.000,00		1056102,29
0399	2020 I 20	OBRAS MUNICIPAIS-EDUCAÇÃO	0102/07010301	EMPREITADA	100,0		DT	2020/01/01	2023/12/31			79.199,00	79.199,00		50.000,00	50.000,00		229.199,00	
0399	2020 I 21	OBRAS MUNICIPAIS-SAÚDE	0102/07010301	EMPREITADA	100,0		DT	2020/01/01	2023/12/31			501,00		1,00	1.500,00	500,00		1.001,00	
0399	2020 I 21	ACÇÃO SOCIAL	0102/07010301	EMPREITADA	100,0		DT	2020/01/01	2023/12/31										
0399	2020 I 21	(ECO -) INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	0102/070115	EMPREITADA	100,0		DT	2020/01/01	2023/12/31				500,00						
0399	2020 I 21	(ECO -) OUTROS	0102/070115	EMPREITADA	100,0		DT	2020/01/01	2023/12/31				500,00						
0399	2020 I 22	INVESTIMENTOS	0102/07010203	EMPREITADA	100,0		DT	2020/01/01	2023/12/31				500,00						
0399	2020 I 22	OBRAS MUNICIPAIS-HEBITAÇÃO E EQUIPAMENTOS SOCIAIS	0102/07010203	EMPREITADA	100,0		DT	2020/01/01	2023/12/31				500,00						
0399	2020 I 23	OBRAS MUNICIPAIS-PROTEÇÃO DE MENORES	0102/070115	EMPREITADA	100,0		DT	2020/01/01	2023/12/31				500,00						
0399	2020 I 42	OBRAS MUNICIPAIS-CULTURA E PATRIMÓNIO	0102/07010302	EMPREITADA	100,0		DT	2020/01/01	2023/12/31			10.004,00		9.000,00		1.004,00			
0399	2020 I 42	(ECO -) INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	0102/07010307	EMPREITADA	100,0		DT	2020/01/01	2023/12/31				1.003,00						
0399	2020 I 42	(ECO -) OUTROS	0102/07010307	EMPREITADA	100,0		DT	2020/01/01	2023/12/31				1,00						
0399	2020 I 24	OBRAS MUNICIPAIS-DESPORTO, LAZER E JUVENTUDE	0102/07010404	EMPREITADA	100,0		DT	2020/01/01	2023/12/31			979.732,82		150.000,00		305.000,00	155.000,00		
0399	2020 I 24	(ECO -) ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0102/07010405	EMPREITADA	100,0		DT	2020/01/01	2023/12/31				105.632,77						
0399	2020 I 24	(ECO -) PARQUES E JARDINS	0102/07010406	EMPREITADA	100,0		DT	2020/01/01	2023/12/31				15.000,00						
0399	2020 I 24	(ECO -) INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	0102/07010406	EMPREITADA	100,0		DT	2020/01/01	2023/12/31				463.964,62						
0399	2020 I 24	(ECO -) OUTROS	0102/07030313	EMPREITADA	100,0		DT	2020/01/01	2024/12/31			125.000,00		115.000,00		175.000,00	125.000,00	625.000,00	
0399	2020 I 25	OBRAS MUNICIPAIS-DIMINUIÇÃO E PROMOÇÃO TURÍSTICA	0102/07010406	EMPREITADA	100,0		DT	2020/01/01	2023/12/31			500,00		500,00		500,00		2.000,00	
0399	2020 I 26	MUNICIPAIS-DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO	0102/070115	EMPREITADA	100,0		DT	2020/01/01	2023/12/31				500,00						
0399	2020 I 27	MUNICIPAIS-EMPREENDEDORISMO E EMPREGABILIDADE	0102/070115	EMPREITADA	100,0		DT	2020/01/01	2023/12/31				500,00						
0399	2020 I 28	OBRAS MUNICIPAIS-MERCADOS E FEIRAS		EMPREITADA	100,0		DT	2020/01/01	2023/12/31			65.000,00		45.000,00		35.000,00	35.000,00		
								A TRANSPORTAR ***				37359191,19	31189854,31	6149336,88	33825310,54	33632775,46	32312770,48	676.000,00	137868647,6

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/IMP. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DADOS			REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL
					AC	FA	FC		INÍCIO	FIM	EX PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUENTES		
													DEFINIDO	NAO DEFIN	2021	2022	2023	
0399	2020 I 28	(ECO -) MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA (ECO -) OUTROS	0102/07010303	EMPREITADA	100,0	00,0	00,0	DT	2020/01/01	2022/12/31	1-OUT-2019	31189854,31	6140336,88	33632775,48	32312770,48	676.000,00	13750607,6	
0399	2020 I 28	AMPLIAÇÃO DA ÁREA ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DO ALTO DAS BARRANCAS	0102/07010413	EMPREITADA	100,0	00,0	00,0	DT	2020/01/01	2022/12/31	1-OUT-2019	10.000,00	150.000,00	1500000,00	400.000,00		2050000,00	
0399	2020 I 46	REQUALIFICAÇÃO DA EB 2/3 LIMES	0102/07010305	EMPREITADA	7,5	0,5	0,0	DT	2020/01/01	2021/12/31	1-OUT-2019	1.000.000,00	1000000,00	1588229,00			2588229,00	
0399	2020 I 49	REQUALIFICAÇÃO DA EB 2/3 LIXA	0102/07010305	EMPREITADA	7,5	0,5	0,0	DT	2020/01/01	2021/12/31	1-OUT-2019	1,00	1,00	1,00			2,00	
0399	2020 I 50	REQUALIFICAÇÃO DA EB 2/3 AIRAÉS	0102/07010305	EMPREITADA	7,5	0,5	0,0	DT	2020/01/01	2021/12/31	1-OUT-2019	1,00	1,00	1,00			2,00	
0399	2020 I 51	REQUALIFICAÇÃO DA EB 2/3 LAGARES	0102/07010305	EMPREITADA	7,5	0,5	0,0	DT	2020/01/02	2021/12/31	1-OUT-2019	1,00	1,00	1,00			2,00	
04		AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA																
0401	2020 I 29	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	0102/07011002	OUTRA	100,0	00,0	00,0	DT	2020/01/01	2021/12/31	1-OUT-2019	27.470,55	1.062.470,55	1382000,00	1380000,00		5549470,55	
0401	2020 I 29	(ECO -) EQUIPAMENTO-OUTRO	0102/07030307	OUTRA								15.232,31					29.470,55	
0401	2020 I 29	(ECO -) CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	0102/02011601	OUTRA	100,0	00,0	00,0	DT	2020/01/01	2021/12/31	1-OUT-2019	1.380.000,00	345.000,00	1380000,00	1380000,00		5520000,00	
0402	2020 A 32	ABASTECIMENTO DE ÁGUA SANEAMENTO	0102/020225	OUTRA								650.000,00	162.500,00	650.000,00	650.000,00		2600000,00	
0402	2020 A 33	SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS	0102/020225	OUTRA								650.000,00	162.500,00	650.000,00	650.000,00		2600000,00	
0403	2020 A 34	RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	0102/020225	OUTRA	100,0	00,0	00,0	DT	2020/01/01	2021/12/31	1-OUT-2019	1.768.125,00	1.355.625,00	1665000,00	1665000,00		5549470,55	
0403	2020 A 34	RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	0102/020225	OUTRA								888.125,00					29.470,55	
0403	2020 A 34	(ECO -) OUTROS SERVIÇOS	0102/04050104	OUTRA								487.500,00	412.500,00	1665000,00	1665000,00		5549470,55	
0404	2020 A 35	MUNICÍPIOS																
0404	2020 A 35	HIGIENE PÚBLICA	0102/020104	OUTRA	100,0	00,0	00,0	DT	2020/01/01	2023/12/31	1-OUT-2019	45.512,00	40.512,00	40.512,00	40.512,00		167.048,00	
0404	2020 A 35	(ECO -) LIMPEZA E HIGIENE	0102/020109	OUTRA								45.512,00	40.512,00	40.512,00	40.512,00		167.048,00	
0404	2020 A 35	(ECO -) PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS	0102/020111	OUTRA								200,00						
0404	2020 A 35	(ECO -) MATERIAL DE CONSÓCIO CLÍNICO	0102/020220	OUTRA								4.600,00						
0404	2020 A 35	(ECO -) OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020221	OUTRA								1.500,00						
0404	2020 A 35	(ECO -) UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES	0102/020221	OUTRA								8.100,00						
0404	2020 A 35	(ECO -) INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/040101	OUTRA								21.112,00						
0405	2020 I 30	ESPAÇOS VERDES E NATURAIS	0102/07011002	OUTRA	100,0	00,0	00,0	DT	2020/01/01	2021/12/31	1-OUT-2019	1.300,00	1.300,00	300,00	300,00		3.200,00	
0405	2020 A 36	ESPAÇOS VERDES E NATURAIS	0102/020121	OUTRA								1.000,00	1.000,00	300,00	300,00		3.200,00	
0405	2020 A 36	(ECO -) OUTROS BENS	0102/020225	OUTRA								300,00	300,00	300,00	300,00		1.200,00	
0405	2020 A 36	(ECO -) OUTROS SERVIÇOS	0102/06020305	OUTRA								100,00	100,00	100,00	100,00		400,00	
0405	2020 A 36	(ECO -) OUTRAS OBRAS MONTICIPAIS-AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA	0102/06020305	OUTRA								100,00	100,00	100,00	100,00		400,00	
0499												2.376.368,56	1.184.248,68	3716302,00	2112003,00	1201002,00	9405675,56	
												42381601,74	34162261,86	8219339,88	40652354,54	37769587,48	5637597,07	16248873,3

[Assinatura]

FUNÇÃO	OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TEPO/NUM. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON-SÁVEL	DURTAS		REALIZADO EX PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO		
						AC	AA	FC		INICIO	FIM		TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	FUNDOS SEQUENTES			
																2020		2021	2022
0599		2020 I 45	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CASA DA CULTURA DA LIXA	0102/07010301	EMPREITADA	50,0	50,0	DT	2020/01/02	2021/12/31			25.000,00	25.000,00				25.000,00	
0599		2020 I 46	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EDIFÍCIO CAMPO DA FEIRA	0102/07010301	EMPREITADA	50,0	50,0	DT	2020/01/01	2021/12/31			50.000,00	50.000,00				50.000,00	
0599		2020 I 53	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA PAVILÃO DE MÓDULAS	0102/07011002	EMPREITADA	50,0	50,0	DT	2020/01/01	2021/12/31			20.000,00	20.000,00				20.000,00	
0599		2020 I 56	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE FELGUEIRAS	0102/07010301	EMPREITADA	50,0	50,0	DT	2020/01/01	2021/12/31			30.000,00	30.000,00				30.000,00	
06			MOBILIDADE, TRANSPORTE E COMUNICAÇÕES																
0601		2020 I 37	REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO	0102/07011002	OUTRA	100,0	100,0	DT	2020/01/01	2023/12/31			26.639,31	500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	30.139,31	
0602		2020 A 39	MOBILIDADE SUSTENTÁVEL	0102/020225	OUTRA	100,0	100,0	DT	2020/01/01	2023/12/31			1.000,00	500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00	
0602		2020 A 39	MOBILIDADE SUSTENTÁVEL (ECO -) OUTROS BENS	0102/020225	OUTRA	100,0	100,0	DT	2020/01/01	2023/12/31			500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00	
0603		2020 I 38	TOPOGRAFIA	0102/07011002	OUTRA	100,0	100,0	DT	2020/01/01	2023/12/31			1.000,00	500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00	
0603		2020 I 38	TOPOGRAFIA (ECO -)	0102/07011002	OUTRA	100,0	100,0	DT	2020/01/01	2023/12/31			500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00	
0699		2020 I 39	OBRAS MUNICIPAIS-MOBILIDADE, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES		EMPREITADA	100,0	100,0	DT	2020/01/01	2024/12/31			3.036.510,43	1548000,00	3886688,02	1307001,00	782.001,00	9613200,45	
0699		2020 I 39	OBRAS MUNICIPAIS-MOBILIDADE, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES (ECO -)		EMPREITADA	100,0	100,0	DT	2020/01/01	2024/12/31			1.000,00	1.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00	
0699		2020 I 39	OBRAS MUNICIPAIS-MOBILIDADE, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES (ECO -)		EMPREITADA	100,0	100,0	DT	2020/01/01	2024/12/31			3.872,65	500,00	500,00	500,00	500,00	4.000,00	
0699		2020 I 39	OBRAS MUNICIPAIS-MOBILIDADE, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES (ECO -)		EMPREITADA	100,0	100,0	DT	2020/01/01	2024/12/31			17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	4.000,00	
0699		2020 I 39	OBRAS MUNICIPAIS-MOBILIDADE, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES (ECO -)		EMPREITADA	100,0	100,0	DT	2020/01/01	2024/12/31			110.226,42	110.226,42	110.226,42	110.226,42	110.226,42	4.000,00	
0699		2020 I 39	OBRAS MUNICIPAIS-MOBILIDADE, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES (ECO -)		EMPREITADA	100,0	100,0	DT	2020/01/01	2024/12/31			1.355.411,36	1.355.411,36	1.355.411,36	1.355.411,36	1.355.411,36	4.000,00	
0699		2020 I 40	OBRAS MUNICIPAIS-MOBILIDADE, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES (ECO -)		EMPREITADA	15,0	85,0	DT	2020/01/01	2023/12/31			75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	4.000,00	
07			ADMINISTRAÇÕES																
0701		2020 I 41	FREGUESIAS	0102/07030313	EMPREITADA	100,0	100,0	DT	2020/01/01	2022/12/31			662.000,00	662.000,00	662.000,00	662.000,00	662.000,00	6276831,03	
0701		2020 A 40	FREGUESIAS	0102/04050102	OUTRA	100,0	100,0	OA	2020/01/01	2023/12/31			200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	600.000,00	
0701		2020 A 40	FREGUESIAS	0102/04050102	OUTRA	100,0	100,0	OA	2020/01/01	2023/12/31			462.000,00	462.000,00	462.000,00	462.000,00	462.000,00	5676831,03	
0701		2020 A 40	FREGUESIAS (ECO -)	0102/04050102	OUTRA	100,0	100,0	OA	2020/01/01	2024/12/31			728.188,73	728.188,73	728.188,73	728.188,73	728.188,73	3053564,47	
0701		2020 A 40	FREGUESIAS (ECO -)	0102/04050102	OUTRA	100,0	100,0	OA	2020/01/01	2024/12/31			354.000,00	354.000,00	354.000,00	354.000,00	354.000,00	3053564,47	
0702		2020 A 41	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	0102/04050104	OUTRA	100,0	100,0	OA	2020/01/01	2024/12/31			356.397,33	356.397,33	356.397,33	356.397,33	356.397,33	3053564,47	
0702		2020 A 41	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS (ECO -)	0102/04050104	OUTRA	100,0	100,0	OA	2020/01/01	2024/12/31			50.306,94	50.306,94	50.306,94	50.306,94	50.306,94	3053564,47	
0702		2020 A 41	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS (ECO -)	0102/04050104	OUTRA	100,0	100,0	OA	2020/01/01	2024/12/31			38656837,44	38656837,44	38656837,44	38656837,44	38656837,44	3053564,47	
0702		2020 A 41	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS (ECO -)	0102/04050104	OUTRA	100,0	100,0	OA	2020/01/01	2024/12/31			51269047,20	51269047,20	51269047,20	51269047,20	51269047,20	3053564,47	

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	UNIDADES		REALIZADO EX 1-OUT-2019	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL	
					AC	RA	FC		INICIO	FIM		TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	ANOS SEQUENTES		
															2021		2022
0703 0704	2020 A 42	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL ADMINISTRAÇÃO CENTRAL ATIVIDADE EMPRESARIAL LOCAL E PARTICIPAÇÕES LOCAIS	0103/090802	OUTRA	100,0		OA	2020/01/01	2023/12/31	51269047,20	38656837,44	12612209,76	51399318,62	43652565,54	40086559,54	5963176,39	173.611,00 173.611,00 3583639,17
0704	2020 A 43	ATIVIDADE EMPRESARIAL LOCAL E PARTICIPAÇÕES LOCAIS	0102/05010101	OUTRA	100,0		OA	2020/01/01	2023/12/31	1.063.639,17	840.000,00	221.000,00	840.000,00	840.000,00	840.000,00		3593539,17
0704	2020 A 43	MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	0102/05010101	OUTRA	100,0		OA	2020/01/01	2023/12/31	1.063.639,17	840.000,00	221.000,00	840.000,00	840.000,00	840.000,00		3593539,17
0704	2020 A 43	(ECO -) EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	0102/05010101	OUTRA	100,0		OA	2020/01/01	2023/12/31	1.063.639,17	840.000,00	221.000,00	840.000,00	840.000,00	840.000,00		3593539,17
0799 0799 1.1.1.1.1.1.2.	2020 A 44	PÚBLICA LOCAL- CONTINENTE OUTRAS ENTIDADES FUNÇÕES GERAIS	0102/090708 0102/080701	OUTRA	100,0		OA	2020/01/01	2023/12/31	51.537,00 208.000,00 208.000,00	51.537,00 208.000,00 208.000,00	51.537,00 208.000,00 208.000,00	51.537,00 208.000,00 208.000,00	51.537,00 208.000,00 208.000,00	51.537,00 208.000,00 208.000,00		206.148,00 206.148,00 208.000,00 208.000,00
0799 1.1.1.1.1.1.2.	2020 A 44	SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ADMINISTRAÇÃO GERAL SERVIÇOS MUNICIPAIS	0102/090701	OUTRA	100,0		OA	2020/01/01	2023/12/31	51.537,00 208.000,00 208.000,00	51.537,00 208.000,00 208.000,00	51.537,00 208.000,00 208.000,00	51.537,00 208.000,00 208.000,00	51.537,00 208.000,00 208.000,00	51.537,00 208.000,00 208.000,00		206.148,00 206.148,00 208.000,00 208.000,00
0209 1.1.1.1.1.1.2.	2017 I 1	SERVIÇOS DE APOIO HARDWARE (reestruturação do DATACENTER)	0102/070107	OUTRA	15,0	85,0	SMA	2017/01/01	2020/12/31	40.000,00	40.000,00		40.000,00				40.000,00
0211 1.1.1.1.1.1.2.	2017 I 3	HARDWARE (reestruturação de servidores)	0102/070107	OUTRA	15,0	85,0	SMA	2017/01/01	2020/12/31	18.000,00	18.000,00		18.000,00				18.000,00
0212 1.1.1.1.1.1.2.	2017 I 4	HARDWARE (equipamento de digitalização - gestão documental Urbanismo)	0102/070107	OUTRA	15,0	85,0	SMA	2017/01/01	2020/12/31	45.000,00	45.000,00		45.000,00				45.000,00
0215 2.1.1.1.1.1.2.	2017 I 11	SOFTWARE (desmaterialização de processos de urbanismo)	0102/070108	OUTRA	15,0	85,0	SMA	2017/01/01	2020/12/31	762.804,72	8.230.734,81	700.000,00	2474556,13	730.000,00	200.000,00		13098995,66 4167164,16
2.1.1.1.1.1.2.	2015	FUNÇÕES SOCIAIS EDUCAÇÃO								8.610,00	3.603.554,16	455.000,00	455.000,00	100.000,00			4167164,16
2.1.1.1.1.1.2.	2015	ENSINO NÃO SUPERIOR								8.610,00	3.603.554,16	455.000,00	455.000,00	100.000,00			4167164,16
2.1.1.1.1.1.2.	2015	ENSINO BÁSICO (1º CICLO)								8.610,00	3.603.554,16	455.000,00	455.000,00	100.000,00			4167164,16
2.1.1.1.1.1.2.	2015	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NOS EDIFÍCIOS ESCOLARES								1.746.094,16	1.746.094,16	450.000,00	450.000,00	100.000,00			2304704,16
2.1.1.1.1.1.2.	2015	EDIFÍCIOS ESCOLARES								1.746.094,16	1.746.094,16	450.000,00	450.000,00	100.000,00			2304704,16
2.1.1.1.1.1.2.	2015	ESCOLAS DO ENSINO BÁSICO								1.390.706,66	1.390.706,66	200.000,00	200.000,00	50.000,00			1644386,66
2.1.1.1.1.1.2.	2015	CENTROS ESCOLARES								355.387,50	355.387,50	250.000,00	250.000,00	50.000,00			560.387,50
2.1.1.1.1.1.2.	2015	ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO								1.857.460,00	1.857.460,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			1862460,00
2.1.1.1.1.1.2.	2015	ENSINO								1.857.460,00	1.857.460,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			1862460,00
2.1.1.1.1.1.2.	2015	ESCOLA EB 2 3 D. MANUEL FARIA E SOUSA								1.857.460,00	1.857.460,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			1862460,00
2.4.1.1.1.1.2.	2017	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS								754.194,72	4.577.180,65	700.000,00	1769556,13	630.000,00	200.000,00		8630931,50
2.4.1.1.1.1.2.	2017	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO PLANO DE MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL								702.014,43	4.203.163,55	700.000,00	1343547,58	100.000,00			7048725,56
2.4.1.1.1.1.2.	2017	FELGUEIRAS (PAMIS)								205.639,38	1.154.657,41	2,00	2,00				1360297,79
2.4.1.1.1.1.2.	2017	AV. DR. LEONARDO COIMBRA - FELGUEIRAS								175.711,10	1,00	1,00	1,00				175.711,10
2.4.1.1.1.1.2.	2017	AV. DR. LEONARDO COIMBRA - FELGUEIRAS								8.309,34	893.733,33	893.733,33					902.043,67
2.4.1.1.1.1.2.	2017	A TRANSPORTAR ...								192.630,44	44299703,85	12833209,76	52779259,37	44687505,74	41031499,29		5963176,39

FUNCIONAL FEB./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FUNTE DE FINANCIAMENTO			RESERVA SAVEL	UNIDAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INICIO	FIM	EX PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEGUINTE			
													DEFINIDO	NÃO DEFIN	2021	2022		2023
2.4.2.2	2103	2017 I 19	0102/07030301	EMPREITADA	15,0	85,0	DT	2017/01/01	2021/12/31	192.630,44	21.617,94	571.32913,61	44299703,85	1.2833209,76	44687505,29	41031499,29	5963176,39	201786994,3
2.4.2.2	22	2017	0102/07030301	EMPREITADA	15,0	85,0	DT	2017/01/01	2021/12/31	496.376,05	31.930,80	3.748.506,14	700.000,00	1343545,58	100.000,00			5688427,77
2.4.2.2	2201	2017 I 23	0102/07030301	EMPREITADA	15,0	85,0	DT	2017/01/01	2021/12/31	380.904,90		1.335.000,00	1.335.000,00					1610474,38
2.4.2.2	2202	2017 I 24	0102/07030301	EMPREITADA	15,0	85,0	DT	2017/01/01	2021/12/31	83.540,35		204.118,86	204.118,86					3148707,68
2.4.2.2	2207	2017 I 29	0102/07030301	EMPREITADA	15,0	85,0	DT	2017/01/01	2021/12/31			450.000,00	450.000,00					800.000,00
2.4.2.2	2210	2019 I 28	0102/07030301	EMPREITADA	15,0	85,0	DT	2019/09/28	2021/12/31			271.586,50	250.000,00	21.586,50	100.000,00			1121567,50
2.4.2.2	2211	2019 I 29	0102/07030301	EMPREITADA	15,0	85,0	DT	2019/09/28	2021/12/31			374.017,10	374.017,10	426.008,55	530.000,00	200.000,00		1582205,94
2.4.4	02	2002	0102/07010107	OUTRA	15,0	85,0	DT	2016/01/01	2023/12/31	52.180,29	52.180,29	374.017,10	374.017,10	426.008,55	530.000,00	200.000,00		1582205,94
2.4.4	0229	2016 I 14	0102/07010107	OUTRA	15,0	85,0	DT	2016/01/01	2023/12/31	52.180,29	52.180,29	27.000,00	27.000,00					1582205,94
2.4.4.4	0229	2016 I 14	0102/07010107	OUTRA	15,0	85,0	DT	2016/01/01	2023/12/31			91.017,10	91.017,10					
2.4.4.4	0229	2016 I 14	0102/07010107	OUTRA	15,0	85,0	DT	2016/01/01	2023/12/31			206.000,00	206.000,00					
2.4.4.4	0229	2016 I 14	0102/07030307	OUTRA	15,0	85,0	DT	2016/01/01	2023/12/31			50.000,00	50.000,00					
2.5												50.000,00	50.000,00	250.000,00				300.000,00
2.5.2												50.000,00	50.000,00	250.000,00				300.000,00
2.5.2												50.000,00	50.000,00	250.000,00				300.000,00
2.5.2												50.000,00	50.000,00	250.000,00				300.000,00
												61.566359,93	48033150,17	13533209,76	54798814,50	45317505,29	5963176,39	201640160,1
												TOTAL GERAL						

FASES DE EXECUÇÃO

- 0 - NÃO INICIADA
- 1 - COM PROJECTO TÉCNICO
- 2 - ADUPLICADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 5 - DESPESA CONTÍNUA
- 6 - CONCLUÍDA

ENTIDADES
MUNICÍPIO DE FELGEIRAS

GRANDES OPÇÕES DO PLANO - FUNC. PLANO

RECURSOS INCRIMENTAIS
DO ANO 2020

EXERCÍCIO : 2020

Em _____ de _____

Em _____ de _____






CÂMARA MUNICIPAL
DE FELGUEIRAS

**PLANO PLURIANUAL
DE INVESTIMENTOS**

2 0 2 0

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ./AÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON-SÁVEL	DÁTAS		REALIZAÇÃO EX PAGAM. ATÉ PAGAM. PREV 1-OUT-2019 DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)			TOTAL PREVISTO	
					AC	MA	FC		INLCIC	FTM		ANOS SEQUENCIAIS				
												ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)	2021	2022		2023
A TRANSPORTAR ...											TOTAL					
0105	2020 10	POLÍCIA MUNICIPAL	0102/07011002	OUTRA	100,0			HM	2020/01/01	2021/12/31	1896448,25	1194900,9	1575423,06	1040000,00	51.000,00	257.876,31
02	2020 11	PRAÇA MUNICIPAL GESTÃO DO TERRITÓRIO PLANEJAMENTO E REABILITAÇÃO	0102/070101 0102/070301	OUTRA	100,0			DT	2020/01/01	2023/12/31	8.500,00	4.500,00	1.000,00	1.000,00	9.500,00	9.500,00
0202	2020 11	URBANA	0102/070101	OUTRA	100,0			DT	2020/01/01	2023/12/31	8.500,00	4.500,00	1.000,00	1.000,00	9.500,00	9.500,00
0202	2020 11	URBANA	0102/070301	OUTRA	100,0			DT	2020/01/01	2023/12/31	1467566,32	423.182,13	1044384,1	1580005,00	580.002,00	4.752.576,32
0299	2020 12	OBRAS MUNICIPAIS-GESTÃO DO TERRITÓRIO	0102/070305	EMPRESARIAL	100,0			DT	2020/01/01	2023/12/31	1000000,00	150.615,81	849384,19	500.000,00	500.000,00	2.500.000,00
0299	2020 12	OBRAS MUNICIPAIS-GESTÃO DO TERRITÓRIO	0102/070303	EMPRESARIAL	100,0			DT	2020/01/01	2023/12/31	1000000,00	849384,19	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.500.000,00
0299	2020 12	REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DA REPÚBLICA	0102/070303	EMPRESARIAL	100,0			DT	2020/01/01	2023/12/31	467.566,32	272.566,32	195000,00	80.002,00	2.252.576,32	2.252.576,32
03	2020 13	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E HUMANO	0102/07011002	OUTRA	100,0			SE	2020/01/01	2021/12/31	317.566,32	45.000,00	630.005,00	3.5.003,00	80.002,00	1.402.576,32
0301	2020 13	EDUCAÇÃO	0102/07011002	EMPRESARIAL	100,0			SE	2020/01/01	2021/12/31	3260071,72	1360666,72	1900005,0	4430239,00	1354000,00	11573314,72
0302	2020 14	SAÚDE	0102/07011002	OUTRA	100,0			DT	2020/01/01	2023/12/31	50.727,75	25.726,75	25.001,00	1.000,00	51.727,75	51.727,75
0302	2020 14	SAÚDE	0102/070115	OUTRA	100,0			DT	2020/01/01	2023/12/31	50.727,75	25.726,75	25.001,00	1.000,00	51.727,75	51.727,75
0303	2020 15	COESÃO E AÇÃO SOCIAL	0102/070109	OUTRA	100,0			SAS	2020/01/01	2021/12/31	105.649,50	55.650,00	15.000,00	1.000,00	105.649,50	105.649,50
0303	2020 15	COESÃO E AÇÃO SOCIAL	0102/070115	OUTRA	100,0			SAS	2020/01/01	2021/12/31	105.649,50	55.650,00	15.000,00	1.000,00	105.649,50	105.649,50
0304	2020 16	GIP LINA	0102/070102	EMPRESARIAL	100,0			SAS	2020/01/02	2021/12/31	44.503,36	29.503,36	15.000,00	1.000,00	45.503,36	45.503,36
0304	2020 16	HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS SOCIAIS	0102/070115	EMPRESARIAL	100,0			SAS	2020/01/01	2021/12/31	39.503,36	9.503,36	15.000,00	1.000,00	40.503,36	40.503,36
0304	2020 16	HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS SOCIAIS	0102/070102	EMPRESARIAL	100,0			SAS	2020/01/02	2021/12/31	103.260,00	53.260,00	50.000,00	700.000,00	500.000,00	2.553.260,00
0306	2020 17	CULTURA E PATRIMÔNIO	0102/07010413	OUTRA	100,0			DT	2020/01/01	2024/12/31	103.260,00	53.260,00	50.000,00	700.000,00	500.000,00	2.553.260,00
0306	2020 17	CULTURA E PATRIMÔNIO	0102/070107	OUTRA	100,0			DC	2020/01/01	2023/12/31	341.800,00	80.800,00	265000,00	5.000,00	1.000,00	348.800,00
0306	2020 17	CULTURA E PATRIMÔNIO	0102/070109	OUTRA	100,0			DC	2020/01/01	2023/12/31	161.800,00	81.800,00	81.000,00	5.000,00	1.000,00	168.800,00
0306	2020 17	CENTRO INTERPRETATIVO DA ARTE SINEIRA EM POMBEIRO	0102/07011002	EMPRESARIAL	15,0			DT	2020/01/02	2020/12/31	180.000,00	180000,00	180000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00
0307	2020 18	DESPORTO, LAZER E JUVENTUDE	0102/07010413	OUTRA	100,0			DT	2020/01/01	2023/12/31	12.500,00	12.500,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	57.500,00
0399	2020 20	OBRAS MUNICIPAIS-EDUCAÇÃO	0102/07010305	EMPRESARIAL	100,0			DT	2020/01/01	2023/12/31	2601631,11	1052627,11	1549004,0	3708239,00	1188004,00	8.410.874,11
0399	2020 20	OBRAS MUNICIPAIS-EDUCAÇÃO	0102/07010301	EMPRESARIAL	100,0			DT	2020/01/01	2023/12/31	190.191,29	110.191,29	80.000,00	196.001,00	395.000,00	1.020.190,29
0399	2020 20	OBRAS MUNICIPAIS-EDUCAÇÃO	0102/07010301	EMPRESARIAL	100,0			DT	2020/01/01	2023/12/31	79.199,00	79.199,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	220.199,00
A TRANSPORTAR ...											4290346,47	1615560,29	2674786,1	4124435,06	551.000,00	1543778,53

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			DATAS		REALIZAC. EX. PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019 DE JUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO				
					AC	SA	PC	INICIO	FIM		ANOS SEMPRETRES								
											2021	2022	2023	OUTROS					
0399	2020 21	OBRAS MUNICIPAIS-COESAO E AÇÃO SOCIAL	0102/07010301	EMPREITADA	100.0			DT	2020/01/01	2023/12/31	4230346,47	1615560,23	2674786,1	4124435,06	3821003,00	3651002,00	551.000,00	1543786,53	
0399	2020 21		0102/070115	EMPREITADA	100.0			DT	2020/01/01	2023/12/31	500,00	500,00	1,00	1,00	500,00	25.000,00	25.000,00	50.500,00	
0399	2020 22	OBRAS MUNICIPAIS-HEBITAÇÃO E EQUIPAMENTOS SOCIAIS	0102/07010203	EMPREITADA	100.0			DT	2020/01/01	2023/12/31	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00	
0399	2020 23	OBRAS MUNICIPAIS-PROTEÇÃO DE MENORES	0102/070115	EMPREITADA	100.0			DT	2020/01/01	2023/12/31	10.004,00	5.000,00	1.004,00	1.004,00	1.004,00	1.000,00	1.000,00	13.012,00	
0399	2020 42	OBRAS MUNICIPAIS-CULTURA E PATRIMÓNIO	0102/07010302	EMPREITADA	100.0			DT	2020/01/01	2023/12/31	979.732,82	1.003,00	1,00	150000,00	210.001,00	305.000,00	155.000,00	3.646.333,82	
0399	2020 42		0102/07010307	EMPREITADA	100.0			DT	2020/01/01	2023/12/31	105.632,77	15.000,00	463.964,62	245.135,43	10.000,00	115000,00	125.000,00	125.000,00	625.000,00
0399	2020 24	OBRAS MUNICIPAIS-DESPORTO, LAZER E JUVENTUDE	0102/07010404	EMPREITADA	100.0			DT	2020/01/01	2023/12/31	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00	
0399	2020 24		0102/07010405	EMPREITADA	100.0			DT	2020/01/01	2023/12/31	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00	
0399	2020 24	OBRAS MUNICIPAIS-DIMINUIÇÃO E PROMOÇÃO TURÍSTICA	0102/07030313	EMPREITADA	100.0			DT	2020/01/01	2023/12/31	65.000,00	45.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	170.000,00	
0399	2020 25	OBRAS MUNICIPAIS-DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO	0102/070115	EMPREITADA	100.0			DT	2020/01/01	2023/12/31	150.000,00	150000,00	150000,00	150000,00	150000,00	400.000,00	2.050.000,00	2.500.000,00	
0399	2020 26	OBRAS MUNICIPAIS-EMPREENDEDORISMO E EMPREGABILIDADE	0102/07010305	EMPREITADA	7.5	7.5	85.0	DT	2020/01/01	2021/12/31	1000000,00	1.000,00	1588229,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	
0399	2020 28	OBRAS MUNICIPAIS-MERCADOS E FEIRAS	0102/07030313	EMPREITADA	7.5	7.5	85.0	DT	2020/01/01	2021/12/31	2.40839,11	1212719,23	1192119,8	3719302,00	2112003,00	1201002,00	9.437.146,11	29.470,55	
0399	2020 28		0102/07010413	EMPREITADA	15.0	15.0	85.0	DT	2020/01/01	2022/12/31	27.470,55	27.470,55	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
0399	2020 54	AMELIORAÇÃO DA ÁREA ACOULHIMENTO EMPRESARIAL DO ALTO DAS BARROCAS	0102/07010305	EMPREITADA	7.5	7.5	85.0	DT	2020/01/01	2021/12/31	15.212,31	12.256,24	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	2.000,00	
0399	2020 48	REQUALIFICAÇÃO DA EB 2/3 IDAES	0102/07010305	EMPREITADA	7.5	7.5	85.0	DT	2020/01/01	2021/12/31	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	
0399	2020 49	REQUALIFICAÇÃO DA EB 2/3 LIXA	0102/07010305	EMPREITADA	7.5	7.5	85.0	DT	2020/01/01	2021/12/31	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	
0399	2020 50	REQUALIFICAÇÃO DA EB 2/3 ATÁVES	0102/07010305	EMPREITADA	7.5	7.5	85.0	DT	2020/01/01	2021/12/31	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	
0399	2020 51	REQUALIFICAÇÃO DA EB 2/3 LAGARES	0102/07010305	EMPREITADA	7.5	7.5	85.0	DT	2020/01/01	2021/12/31	240839,11	1212719,23	1192119,8	3719302,00	2112003,00	1201002,00	9.437.146,11	29.470,55	
04	2020 29	AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA		OUTRA	100.0			DT	2020/01/01	2021/12/31	27.470,55	27.470,55	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
0401	2020 29	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	0102/07011002	OUTRA	100.0			DT	2020/01/01	2021/12/31	15.212,31	12.256,24	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	
0401	2020 29	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	0102/07030307	OUTRA	100.0			DT	2020/01/01	2021/12/31	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	
0405	2020 30	ESPAÇOS VERDES E NATURAIS	0102/07011002	OUTRA	100.0			DT	2020/01/01	2021/12/31	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	
0499	2020 31	QUALIDADE DE VIDA		EMPREITADA	100.0			DT	2020/01/01	2023/12/31	667.634,97	453.034,33	214600,64	332.254,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	1.350.928,87	
0499	2020 31	OBRAS MUNICIPAIS-ABASTECIMENTO DE ÁGUA	0102/07030307	EMPREITADA	100.0			DT	2020/01/01	2023/12/31	107743,39	602519,24	1647001,00	1195000,00	670.000,00	670.000,00	4.580.244,39	4.580.244,39	
0499	2020 32	OBRAS MUNICIPAIS-SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS		EMPREITADA	100.0			DT	2020/01/01	2023/12/31	8395936,20	2960301,99	4560910,0	9568968,06	6089007,00	3844002,00	676.000,00	2853913,26	

[Handwritten signature]

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO		RESPON- SÁVEL	DÁTAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISÃO				
					AC	AA		FC	INÍCIO	FIM	EX. ENGENH. ATÉ 1-OUT-2019	PAGM. PREV. DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUINTE					
													TOTAL	DEFINIDO	MAO DEFIN		2021	2022	2023	CUMPOS
0499	2020 32		0102/07/011002	EMPREITADA	100,0		DT	2020/01/01	2022/12/31			8395936,20	2960301,99	4960310,0	9568968,06	6089007,00	3844002,00	6.6.000,00	263.9913,26	
0499	2020 32	OBRAS MUNICIPALS-RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	0102/07/030302	EMPREITADA	100,0		DT	2020/01/01	2022/12/31			390.972,80	5.000,00	469.724,15	265000,00	1005000,00	150.000,00		1.545.972,80	
0499	2020 33		0102/07/011002	EMPREITADA	100,0		DT	2020/01/01	2023/12/31			151.327,54	112.000,00	13.972,80	80.000,00	687.003,00	535.002,00	220.002,00	1.503.334,54	
0499	2020 34	OBRAS MUNICIPALS-HIGIENE PÚBLICA	0102/07/010413	EMPREITADA	100,0		DT	2020/01/01	2023/12/31			89.189,86	12.998,42	3.327,12	1.000,00	5.000,00	50.000,00	30.000,00	45.004,00	317.184,86
0499	2020 35	OBRAS MUNICIPALS-ESPAÇOS VERDES E NATURAIS	0102/07/011002	EMPREITADA	100,0		DT	2020/01/01	2023/12/31			917.533,16	16.644,00	42.545,86	227.783,16	689750,00	569.000,00		1.486.533,16	
05	2020 35	ENERGIA E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	0102/07/030305	EMPREITADA	100,0		DT	2020/01/01	2021/12/31			642.533,16	71.407,86	49.280,09	41.475,00	259.000,00			901.533,16	
0599	2020 36	OBRAS MUNICIPALS-ENERGIA E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	0102/07/010404	EMPREITADA	100,0		DT	2020/01/01	2021/12/31			917.533,16	227.783,16	689750,00	569.000,00				1.486.533,16	
0599	2020 36	OBRAS MUNICIPALS-ENERGIA E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	0102/07/010406	EMPREITADA	100,0		DT	2020/01/01	2021/12/31			150.000,00	10.500,00	150000,00	200.000,00				350.000,00	
0599	2020 36	OBRAS MUNICIPALS-ENERGIA E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	0102/07/030304	EMPREITADA	50,0	50,0	DT	2020/01/02	2021/12/31			25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00				50.000,00	
0599	2020 44	OBRAS MUNICIPALS-ENERGIA E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	0102/07/010301	EMPREITADA	50,0	50,0	DT	2020/01/02	2021/12/31			50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00				100.000,00	
0599	2020 45	OBRAS MUNICIPALS-ENERGIA E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	0102/07/010301	EMPREITADA	50,0	50,0	DT	2020/01/02	2021/12/31			20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00				25.000,00	
0599	2020 53	OBRAS MUNICIPALS-ENERGIA E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	0102/07/011002	EMPREITADA	50,0	50,0	DT	2020/01/01	2021/12/31			30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00				50.000,00	
0599	2020 56	OBRAS MUNICIPALS-ENERGIA E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	0102/07/010301	EMPREITADA	50,0	50,0	DT	2020/01/01	2021/12/31			3139649,74	1590649,74	1549000,0	4188688,02	1509001,00	784.001,00	26.000,00	9.647.339,76	
06	2020 37	OBRAS MUNICIPALS-MOBILIDADE, TRANSPOR TES E COMUNICAÇÕES	0102/07/011002	OUTRA	100,0		DT	2020/01/01	2023/12/31			27.139,31	26.639,31	500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	30.139,31	
0601	2020 37	REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO	0102/07/011002	OUTRA	100,0		DT	2020/01/01	2023/12/31			1.000,00	500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00	4.000,00	
0603	2020 38	TOPONÍMIA	0102/07/011002	OUTRA	100,0		DT	2020/01/01	2023/12/31			3111510,43	1568510,43	1548000,0	4186688,02	1507001,00	782.001,00	26.000,00	9.613.200,45	
0699	2020 39	OBRAS MUNICIPALS-MOBILIDADE, TRANSPOR TES E COMUNICAÇÕES	0102/07/010301	EMPREITADA	100,0		DT	2020/01/01	2021/12/31			3036510,43	1548000,0	3686688,02	1307001,00	782.001,00	26.000,00	8.838.203,45		
0699	2020 39	OBRAS MUNICIPALS-MOBILIDADE, TRANSPOR TES E COMUNICAÇÕES	0102/07/010307	EMPREITADA	100,0		DT	2020/01/01	2021/12/31			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				42.000,00	
0699	2020 39	OBRAS MUNICIPALS-MOBILIDADE, TRANSPOR TES E COMUNICAÇÕES	0102/07/010307	EMPREITADA	100,0		DT	2020/01/01	2021/12/31			3.872,65	3.872,65	3.872,65	3.872,65				42.000,00	
0699	2020 39	OBRAS MUNICIPALS-MOBILIDADE, TRANSPOR TES E COMUNICAÇÕES	0102/07/010307	EMPREITADA	100,0		DT	2020/01/01	2021/12/31			13009609,30	3951311,46	1574660,0	15563663,09	8135011,00	4970005,00	702.000,00	42.000,00	

FUNÇÃO OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	PONTE DE FINANCIAMENTO		RESPON- SÁVEL	DATAS		REALIZAC EX PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)			TOTAL PREVISÃO						
					AN	FC		INICIO	FIM		ANOS SEQUENTES									
											2021	2022	2023		OUTROS					
						ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)														
						TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	2021	2022	2023	OUTROS								
2.4.2.	2202	2017 24 REQUALIFICAÇÃO DA ÁREA ENVOLVENTE A IGREJA MATRIZ DE MARGARIDE	0102/07030301	EMPREITADA	15,0	85,0	DT	2017/01/01	2021/12/31	246.179,18	1959820,87	11811160,81	1774660,0	16962208,66	6635011,00	4979005,00	702.000,00	5111024,71		
2.4.2.	2207	2017 29 RECONVERSAO DA ESCOLA DE ADAPES BERNARDES DA LIXA EM CENTRO CULTURAL E CRIATIVO INTERGERACIONAL	0102/07010302	EMPREITADA	15,0	85,0	DT	2017/01/01	2021/12/31	83.540,35	1487800,78	1487800,78	1,00	1,00	1,00	1,00	287.660,21			
2.4.2.	2210	2019 28 REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DO EX-GRÉLIO DA LAVOURA	0102/07010307	EMPREITADA	15,0	85,0	DT	2019/09/28	2021/12/31		450000,00	450000,00	350.000,00	350.000,00			800.000,00			
2.4.2.	2211	2019 29 REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DR. JOSÉ JOAQUIM COIMBRA	0102/07030301	EMPREITADA	15,0	85,0	DT	2019/09/28	2022/12/31		271.586,50	21.586,50	250000,00	750.000,00	100.000,00		1.121.586,50			
2.4.4.	02	2002 2016 14 SISTEMA EM BALÇA	0102/070107	OUTRA	15,0	85,0	DT	2016/01/01	2022/12/31	52.180,29	374.017,10	374.017,10	426.008,55	530.000,00	200.000,00		1.582.205,94			
2.4.4.	0229	2016 14 CONTROLO DE PERDAS DE ÁGUA	0102/070108							52.180,29	374.017,10	374.017,10	426.008,55	530.000,00	200.000,00		1.582.205,94			
2.4.4.	0229	2016 14 CONTROLO DE PERDAS DE ÁGUA	0102/07011002							52.180,29	374.017,10	374.017,10	426.008,55	530.000,00	200.000,00		1.582.205,94			
2.4.4.	0229	2016 14 CONTROLO DE PERDAS DE ÁGUA	0102/07030307							52.180,29	374.017,10	374.017,10	426.008,55	530.000,00	200.000,00		1.582.205,94			
2.5.2.	23	2015 SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS DESPORTO RECREIO E LAZER EFICIENCIA ENERGETICA DA ZONA DESPORTIVA DA LIXA	0102/07010406	EMPREITADA	50,0	99,0	DT	2015/01/01	2021/12/31		50.000,00	50.000,00	250.000,00	250.000,00			300.000,00			
2.5.2.	2301	2015 37 PISCINA DA LIXA - ADAPTAÇÃO/BENEFICIAÇÃO	0102/07010406	EMPREITADA	50,0	99,0	DT	2015/01/01	2021/12/31		50.000,00	50.000,00	250.000,00	250.000,00			300.000,00			
TOTAL GERAL										762.804,77	22423344,11	13948684,05	8474660,0	18730219,21	9265011,00	5179005,00	702.000,00	5179005,00	702.000,00	5179005,00

FASES DE EXECUÇÃO

- 0 - NÃO INICIADA
- 1 - COM PROJECTO TÉCNICO
- 2 - ADJUDICADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 5 - DESPESA CONTINUA
- 6 - CONCLUÍDA

Em _____ de _____ de _____

Em _____ de _____ de _____



CÂMARA MUNICIPAL
DE FELGUEIRAS

PLANO DE ATIVIDADES
MUNICIPAL

2 0 2 0

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPONSÁVEL		DÁTAS		REALIZAC EX PAGM. ATÉ 1-OUT-2019 DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC	AM	OA	INÍCIO	FIM		DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEQUENTES				OUTROS
															2021	2022	2023		
													TOTAL	2021	2022	2023			
01		GESTÃO ADMINISTRATIVA	0101/010202	OUTRA	100,0			AM		2020/01/01	2023/12/31		24202758,43	23094885,90	1107872,53	22809690,94	22801590,94	22801590,94	92615631,25
0101	2020 1	ASSEMBLEIA MUNICIPAL	0101/010204										37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	150.000,00
0101	2020 1		0101/010210										100,00	100,00					150.000,00
0101	2020 1		0101/010211										1.500,00	1.500,00					
0101	2020 1		0101/020209										27.000,00	27.000,00					
0101	2020 1		0101/020210										1.800,00	1.800,00					
0101	2020 1		0101/020211										1.500,00	1.500,00					
0101	2020 1		0101/020213										600,00	600,00					
0101	2020 1		0101/020225										1.500,00	1.500,00					
0101	2020 1												2.500,00	2.500,00					
0102		APÓIO A GESTÃO	0102/010202										1.000,00	1.000,00					
010201		PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E	0102/010202										1533072,52	1448072,52	85.000,00	1401950,20	1401950,20	1401950,20	5.738.923,12
010201	2020 2	DECISÃO	0102/090802	OUTRA	100,0			OA		2020/01/01	2023/12/31		913.128,29	913.128,29	833.557,42	833.557,42	833.557,42	833.557,42	3.413.800,55
010201	2020 2	DECELSÃO	0102/020115										30.000,00	30.000,00					
010201	2020 2		0102/020214										472.496,40	472.496,40					
010201	2020 2		0102/020224										107.811,96	107.811,96					
010201	2020 2		0102/020225										302.813,93	302.813,93					
010201	2020 2		0102/04010101										1,00	1,00					
010201	2020 2		0102/08010101										1,00	1,00					
010201	2020 2		0102/08010102										1,00	1,00					
010201	2020 2		0102/080102										1,00	1,00					
010201	2020 2		0102/080301										1,00	1,00					
010201	2020 2		0102/090802										12.441,20	12.441,20	7.001,00	7.001,00	7.001,00	7.001,00	33.444,20
010202		DEFESA DO CONSUMIDOR	0102/020217										12.441,20	12.441,20	7.001,00	7.001,00	7.001,00	7.001,00	33.444,20
010202	2020 3	DEFESA DO CONSUMIDOR	0102/020225										500,00	500,00					
010202	2020 3		0102/04050108										1.940,20	1.940,20					
010202	2020 3												10.001,00	10.001,00					
010203		ATENDIMENTO E APOIO AO	0102/020217										4.720,00	4.720,00	4.720,00	4.720,00	4.720,00	4.720,00	18.860,00
010203	2020 4	ATENDIMENTO E APOIO AO	0102/090802	OUTRA	100,0			OA		2020/01/01	2023/12/31		4.720,00	4.720,00	4.720,00	4.720,00	4.720,00	4.720,00	18.860,00
010203	2020 4	MUNICÍPIO											500,00	500,00					
010203	2020 4		0102/020121										3.720,00	3.720,00					
010203	2020 4		0102/020204										500,00	500,00					
010203	2020 4		0102/020225										602.783,03	517.783,03	85.000,00	556.671,78	556.671,78	556.671,78	2.272.798,37
010204		MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0102/020203										576.283,03	576.283,03	85.000,00	530.171,78	530.171,78	530.171,78	2.166.798,37
010204	2020 5	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0102/020205										7.500,00	7.500,00					
010204	2020 5		0102/020209										61.500,00	61.500,00					
010204	2020 5		0102/020214										66.800,00	66.800,00					
010204	2020 5		0102/020219										10.000,00	10.000,00					
010204	2020 5		0102/020220										170.034,05	170.034,05					
010204	2020 5		0102/020225										163.448,98	163.448,98					
010204	2020 5												10.000,00	10.000,00					
010204	2020 5	REACONS E APES TURISMO	0102/020209										26.500,00	26.500,00	26.500,00	26.500,00	26.500,00	26.500,00	106.000,00
010204	2020 6		0102/020220										3.000,00	3.000,00					
010204	2020 6												23.500,00	23.500,00					
010204	2020 6												22352984,08	21330112,55	1022871,53	21113938,74	21105838,74	21105838,74	85678600,30
010204	2020 6	GESTÃO DE RECURSOS DA											756.184,00	756.184,00	756.184,00	756.184,00	756.184,00	756.184,00	3.024.736,00
010204	2020 6	ADMINISTRAÇÃO											1570572,52	1465572,52	85.000,00	1439450,20	1439450,20	1439450,20	5.888.923,12
010204	2020 6	GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMÔNIO											756.184,00	756.184,00	756.184,00	756.184,00	756.184,00	756.184,00	3.024.736,00
010301													1570572,52	1465572,52	85.000,00	1439450,20	1439450,20	1439450,20	5.888.923,12

A TRANSPORTAR

FUNCIONAL OBJ./PG.	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL		DÁTAS		REALIZAC EX PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)			TOTAL PREVISTO	
					AC	NA	FC	PC	F	INICIO	FIM	NAO DEFIN	ANOS SEGUINTE		OUTROS			
													2021	2022		2023		
										TOTAL	2021	2022	2023					
010309 010399	2020 15	GESTÃO DE EQUIPAMENTOS E ESPACOS PÚBLICOS-GESTÃO AUTÁRQUICA	0103/100606	OUTRA	100,0			CA/DT /SE/S AS/DG F	2020/01/01	2023/12/31	EX PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	18691008,37	17833136,84	857.870,53	17787015,52	17787015,52	17787015,52	72052054,93
010399	2020 16	GESTÃO DE EQUIPAMENTOS E ESPACOS PÚBLICOS-GESTÃO AUTÁRQUICA		OUTRA	100,0							5232548,23	4982547,23	250.001,00	4766373,42	4758273,42	4758273,42	19515468,49
010399	2020 17											375.538,35	31.450,00					
010399	2020 18											296.800,00	161.684,84					
010399	2020 19											50.000,00	90.000,00					
010399	2020 20											35.652,60	75,60					
010399	2020 21											38.527,59	2.268,86					
010399	2020 22											831,23	17.568,25					
010399	2020 23											916,35	5.000,00					
010399	2020 24											135,90	100,00					
010399	2020 25											72.897,72	2519419,70					
010399	2020 26											277.960,00	121.050,25					
010399	2020 27											10.000,00	10.000,00					
010399	2020 28											15.435,81	312.000,00					
010399	2020 29											26.691,00	2.081,17					
010399	2020 30											230,01	317.232,00					
010399	2020 31											40.000,00	268.500,83					
0104	2020 32	PROTEÇÃO CIVIL		OUTRA	100,0							245.602,00	245.602,00					1.005.306,83
0104	2020 33	PROTEÇÃO CIVIL										500,00	1.000,00					
0104	2020 34											17.900,00	47.700,00					
0104	2020 35											199.898,83	2,00					
0104	2020 36											10.700,00	10.700,00					
0104	2020 37											1,00	10.700,00					
0104	2020 38											2.000,00	8.000,00					
0104	2020 39											700,00						
0105	2020 40	POLICIA MUNICIPAL		OUTRA	100,0							24202756,43	23094895,90	1107872,53	22808690,94	22801590,94	22801590,94	62015631,25
0105	2020 41	POLICIA MUNICIPAL																
0105	2020 42																	
0105	2020 43																	

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ./AÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO		RESPON- SÁVEL	DÁTAS		REALIZAÇÃO EXERCÍCIO 1-OUT-2019 DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO		
					AC	PA		FC	INICIO		FIM	ANOS SEQUENTES					
												TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.		2021	2022
0105	02	2020 18	0102/020219								24202758,43	23094885,90	1107872,53	22809590,94	22801590,04	22801590,04	0915131,25
0201	01	2020 19	0102/020214	OUTRA	100,0	OA	2020/01/01	2023/12/31			174.483,74	174.483,74	79.761,44	79.761,44	79.761,44	79.761,44	413.768,06
0201	03	2020 20	0102/020214	OUTRA	100,0	SE	2020/01/01	2023/12/31			174.483,74	174.483,74	79.761,44	79.761,44	79.761,44	79.761,44	413.768,06
0301	02	2020 20	0102/020105	OUTRA	100,0	SE	2020/01/01	2023/12/31			7509364,73	5461687,56	2047677,17	6437416,10	6437416,10	6437416,10	26821614,03
0301	02	2020 20	0102/020106	OUTRA	100,0	SE	2020/01/01	2023/12/31			3995476,88	3266543,69	708.933,19	3396517,78	3396516,78	3396516,78	14185028,22
0301	02	2020 20	0102/020106	OUTRA	100,0	SE	2020/01/01	2023/12/31			1866787,59	1866787,59	708.933,19	3396517,78	3396516,78	3396516,78	14185028,22
0301	02	2020 20	0102/020120	OUTRA	100,0	SE	2020/01/01	2023/12/31			40.615,00	40.615,00	1,00	4.880,00	4.880,00	4.880,00	19.521,00
0301	02	2020 20	0102/020121	OUTRA	100,0	SE	2020/01/01	2023/12/31			16.200,00	16.200,00	1,00	4.880,00	4.880,00	4.880,00	19.521,00
0301	02	2020 20	0102/020204	OUTRA	100,0	SE	2020/01/01	2023/12/31			1010000,00	1010000,00	1,00	4.880,00	4.880,00	4.880,00	19.521,00
0301	02	2020 20	0102/020217	OUTRA	100,0	SE	2020/01/01	2023/12/31			70.001,00	70.001,00	1,00	4.880,00	4.880,00	4.880,00	19.521,00
0301	02	2020 20	0102/020220	OUTRA	100,0	SE	2020/01/01	2023/12/31			110.940,10	110.940,10	1,00	4.880,00	4.880,00	4.880,00	19.521,00
0301	02	2020 20	0102/020225	OUTRA	100,0	SE	2020/01/01	2023/12/31			4.881,00	4.881,00	1,00	4.880,00	4.880,00	4.880,00	19.521,00
0301	02	2020 20	0102/040301	OUTRA	100,0	SE	2020/01/01	2023/12/31			4.881,00	4.881,00	1,00	4.880,00	4.880,00	4.880,00	19.521,00
0302	02	2020 21	0102/04080202	OUTRA	100,0	SAS	2020/01/01	2023/12/31			3.000,00	3.000,00	1,00	4.880,00	4.880,00	4.880,00	19.521,00
0303	02	2020 23	0102/020111	OUTRA	100,0	SAS	2020/01/01	2023/12/31			1.880,00	1.880,00	150.000,00	669.008,34	669.008,34	669.008,34	2.677.450,41
0303	02	2020 23	0102/020121	OUTRA	100,0	SAS	2020/01/01	2023/12/31			520.425,39	520.425,39	150.000,00	669.008,34	669.008,34	669.008,34	2.677.450,41
0303	02	2020 23	0102/020204	OUTRA	100,0	SAS	2020/01/01	2023/12/31			71.742,82	71.742,82	71.742,82	71.742,82	71.742,82	71.742,82	266.071,28
0303	02	2020 23	0102/020121	OUTRA	100,0	SAS	2020/01/01	2023/12/31			350,00	350,00	11.765,52	11.765,52	11.765,52	11.765,52	47.062,08
0303	02	2020 23	0102/020210	OUTRA	100,0	SAS	2020/01/01	2023/12/31			6.706,82	6.706,82	585.500,00	585.500,00	585.500,00	585.500,00	2.343.417,05
0303	02	2020 23	0102/020217	OUTRA	100,0	SAS	2020/01/01	2023/12/31			29.480,00	29.480,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	2.343.417,05
0303	02	2020 23	0102/020225	OUTRA	100,0	SAS	2020/01/01	2023/12/31			35.206,00	35.206,00	585.500,00	585.500,00	585.500,00	585.500,00	2.343.417,05
0303	03	2020 24	0102/020121	OUTRA	100,0	SAS	2020/01/01	2023/12/31			11.765,52	11.765,52	11.765,52	11.765,52	11.765,52	11.765,52	47.062,08
0303	03	2020 24	0102/020220	OUTRA	100,0	SAS	2020/01/01	2023/12/31			1.307,28	1.307,28	585.500,00	585.500,00	585.500,00	585.500,00	2.343.417,05
0303	04	2020 22	0102/020106	OUTRA	100,0	SAS	2020/01/01	2023/12/31			10.458,24	10.458,24	585.500,00	585.500,00	585.500,00	585.500,00	2.343.417,05
0303	04	2020 22	0102/020107	OUTRA	100,0	SAS	2020/01/01	2023/12/31			5.000,00	5.000,00	585.500,00	585.500,00	585.500,00	585.500,00	2.343.417,05
0303	04	2020 22	0102/020115	OUTRA	100,0	SAS	2020/01/01	2023/12/31			5.000,00	5.000,00	585.500,00	585.500,00	585.500,00	585.500,00	2.343.417,05
0303	04	2020 22	0102/020121	OUTRA	100,0	SAS	2020/01/01	2023/12/31			14.000,00	14.000,00	585.500,00	585.500,00	585.500,00	585.500,00	2.343.417,05
0303	04	2020 22	0102/020220	OUTRA	100,0	SAS	2020/01/01	2023/12/31			4.500,00	4.500,00	585.500,00	585.500,00	585.500,00	585.500,00	2.343.417,05
0303	04	2020 22	0102/020225	OUTRA	100,0	SAS	2020/01/01	2023/12/31			6.797,05	6.797,05	585.500,00	585.500,00	585.500,00	585.500,00	2.343.417,05
0303	04	2020 22	0102/040701	OUTRA	100,0	SAS	2020/01/01	2023/12/31			6.500,00	6.500,00	585.500,00	585.500,00	585.500,00	585.500,00	2.343.417,05
0303	04	2020 22	0102/04080202	OUTRA	100,0	SAS	2020/01/01	2023/12/31			120.000,00	120.000,00	585.500,00	585.500,00	585.500,00	585.500,00	2.343.417,05
0303	04	2020 22	0102/080701	OUTRA	100,0	SAS	2020/01/01	2023/12/31			65.120,00	65.120,00	585.500,00	585.500,00	585.500,00	585.500,00	2.343.417,05
0303	04	2020 22	0102/080701	OUTRA	100,0	SAS	2020/01/01	2023/12/31			200.000,00	200.000,00	585.500,00	585.500,00	585.500,00	585.500,00	2.343.417,05
0305	01	2020 25	0102/020225	OUTRA	100,0	SAS	2020/01/01	2023/12/31			30.924,00	30.924,00	30.924,00	30.924,00	30.924,00	30.924,00	123.596,00
0306	02	2020 26	0102/020115	OUTRA	100,0	DC	2020/01/01	2023/12/31			30.924,00	30.924,00	30.924,00	30.924,00	30.924,00	30.924,00	123.596,00
0306	02	2020 26	0102/020120	OUTRA	100,0	DC	2020/01/01	2023/12/31			1096218,38	718.007,38	378.211,00	987.505,00	987.505,00	987.505,00	4.058.733,38
0306	02	2020 26	0102/020121	OUTRA	100,0	DC	2020/01/01	2023/12/31			1076218,38	718.007,38	378.211,00	987.505,00	987.505,00	987.505,00	4.058.733,38
0306	02	2020 26	0102/020208	OUTRA	100,0	DC	2020/01/01	2023/12/31			3.500,00	3.500,00	987.505,00	987.505,00	987.505,00	987.505,00	4.058.733,38
0306	02	2020 26	0102/020208	OUTRA	100,0	DC	2020/01/01	2023/12/31			21.500,00	21.500,00	987.505,00	987.505,00	987.505,00	987.505,00	4.058.733,38
0306	02	2020 26	0102/020121	OUTRA	100,0	DC	2020/01/01	2023/12/31			6.000,00	6.000,00	987.505,00	987.505,00	987.505,00	987.505,00	4.058.733,38
0306	02	2020 26	0102/020208	OUTRA	100,0	DC	2020/01/01	2023/12/31			150.000,00	150.000,00	987.505,00	987.505,00	987.505,00	987.505,00	4.058.733,38
0306	02	2020 26	0102/020208	OUTRA	100,0	DC	2020/01/01	2023/12/31			30155167,82	27293142,72	2325017,72	27978287,50	27978287,50	27978287,50	114073628,32

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPO- SÁVEL	DATAS	REALIZAC. EX PAGAM. ATÉ 1-007-2019 DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)			TOTAL PREVISÃO	
					AC	AA	AF				ANOS SEQUENTES				
											ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)	2021	2022		OUTROS
					INICIO	FIN	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	TOTAL						
					A TRANSPORTAR ...										
					30355167,82 27283142,72 2325017,72 27978287,50 27970188,50 27970188,50 11407828,32										
0306	02	2020 26	0102/020210		50,0	50,0	00	DC	2020/01/02	2020/12/31	25.000,00				
0306	02	2020 26	0102/020213								10.000,00				
0306	02	2020 26	0102/020216								18.000,00				
0306	02	2020 26	0102/020217								104.366,38				
0306	02	2020 26	0102/020220								317.641,00				
0306	02	2020 26	0102/020225								57.900,00				
0306	02	2020 26	0102/040701								3.500,00				
0306	04	2020 45	0102/080701								20.000,00				20.000,00
CENTRO INTERCULTURAL DA ARTE SINETA EM POMEIRO															
0306	04	2020 45	0102/020220												
0306	04	2020 45	0102/020225												
0307	02	2020 27	0102/020215	OUTRA							714.125,12	749.000,00	1181800,00	1181800,00	5.008.525,12
0307	02	2020 27	0102/020221								7.277,33				
0307	02	2020 27	0102/020208								20.001,00				
0307	02	2020 27	0102/020209								6.014,70				
0307	02	2020 27	0102/020217								300,00				
0307	02	2020 27	0102/020220								4.271,88				
0307	02	2020 27	0102/020225								190.780,74				
0307	02	2020 27	0102/040701								350.000,00				
0307	02	2020 27	0102/04080202								10.000,00				
0307	02	2020 27	0102/080701								125.000,00				
0308	01	2020 28	0102/080701	OUTRA							246.013,96	164.481,98	164.481,98	164.481,98	739.459,90
DIVERSIFICAÇÃO E PROMOÇÃO TURÍSTICA															
0308	01	2020 28	0102/020104	OUTRA							246.013,96	164.481,98	164.481,98	164.481,98	739.459,90
0308	01	2020 28	0102/020115								1.000,00				
0308	01	2020 28	0102/020121								2.000,00				
0308	01	2020 28	0102/020203								500,00				
0308	01	2020 28	0102/020204								5.000,00				
0308	01	2020 28	0102/020217								34.950,00				
0308	01	2020 28	0102/020225								16.531,98				
0308	01	2020 28	0102/040701								23.000,00				
0308	01	2020 28	0102/06020305								100.000,00				
0309	01	2020 28	0102/020209	OUTRA							300,00	300,00	300,00	300,00	1.200,00
0309	01	2020 28	0102/020225								300,00	300,00	300,00	300,00	1.200,00
0309	01	2020 28	0102/040701								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
0310	01	2020 28	0102/06020305								1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	4.000,00
DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E EMPREENDEDORISMO E EMPREGABILIDADE															
0310	01	2020 30	0102/020209	OUTRA							300,00	300,00	300,00	300,00	1.200,00
0310	01	2020 30	0102/020225								500,00	500,00	500,00	500,00	4.000,00
0311	01	2020 31	0102/020121	OUTRA							1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
0311	01	2020 31	0102/020225								500,00	500,00	500,00	500,00	4.000,00
0311	01	2020 31	0102/020121								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
0311	01	2020 31	0102/020225								500,00	500,00	500,00	500,00	4.000,00
0401	04	2020 32	0102/0201601	OUTRA							384937,00	920.000,00	3735812,00	3735812,00	2012970,07
0401	04	2020 32	0102/020225								1380000,00	1380000,00	1380000,00	1380000,00	5.520.000,00
0402	02	2020 32	0102/0201601								1380000,00	1380000,00	1380000,00	1380000,00	5.520.000,00
0402	02	2020 32	0102/020225								1380000,00	1380000,00	1380000,00	1380000,00	5.520.000,00
SANEAMENTO											650.000,00	162.500,00	650.000,00	650.000,00	2.500.000,00
											33266606,90	29766057,20	3500549,70	30706869,48	30698768,48
					A TRANSPORTAR ...										

FUNCCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO		RESPON- SÁVEL	DATAS	REALIZAC. EX PAGAM. ATÉ 1-00T-2019 DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)			TOTAL PREVISTO		
					AC	PA				ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)				OUTROS	
										DEFINIDO	NAO DEFIN	2021			2022
										3326606,90	2976605,20	3500549,70	30706869,48	30599768,48	12537013,34
0402	2020 33	SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS	0102/020225							650.000,00	487.500,00	162.500,00	650.000,00	650.000,00	2.680.000,00
0403	2020 34	RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	0102/020225	OUTRA	100,0	DT	2020/01/01 - 2028/12/31			1768125,00	1355625,00	412.500,00	1665000,00	1665000,00	11724722,07
0403	2020 34	RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	0102/04050104							1768125,00	487.500,00	412.500,00	1665000,00	1665000,00	11724722,07
0404	2020 35	HIGIENE PÚBLICA	0102/020104							45.512,00	45.512,00	40.512,00	40.512,00	40.512,00	167.048,00
0404	2020 35	HIGIENE PÚBLICA	0102/020109	OUTRA	100,0	DT	2020/01/01 - 2023/12/31			45.512,00	45.512,00	40.512,00	40.512,00	40.512,00	167.048,00
0404	2020 35		0102/020111							200,00	200,00				
0404	2020 35		0102/020220							4.600,00	4.600,00				
0404	2020 35		0102/020221							1.500,00	1.500,00				
0404	2020 35		0102/040701							8.100,00	8.100,00				
0405	2020 36	ESPAÇOS VERDES E NATURAIS	0102/020121							21.112,00	21.112,00				
0405	2020 36	ESPAÇOS VERDES E NATURAIS	0102/020225	OUTRA	100,0	DT	2020/01/01 - 2023/12/31			10.000,00	10.000,00	300,00	300,00	300,00	1.200,00
0405	2020 36		0102/06020305							300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	1.200,00
0405	2020 36		0102/020225							100,00	100,00				
0405	2020 36		0102/020225							100,00	100,00				
0405	2020 36		0102/020225							2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
0501	2020 37	ENERGIA E EFICIENCIA	0102/020121	OUTRA	100,0	DT	2020/01/01 - 2023/12/31			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
0501	2020 37	ENERGIA	0102/020225	OUTRA	100,0	DT	2020/01/01 - 2023/12/31			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
0501	2020 37		0102/020225							500,00	500,00				
0502	2020 38	EFICIENCIA ENERGETICA	0102/020121	OUTRA	100,0	DT	2020/01/01 - 2023/12/31			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
0502	2020 38	EFICIENCIA ENERGETICA	0102/020225	OUTRA	100,0	DT	2020/01/01 - 2023/12/31			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
0502	2020 38		0102/020225							500,00	500,00				
0502	2020 38		0102/020225							500,00	500,00				
0602	2020 39	MOBILIDADE, TRANSPORTE E	0102/020121	OUTRA	100,0	DT	2020/01/01 - 2023/12/31			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
0602	2020 39	COMUNICAÇÕES	0102/020225	OUTRA	100,0	DT	2020/01/01 - 2023/12/31			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
0602	2020 39	MOBILIDADE SUSTENTÁVEL	0102/020121	OUTRA	100,0	DT	2020/01/01 - 2023/12/31			500,00	500,00				
0602	2020 39	MOBILIDADE SUSTENTÁVEL	0102/020225	OUTRA	100,0	DT	2020/01/01 - 2023/12/31			500,00	500,00				
0602	2020 39		0102/020225							3409471,92	2426471,92	983.000,00	2994913,81	2994913,81	12693792,67
0701	2020 40	COOPERAÇÃO ENTRE	0102/020121	OUTRA	100,0	DT	2020/01/01 - 2023/12/31			154189,73	1082189,73	462.000,00	1377547,10	1377547,10	5.676.831,03
0701	2020 40	ADMINISTRAÇÕES	0102/020225	OUTRA	100,0	DT	2020/01/01 - 2023/12/31			154189,73	1082189,73	462.000,00	1377547,10	1377547,10	5.676.831,03
0701	2020 40	FREGUESIAS	0102/020225	OUTRA	100,0	DT	2020/01/01 - 2023/12/31			1,00	1,00				
0701	2020 40	FREGUESIAS	0102/04050102	OUTRA	100,0	DT	2020/01/01 - 2023/12/31			728.188,73	728.188,73				
0701	2020 40		0102/06050102							354.000,00	354.000,00				
0702	2020 41	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	0102/020121	OUTRA	100,0	DT	2020/01/01 - 2023/12/31			706.704,27	406.704,27	300.000,00	682.426,96	682.426,96	299.579,32
0702	2020 41	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	0102/020225	OUTRA	100,0	DT	2020/01/01 - 2023/12/31			706.704,27	406.704,27	300.000,00	682.426,96	682.426,96	299.579,32
0702	2020 41		0102/04050104							356.397,33	356.397,33				
0702	2020 41		0102/06050104							50.306,94	50.306,94				
0703	2020 42	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	0103/090802	OUTRA	100,0	DT	2020/01/01 - 2023/12/31			43.402,75	43.402,75	43.402,75	43.402,75	43.402,75	173.611,00
0703	2020 42	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	0103/090802	OUTRA	100,0	DT	2020/01/01 - 2023/12/31			43.402,75	43.402,75	43.402,75	43.402,75	43.402,75	173.611,00
0703	2020 42	ATIVIDADE EMPRESARIAL LOCAL E	0103/090802	OUTRA	100,0	DT	2020/01/01 - 2023/12/31			1063638,17	842.638,17	221.000,00	840.000,00	840.000,00	3.583.638,17
0704	2020 43	ATIVIDADE EMPRESARIAL LOCAL E	0102/05010101	OUTRA	100,0	DT	2020/01/01 - 2023/12/31			1063638,17	842.638,17	221.000,00	840.000,00	840.000,00	3.583.638,17
0704	2020 43	PARTICIPAÇÕES LOCAIS	0102/090708	OUTRA	100,0	DT	2020/01/01 - 2023/12/31			840.000,00	840.000,00	840.000,00	840.000,00	840.000,00	3.583.638,17
0704	2020 43	PARTICIPAÇÕES LOCAIS	0102/090708	OUTRA	100,0	DT	2020/01/01 - 2023/12/31			2.638,17	2.638,17				
										39091478,82	34032929,12	5058549,70	36000957,29	36000957,29	15736328,08

FUNÇÃO	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. /REG. /ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON-SÁVEL	DATA INÍCIO FIM	REALIZADA EX PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019 DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL REFEITO			
					ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)						ANOS SUBSEQUENTES							
					TOTAL	DEFINIDO	IND. DEFIN.				2021	2022	2023	OUTROS				
0799	0020 44	OUTRAS ENTIDADES	10102/060/01	OUTRA	100,0		CA	2020/01/01 2023/12/31			30001478,82	34032929,12	5058549,70	3600058,29	3600057,00	3600057,00	524176,39	15176329,08
											51.537,00	51.537,00	51.537,00	51.537,00	51.537,00	51.537,00	206.148,00	
											39143015,02	34084466,12	5058549,70	36066595,29	36052494,29	36052494,29	524176,39	15256778,08
											TOTAL GERAL							

FASES DE EXECUÇÃO

- 0 - NÃO INICIADA
- 1 - COM PROJECTO TÉCNICO
- 2 - AQUISICIONADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 5 - DESPESA CONTÍNUA
- 9 - CONCLUÍDA
- F -

Em _____ de _____ de _____

Em _____ de _____ de _____



CÂMARA MUNICIPAL
DE FELGUEIRAS

MAPAS E QUADROS

2 0 2 0

R E S U M O D O O R Ç A M E N T O

ENTIDADE
MUNICIPIO DE FELGUEIRAS

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	38.109.381,62	Correntes	32.220.836,25
De capital	9.923.767,55	De capital	15.812.313,92
Outras Receitas	1,00	Outras Despesas	
Total	48.033.150,17	Total	48.033.150,17
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	48.033.150,17	Total Geral	48.033.150,17

Em ___ de _____ de ___

Em ___ de _____ de ___



DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020

R E C E I T A S			D E S P E S A S		
	MONTANTE	%		MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	8.382.734,73	17,5	01 DESPESAS COM O PESSOAL	13.727.953,88	28,6
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	591.499,12	1,2	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	13.753.073,94	28,6
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	476.789,81	1,0	03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	56.167,38	0,1
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	1.056.858,64	2,2	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.192.041,05	6,6
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.220.380,53	40,0	05 SUBSÍDIOS	840.000,00	1,7
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	6.554.149,31	13,6	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	651.600,00	1,4
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.826.969,48	3,8			
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	38.109.381,62	79,3	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	32.220.836,25	67,1
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
00 SALDO GERÊNCIA ANTERIOR			07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	13.948.684,05	29,0
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	9,00	0,0	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	784.350,94	1,6
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.028.219,17	16,7	09 ACTIVOS FINANCEIROS	46.045,92	0,1
11 ACTIVOS FINANCEIROS	950.009,00	2,0	10 PASSIVOS FINANCEIROS	1.033.231,01	2,2
12 PASSIVOS FINANCEIROS	945.527,38	2,0	11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	2,00	0,0
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	3,00	0,0			
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	9.923.767,55	20,7	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	15.812.313,92	32,9
OUTRAS RECEITAS			TOTAL GERAL		
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	1,00	0,0		48.033.150,17	100,0
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	1,00	0,0			
TOTAL GERAL	48.033.150,17	100,0			

OBJECTIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		ANOS EM CURSO (FINANCIAMENTO)		DESPESAS (PREVISÃO)			ANOS SEGUINTE			TOTAL PREVISIVO
		PAGAM. ANTÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021	2022	2023	2024-25		
										2024	2025	
01	GESTÃO AUTARQUICA			26.097.707,68	23.790.434,16	2.307.273,52	24.386.120,00	24.486.590,94	23.861.590,94	51.000,00	98.883.009,56	
0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL			37.500,00	37.500,00		37.500,00	37.500,00	37.500,00		150.000,00	
0102	APLIC AÇÃO A GESTÃO			1.892.322,46	1.703.922,46	188.400,00	1.407.950,20	1.401.950,20	1.401.950,20		6.104.173,06	
010201	PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E DECISÃO			913.128,29	913.128,29		913.557,42	913.557,42	913.557,42		3.413.800,55	
010202	DEFESA DO CONSUMIDOR			12.441,20	12.441,20		7.001,00	7.001,00	7.001,00		33.444,50	
010203	ATENDIMENTO E APOIO AO MUNICÍPIO			4.720,00	4.720,00		4.720,00	4.720,00	4.720,00		18.880,00	
010204	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA			962.037,97	753.632,97	188.400,00	562.671,78	556.671,78	556.671,78		2.638.048,31	
0103	GESTÃO DE RECURSOS DA AUTARQUIA			23.690.184,40	21.765.810,87	1.924.373,53	22.680.367,80	22.790.838,74	22.165.838,74	61.000,00	91.378.227,43	
010301	GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMÔNIO			756.184,00	756.184,00		756.184,00	756.184,00	756.184,00		3.024.736,00	
010302	SERVIÇOS JURÍDICOS E CONTECÍNCIOS			352.500,00	277.500,00	75.000,00	1.252.500,00	1.252.500,00	1.252.500,00		4.110.000,00	
010303	CONTRATAÇÕES E EXECUÇÕES FISCAIS			1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.000,00	
010304	COMUNICAÇÃO E IMAGEM			281.763,92	231.763,92	50.000,00	222.901,64	221.901,64	221.901,64		948.168,04	
010305	DOCUMENTAÇÃO E CONTROLO INTERNO			56.927,40	56.927,40	1,00	6.000,00	5.000,00	5.000,00		72.922,13	
010306	QUALIDADE E CONTROLO INTERNO			14.000,00	13.000,00	1.000,00	14.000,00	13.000,00	13.000,00		54.000,00	
010307	AUDITORIA			1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.000,00	
010308	RECURSOS HUMANOS			14.775.450,82	14.017.581,29	757.869,53	14.017.581,29	14.017.581,29	14.017.581,29		56.828.194,79	
010309	OPERAÇÕES DA DIVISÃO AUTARQUICA			1.079.398,39	1.079.398,39		1.079.398,39	1.079.398,39	1.079.398,39		4.317.593,56	
010398	OBRAS MUNICIPAIS-GESTÃO AUTARQUICA			624.186,26	214.186,26	405.000,00	484.000,00	694.000,00	9.000,00		1.751.186,26	
010399	GESTÃO DE EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS			5.747.756,61	5.112.275,61	635.501,00	4.845.802,48	4.809.273,42	4.809.273,42	51.000,00	20.263.125,63	
0104	PÚBLICOS-GESTÃO AUTARQUICA			458.501,82	268.500,83	190.000,99	248.602,00	245.602,00	245.602,00		1.198.307,62	
0105	PROTEÇÃO CIVIL			19.201,00	14.700,00	4.501,00	11.700,00	10.700,00	10.700,00		52.301,00	
02	GESTÃO DO TERRITÓRIO			1.642.050,06	597.665,87	1.044.384,19	1.659.766,44	1.204.764,44	659.763,44		5.166.344,38	
0201	OPERAMENTOS DO TERRITÓRIO			154.483,74	154.483,74		79.761,44	79.761,44	79.761,44		413.768,06	
0202	PLANEJAMENTO E REABILITAÇÃO URBANA			1.000.000,00	150.615,81	849.384,19	500.000,00	500.000,00	500.000,00		2.500.000,00	
0299	OBRAS MUNICIPAIS-GESTÃO DO TERRITÓRIO			467.566,32	272.566,32	195.000,00	1.080.005,00	625.003,00	80.002,00		2.252.576,32	
03	DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, SOCIAL E HUMANO			10.769.436,45	6.821.754,28	3.947.682,17	10.867.656,10	8.341.420,10	7.791.416,10	625.000,00	38.394.928,75	
0301	EMERGENCIA			4.046.204,63	3.312.270,44	733.934,19	3.397.517,78	3.396.516,78	3.396.516,78		14.236.755,67	
0302	SANIDADE			110.530,50	110.529,50	1,00	4.880,00	4.880,00	4.880,00		125.170,50	
0303	COISSÃO E AÇÃO SOCIAL			714.928,75	549.928,75	165.000,00	670.008,34	669.008,34	669.008,34		2.722.953,77	
0304	HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS SOCIAIS			103.280,00	53.260,00	50.000,00	700.000,00	700.000,00	550.000,00	600.000,00	2.553.260,00	
0305	PROTEÇÃO DE MENORES			30.924,00	30.924,00		30.924,00	30.924,00	30.924,00		123.686,00	
0306	CULTURA E PATRIMÓNIO			1.438.014,38	798.807,38	639.211,00	992.505,00	988.505,00	988.505,00		4.407.533,36	
0307	DESPORTO LAZER E JUVENTUDE			1.475.625,12	726.625,12	749.000,00	1.196.800,00	1.196.800,00	1.196.800,00		5.066.025,12	
0308	DINAMIZAÇÃO E PROMOÇÃO TURÍSTICA			246.014,96	184.481,98	61.531,98	164.481,98	164.481,98	164.481,98		739.159,98	
0309	DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO			300,00	300,00		300,00	300,00	300,00		1.200,00	
0310	EMPREENDEDORISMO E EMPREGABILIDADE			1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.000,00	
0311	FEIRAS E FESTAS			2.601.631,11	1.052.627,11	1.549.004,00	3.708.239,00	1.188.004,00	788.000,00	135.000,00	8.410.874,11	
0399	OBRAS MUNICIPAIS-DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO SOCIAL E HUMANO			6.248.776,11	4.136.656,23	2.112.119,88	7.455.114,00	5.847.815,00	4.936.814,00	4.961.597,07	29.450.116,18	
0401	ABASTECIMENTO DE ÁGUA			1.407.470,55	1.062.470,55	345.000,00	1.382.000,00	1.380.000,00	1.380.000,00		5.549.470,55	
0402	SANEAMENTO			650.000,00	487.500,00	162.500,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00		2.600.000,00	
0403	RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS			1.768.125,00	1.355.625,00	412.500,00	1.665.000,00	1.665.000,00	1.665.000,00		11.724.722,67	
0404	HIGIENE PÚBLICA			45.512,00	45.512,00		40.512,00	40.512,00	40.512,00		167.048,00	
0405	ESPAÇOS VERDES E NATURAIS			1.300,00	1.300,00		1.300,00	300,00	300,00		3.200,00	
0499	OBRAS MUNICIPAIS-AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA			2.376.386,56	1.184.248,68	1.192.119,88	3.716.302,00	2.112.003,00	1.201.002,00		9.405.675,56	
05	ENERGIA E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA			919.533,16	229.783,16	689.750,00	571.000,00	2.000,00	2.000,00		1.494.533,16	
0501	ENERGIA			1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.000,00	
0502	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA			918.533,16	228.783,16	688.750,00	569.000,00	1.000,00	1.000,00		1.490.533,16	
	A TRANSPORTAR			44.759,974,30	35.348.510,54	9.411.459,76	44.370.656,54	39.882.590,48	37.251.584,48	5.375,97	171.902.388,67	

OBJECTIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO		
		PAGAM. ATÉ 1-OCT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEGUINTE				
				TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021		2022	2023
	A TRANSPORTAR ***									
0599	OBRAS MUNICIPAIS-ENERGIA E EFICIENCIA ENERGETICA			35.348.510,54	22.783,16	689.750,00	44.370.656,54	39.882.590,48	37.251.584,48	171.902.398,67
06	MOBILIDADE, TRANSPORTE E COMUNICAÇÕES	3.140.649,74	1.591.649,74	1.591.649,74	1.591.649,74	1.549.000,00	4.189.688,02	1.510.001,00	785.001,00	9.651.339,76
0601	PEDE VIARIA E SINALIZAÇÃO	27.129,31	26.629,31	26.629,31	26.629,31	500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	30.139,31
0602	MOBILIDADE SUSTENTAVEL	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
0603	TOPONÍMIA	3.111.510,43	1.564.510,43	1.564.510,43	1.564.510,43	1.548.000,00	4.186.688,02	1.507.001,00	782.001,00	9.613.200,45
0699	OBRAS									
	MUNICIPAIS-MOBILIDADE, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES									
07	COOPERAÇÃO ENTRE ADMINISTRAÇÕES	3.609.471,92	2.426.471,92	2.426.471,92	2.426.471,92	1.183.000,00	3.194.913,81	3.194.913,81	2.994.913,81	13.299.792,67
0701	PREGESTIAS	1.744.189,73	1.082.189,73	1.082.189,73	1.082.189,73	662.000,00	1.577.547,10	1.577.547,10	1.377.547,10	6.276.831,03
0702	ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS	706.704,27	406.704,27	406.704,27	406.704,27	300.000,00	682.426,96	682.426,96	682.426,96	3.053.564,47
0703	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	43.402,75	43.402,75	43.402,75	43.402,75	43.402,75	43.402,75	43.402,75	43.402,75	173.611,00
0704	ATIVIDADE EMPRESARIAL LOCAL E OUTRAS ENTIDADES	1.061.638,17	842.638,17	842.638,17	842.638,17	221.000,00	840.000,00	840.000,00	840.000,00	3.583.638,17
0799	PARTICIPAÇÕES LOCAIS									
	OUTRAS ENTIDADES									
0799	FUNÇÕES GERAIS	51.537,00	51.537,00	51.537,00	51.537,00	51.537,00	51.537,00	51.537,00	51.537,00	206.148,00
1.	SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	208.000,00	208.000,00	208.000,00	208.000,00	208.000,00	208.000,00	208.000,00	208.000,00	208.000,00
1.1.	SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	208.000,00	208.000,00	208.000,00	208.000,00	208.000,00	208.000,00	208.000,00	208.000,00	208.000,00
1.1.1.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	208.000,00	208.000,00	208.000,00	208.000,00	208.000,00	208.000,00	208.000,00	208.000,00	208.000,00
1.1.1.1.	SERVIÇOS MUNICIPAIS	208.000,00	208.000,00	208.000,00	208.000,00	208.000,00	208.000,00	208.000,00	208.000,00	208.000,00
1.1.1.1.2.	FUNÇÕES SOCIAIS	762.804,72	762.804,72	762.804,72	762.804,72	700.000,00	2.474.556,13	730.000,00	200.000,00	13.098.095,66
2.	EDUCAÇÃO	8.610,00	8.610,00	8.610,00	8.610,00	8.610,00	8.610,00	8.610,00	8.610,00	4.167.164,16
2.1.	ENSINO NÃO SUPERIOR	8.610,00	8.610,00	8.610,00	8.610,00	8.610,00	8.610,00	8.610,00	8.610,00	4.167.164,16
2.1.1.	ENSINO BÁSICO (1º, 2º E 3º CICLO)	8.610,00	8.610,00	8.610,00	8.610,00	8.610,00	8.610,00	8.610,00	8.610,00	4.167.164,16
2.1.1.1.	ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO	8.610,00	8.610,00	8.610,00	8.610,00	8.610,00	8.610,00	8.610,00	8.610,00	4.167.164,16
2.1.1.1.2.	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS	754.194,72	754.194,72	754.194,72	754.194,72	700.000,00	1.769.556,13	630.000,00	200.000,00	1.862.460,00
2.1.1.1.3.	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	702.014,43	702.014,43	702.014,43	702.014,43	700.000,00	1.343.547,58	100.000,00	100.000,00	9.630.931,50
2.4.	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	52.180,29	52.180,29	52.180,29	52.180,29	52.180,29	52.180,29	52.180,29	52.180,29	7.048.725,56
2.4.1.	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS									
2.4.2.	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS									
2.4.4.	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS									
2.5.	DESPORTO PRECETO E LAZER									
2.5.2.	DESPORTO PRECETO E LAZER									
	TOTAL GERAL ****	762.804,72	762.804,72	762.804,72	762.804,72	13.533.209,76	54.798.814,50	45.317.505,29	41.231.499,29	209.640.160,12
		61.566.354,93	48.033.150,11	48.033.150,11	48.033.150,11	13.533.209,76	54.798.814,50	45.317.505,29	41.231.499,29	5.963.176,39

OBJETIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		DESPESAS (PREVISÃO)				ANOS SEGUINTE		TOTAL PREVISÃO
		PAGAM. ATÉ 1-OCT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021	2022	2023	2024	2025	
01	GESTÃO AUTÁRQUICA	1.894.949,25		1.894.949,25	695.548,26	1.199.400,99	1.576.429,06	1.685.000,00	1.060.000,00	51.000,00	6.267.378,31	
0102	APÓIO À GESTÃO	359.249,94		359.249,94	255.849,94	103.400,00	6.000,00	6.000,00	1.060.000,00	51.000,00	365.249,94	
010204	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	359.249,94		359.249,94	255.849,94	103.400,00	6.000,00	6.000,00	1.060.000,00	51.000,00	365.249,94	
0103	GESTÃO DE RECURSOS DA AUTARQUIA	1.331.186,32		1.331.186,32	435.098,52	901.500,00	1.566.429,06	1.685.000,00	1.000.000,00		5.499.627,38	
010302	SERVIÇOS JURÍDICOS E COMERCIAIS	100.000,00		100.000,00	25.000,00	5.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00		3.100.000,00	
010304	COMUNICAÇÃO E IMAGEM	44.862,28		44.862,28	9.862,28	35.000,00	1.000,00	1.000,00			45.862,28	
010305	DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO	51.921,40		51.921,40	51.921,40	1.000,00	1.000,00	1.000,00			52.921,40	
010306	QUALIDADE E CONTROLO INTERNO	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			2.000,00	
010398	OBRAS MUNICIPAIS-GESTÃO AUTÁRQUICA	624.195,26		624.195,26	219.186,26	405.000,00	484.000,00	634.000,00	9.000,00		1.751.186,26	
010399	GESTÃO DE EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS PÚBLICOS-GESTÃO AUTÁRQUICA	515.278,38		515.278,38	129.728,38	385.500,00	79.429,06	51.000,00	51.000,00		747.657,44	
0104	PROTEÇÃO CIVIL	190.000,99		190.000,99	190.000,99	190.000,99	3.000,00	3.000,00			193.000,99	
0105	POLÍCIA MUNICIPAL	8.500,00		8.500,00	4.000,00	4.500,00	1.000,00	1.000,00			9.500,00	
02	GESTÃO DO TERRITÓRIO	1.467.566,32		1.467.566,32	423.182,13	1.044.384,19	1.580.005,00	1.125.003,00	580.002,00	500.000,00	4.752.576,32	
0202	PLANEJAMENTO E REABILITAÇÃO URBANA	1.000.000,00		1.000.000,00	150.615,81	849.384,19	500.000,00	500.000,00	500.000,00		2.500.000,00	
0299	OBRAS MUNICIPAIS-GESTÃO DO TERRITÓRIO	467.566,32		467.566,32	272.566,32	195.000,00	1.080.005,00	625.003,00	80.002,00		2.252.576,32	
03	DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, SOCIAL E HUMANO	3.260.071,72		3.260.071,72	1.360.066,72	1.900.005,00	4.430.239,00	1.904.004,00	1.354.000,00	625.000,00	11.573.314,72	
0301	EDUCAÇÃO	50.727,75		50.727,75	25.726,75	25.001,00	1.000,00	1.000,00			51.727,75	
0302	SÁUDE	105.649,50		105.649,50	105.649,50	105.649,50	1.000,00	1.000,00			105.649,50	
0303	COESÃO E AÇÃO SOCIAL	44.504,36		44.504,36	24.504,36	15.000,00	1.000,00	700.000,00	550.000,00		45.503,36	
0304	HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS SOCIAIS	103.266,00		103.266,00	50.000,00	50.000,00	700.000,00	700.000,00	1.000,00		2.553.266,00	
0306	CULTURA E PATRIMÓNIO	341.800,00		341.800,00	80.800,00	261.000,00	5.000,00	1.000,00			348.800,00	
0307	DESPORTO, Lazer e JUVENTUDE	12.500,00		12.500,00	12.500,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00			57.500,00	
0309	OBRAS MUNICIPAIS-DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO SOCIAL E HUMANO	2.601.634,11		2.601.634,11	1.052.624,11	1.549.004,00	3.708.239,00	1.188.004,00	788.000,00		8.410.874,11	
04	AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA	2.404.639,11		2.404.639,11	1.212.719,23	1.192.119,88	3.719.302,00	2.112.003,00	1.201.002,00	1.201.002,00	9.437.146,11	
0401	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	27.479,55		27.479,55	1.000,00	1.000,00	2.000,00	2.000,00			29.479,55	
0405	ESPAÇOS VERDES E NATURAIS	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.716.302,00	2.112.003,00	1.201.002,00		2.000,00	
0499	OBRAS MUNICIPAIS-AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA	2.376.160,56		2.376.160,56	1.180.719,23	1.192.119,88	3.716.302,00	2.112.003,00	1.201.002,00		9.405.675,56	
05	ENERGIA E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	917.533,16		917.533,16	227.783,16	689.750,00	569.000,00	200.000,00			1.486.533,16	
0599	OBRAS MUNICIPAIS-ENERGIA E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	917.533,16		917.533,16	227.783,16	689.750,00	569.000,00	200.000,00			1.486.533,16	
06	MOBILIDADE, TRANSPORTE E COMUNICAÇÕES	3.139.649,74		3.139.649,74	1.590.649,74	1.549.000,00	4.188.688,02	1.509.001,00	784.001,00	26.000,00	9.647.339,76	
0601	REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO	27.129,31		27.129,31	26.629,31	500,00	1.000,00	1.000,00			30.129,31	
0603	TOPOGRAFIA	1.000,00		1.000,00	500,00	500,00	1.000,00	1.000,00			4.000,00	
0699	OBRAS MUNICIPAIS-MOBILIDADE, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	3.111.510,43		3.111.510,43	1.563.510,43	1.548.000,00	4.186.688,02	1.507.001,00	782.001,00		9.613.200,76	
07	COOPERAÇÃO ENTRE ADMINISTRAÇÕES	200.000,00		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	600.000,00	
0701	FREGUESIAS	200.000,00		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	600.000,00	
1.	FUNÇÕES GERAIS	208.000,00		208.000,00	208.000,00	208.000,00	208.000,00	208.000,00	208.000,00	208.000,00	608.000,00	
1.1.	SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	208.000,00		208.000,00	208.000,00	208.000,00	208.000,00	208.000,00	208.000,00	208.000,00	608.000,00	
1.1.1.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	208.000,00		208.000,00	208.000,00	208.000,00	208.000,00	208.000,00	208.000,00	208.000,00	608.000,00	
1.1.1.1.	SERVIÇOS MUNICIPAIS	208.000,00		208.000,00	208.000,00	208.000,00	208.000,00	208.000,00	208.000,00	208.000,00	608.000,00	
2.	FUNÇÕES SOCIAIS	8.930.734,81		8.930.734,81	8.230.734,81	700.000,00	2.474.556,13	730.000,00	200.000,00		13.098.095,66	
2.1.	EDUCAÇÃO	8.610,00		8.610,00	3.603.554,16	455.000,00	455.000,00	100.000,00			4.167.164,16	
2.1.1.	ENSINO NÃO SUPERIOR	8.610,00		8.610,00	3.603.554,16	455.000,00	455.000,00	100.000,00			4.167.164,16	
2.1.1.1.	ENSINO BÁSICO (1º, 2º, 3º CICLO)	8.610,00		8.610,00	1.740.094,16	450.000,00	450.000,00	100.000,00			2.304.704,16	
2.1.1.2.	ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO	1.857.460,00		1.857.460,00	1.65.460,00	5.000,00	5.000,00				1.862.460,00	
2.1.1.3.	ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO	1.857.460,00		1.857.460,00	1.65.460,00	5.000,00	5.000,00				1.862.460,00	
2.1.1.4.	ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO	1.857.460,00		1.857.460,00	1.65.460,00	5.000,00	5.000,00				1.862.460,00	
2.1.1.5.	ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO	1.857.460,00		1.857.460,00	1.65.460,00	5.000,00	5.000,00				1.862.460,00	
2.1.1.6.	ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO	1.857.460,00		1.857.460,00	1.65.460,00	5.000,00	5.000,00				1.862.460,00	
2.1.1.7.	ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO	1.857.460,00		1.857.460,00	1.65.460,00	5.000,00	5.000,00				1.862.460,00	
2.1.1.8.	ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO	1.857.460,00		1.857.460,00	1.65.460,00	5.000,00	5.000,00				1.862.460,00	
2.1.1.9.	ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO	1.857.460,00		1.857.460,00	1.65.460,00	5.000,00	5.000,00				1.862.460,00	
2.1.1.10.	ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO	1.857.460,00		1.857.460,00	1.65.460,00	5.000,00	5.000,00				1.862.460,00	
2.1.1.11.	ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO	1.857.460,00		1.857.460,00	1.65.460,00	5.000,00	5.000,00				1.862.460,00	
2.1.1.12.	ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO	1.857.460,00		1.857.460,00	1.65.460,00	5.000,00	5.000,00				1.862.460,00	
2.1.1.13.	ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO	1.857.460,00		1.857.460,00	1.65.460,00	5.000,00	5.000,00				1.862.460,00	
2.1.1.14.	ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO	1.857.460,00		1.857.460,00	1.65.460,00	5.000,00	5.000,00				1.862.460,00	
2.1.1.15.	ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO	1.857.460,00		1.857.460,00	1.65.460,00	5.000,00	5.000,00				1.862.460,00	
2.1.1.16.	ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO	1.857.460,00		1.857.460,00	1.65.460,00	5.000,00	5.000,00				1.862.460,00	
2.1.1.17.	ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO	1.857.460,00		1.857.460,00	1.65.460,00	5.000,00	5.000,00				1.862.460,00	
2.1.1.18.	ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO	1.857.460,00		1.857.460,00	1.65.460,00	5.000,00	5.000,00				1.862.460,00	
2.1.1.19.	ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO	1.857.460,00		1.857.460,00	1.65.460,00	5.000,00	5.000,00				1.862.460,00	
2.1.1.20.	ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO	1.857.460,00		1.857.460,00	1.65.460,00	5.000,00	5.000,00				1.862.460,00	
2.1.1.21.	ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO	1.857.460,00		1.857.460,00	1.65.460,00	5.000,00	5.000,00				1.862.460,00	
2.1.1.22.	ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO	1.857.460,00		1.857.460,00	1.65.460,00	5.000,00	5.000,00				1.862.460,00	
2.1.1.23.	ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO	1.857.460,00		1.857.460,00	1.65.460,00	5.000,00	5.000,00				1.862.460,00	
2.1.1.24.	ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO	1.857.460,00		1.857.460,00	1.65.460,00	5.000,00	5.000,00				1.862.460,00	
2.1.1.25.	ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO	1.857.460,00		1.857.460,00	1.65.460,00	5.000,00	5.000,00				1.862.460,00	
2.1.1.26.	ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO	1.857.460,00		1.857.460,00	1.65.460,00	5.000,00	5.000,00				1.862.460,00	
2.1.1.27.	ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO	1.857.460,00		1.857.460,00	1.65.460,00	5.000,00	5.000,00				1.862.460,00	
2.1.1.28.	ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO	1.857.460,00		1.857.460,00	1.65.460,00	5.000,00	5.000,00				1.862.460,00	
2.1.1.29.	ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO	1.857.460,0										

OBJETIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		ANOS EM CURSO (FINANCIAMENTO)		DESPESAS (PREVISÃO)				TOTAL PREVISÃO	
		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFERIDO	NÃO DEFERIDO	ANOS SEQUINTE				
							2021	2022	2023		
	A. TRANSPORTAR ***	8.610,00		17.092.153,46	9.321.503,40	7.774.660,06	16.718.663,08	8.635.011,00	4.959.005,00	702.000,00	48.139.452,44
2.4.	HABITACAO E SERVIÇOS COLECTIVOS	54.194,72		5.271.190,65	4.533.180,65	700.000,00	1.769.556,13	630.000,00	200.000,00		8.630.631,50
2.4.2.	CONDICIONAMENTO DO TERRITÓRIO	702.014,43		4.303.163,55	4.203.163,55	700.000,00	1.343.547,58	100.000,00			5.048.725,00
2.4.4.	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	52.180,29		374.017,10	374.017,10		426.008,55	530.000,00	200.000,00		1.562.005,24
2.5.	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E FELIÇOSOS			50.000,00	50.000,00		250.000,00				300.000,00
2.5.2.	RESERVA RECREIO E Lazer			50.000,00	50.000,00		250.000,00				300.000,00
	TOTAL GERAL ***	62.804,72		22.423.344,11	13.948.684,05	8.474.660,06	18.738.219,21	9.265.011,00	5.179.005,00	702.000,00	57.070.386,04

OBJETIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		ANOS SEQUENTES			TOTAL PREVISTO		
		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	AVIS. EM CURSO (FINANCIAMENTO)	NÃO DEFINIDO		2021	2022
01	GESTÃO AUTARQUICA		24.202.758,43	23.094.885,90	1.107.872,53	22.809.690,94	22.801.590,94	22.801.590,94	92.615.631,25
0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		37.500,00	37.500,00		37.500,00	37.500,00	37.500,00	150.000,00
0102	APOIO À GESTÃO		1.533.974,52	1.448.972,52	85.000,00	1.401.950,20	1.401.950,20	1.401.950,20	5.738.923,17
010201	PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E DECISÃO		913.176,29	913.176,29		913.176,29	913.176,29	913.176,29	3.413.800,55
010202	DEFESA DO CONSUMIDOR		12.441,20	12.441,20		12.441,20	12.441,20	12.441,20	33.444,70
010203	ATENDIMENTO E APOIO AO MUNICÍPIO		4.720,00	4.720,00		4.720,00	4.720,00	4.720,00	18.880,00
010204	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		602.783,03	517.783,03	85.000,00	556.671,78	556.671,78	556.671,78	2.272.798,37
0103	GESTÃO DE RECURSOS DA AUTARQUIA		22.352.994,08	21.330.112,55	1.022.871,53	21.113.938,74	21.105.938,74	21.105.938,74	85.678.600,30
010301	GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMÔNIO		756.184,00	756.184,00		756.184,00	756.184,00	756.184,00	3.024.736,00
010302	SERVIÇOS JURÍDICOS E CONTEÚDO		252.500,00	252.500,00		252.500,00	252.500,00	252.500,00	1.010.000,00
010303	CONTABILIDADE E EXECUÇÕES FISCAIS		1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
010304	COMUNICAÇÃO E JORNAL		236.901,64	221.901,64	15.000,00	221.901,64	221.901,64	221.901,64	902.606,56
010305	DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO		5.000,00	5.000,00	1,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
010306	QUALIDADE E CONTROLO INTERNO		13.000,00	13.000,00		13.000,00	13.000,00	13.000,00	52.000,00
010307	AUDITORIA		1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
010308	RECURSOS HUMANOS		14.017.581,29	14.017.581,29	757.669,53	14.017.581,29	14.017.581,29	14.017.581,29	56.828.194,85
010309	OPERAÇÕES DA DIVISÃO AUTARQUICA		1.079.398,39	1.079.398,39		1.079.398,39	1.079.398,39	1.079.398,39	4.317.593,84
010399	GESTÃO DE EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS PÚBLICOS-GESTÃO AUTARQUICA		5.232.548,23	4.982.548,23	250.001,00	4.766.373,42	4.758.273,42	4.758.273,42	19.515.468,44
0104	PROTEÇÃO CIVIL		268.500,83	268.500,83		268.500,83	268.500,83	268.500,83	1.005.306,23
0105	POLÍCIA MUNICIPAL		10.701,00	10.701,00	1,00	10.700,00	10.700,00	10.700,00	42.801,00
02	GESTÃO DO TERRITÓRIO		174.483,74	174.483,74		174.483,74	174.483,74	174.483,74	413.788,06
0201	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO		174.483,74	174.483,74		174.483,74	174.483,74	174.483,74	413.788,06
03	DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, SOCIAL E HUMANO		7.509.384,73	5.461.687,56	2.047.677,17	6.437.417,10	6.437.416,10	6.437.416,10	26.821.614,03
0301	EDUCAÇÃO		3.995.474,88	3.286.943,69	708.933,19	3.396.516,78	3.396.516,78	3.396.516,78	14.185.028,72
0302	SÁUDE		4.681,00	4.680,00	1,00	4.680,00	4.680,00	4.680,00	19.521,00
0303	COISSÃO E AÇÃO SOCIAL		670.425,39	520.425,39	150.000,00	669.008,34	669.008,34	669.008,34	2.677.450,11
0305	PROTEÇÃO DE MEMÓRIAS		30.924,00	30.924,00		30.924,00	30.924,00	30.924,00	123.686,80
0306	CULTURA E PATRIMÓNIO		1.096.218,38	718.007,38	378.211,00	987.505,00	987.505,00	987.505,00	4.058.733,38
0307	DESPORTO, LAZER E JUVENTUDE		1.463.125,12	714.125,12	749.000,00	1.181.800,00	1.181.800,00	1.181.800,00	5.008.525,12
0308	ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO TURÍSTICA		246.013,96	164.481,98	61.531,98	164.481,98	164.481,98	164.481,98	739.458,00
0309	DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO		300,00	300,00		300,00	300,00	300,00	1.200,00
0310	EMPREENDEDORISMO E EMPREGABILIDADE		1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
0311	FEIRAS E FESTAS		1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
04	AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA		3.843.937,00	2.923.937,00	920.000,00	3.735.812,00	3.735.812,00	3.735.812,00	20.012.970,07
0401	ABASTECIMENTO DE ÁGUA		1.380.000,00	1.035.000,00	345.000,00	1.380.000,00	1.380.000,00	1.380.000,00	5.520.000,00
0402	SANEAMENTO		650.000,00	487.509,00	162.500,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00	2.600.000,00
0403	RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS		1.768.125,00	1.350.625,00	412.500,00	1.665.000,00	1.665.000,00	1.665.000,00	11.724.722,07
0404	HIGIENE PÚBLICA		45.512,00	45.512,00		40.512,00	40.512,00	40.512,00	167.048,00
0405	ESPAÇOS VERDES E NATURAIS		300,00	300,00		300,00	300,00	300,00	1.200,00
05	ENERGIA E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA		2.000,00	2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
0501	ENERGIA		1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
0502	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA		1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
06	MOBILIDADE, TRANSPORTE E COMUNICAÇÕES		1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
0602	MOBILIDADE SUSTENTÁVEL		1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
07	COOPERAÇÃO ENTRE ADMINISTRAÇÕES		3.409.471,92	2.426.471,92	983.000,00	2.994.913,81	2.994.913,81	2.994.913,81	12.693.792,67
0701	FREGUESIAS		1.544.189,73	1.082.189,73	462.000,00	1.377.547,10	1.377.547,10	1.377.547,10	5.676.831,03
0702	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		706.704,27	406.704,27	300.000,00	682.426,96	682.426,96	682.426,96	3.053.564,17
0703	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		43.402,75	43.402,75		43.402,75	43.402,75	43.402,75	173.611,00
0704	ATIVIDADE EMPRESARIAL LOCAL E PARTICIPAÇÕES LOCAIS		1.063.638,17	842.638,17	221.000,00	840.000,00	840.000,00	840.000,00	3.583.638,17
			39.091.474,82	34.032.929,12	5.058.549,70	36.009.058,29	36.009.057,29	36.009.057,29	152.363.628,06

A TRANSPORTAR ...

OBJETIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		EM CURSO (FINANCIAMENTO)		DESPESAS (PREVISTO)				TOTAL PREVISÃO
		ENGM. ATÉ 1-00T-2019	PAGAM. PPEV DE 00T-DEZ	TOTAL	DEBITO	ANOS RESUMIDOS			TOTAL	
						2021	2022	2023		
	A TRANSPORTES ***			39.091.476,82	34.037.925,12	5.048.549,70	36.000.057,29	36.000.057,29	36.000.057,29	152.363.428,00
0700	OUTRAS ENTIDADES			51.537,00	51.537,00	51.537,00	51.537,00	51.537,00	51.537,00	206.148,00
	TOTAL GERAL ***			39.143.013,82	34.089.462,12	5.048.549,70	36.060.595,29	36.052.494,29	36.052.494,29	152.569.576,00

Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO)

Município de Felgueiras

(Un.: euros)

Designação	2020	2021	2022	2023
Total da Despesa	48 033 150,17	54 798 814,49	45 317 505,28	41 231 499,28
Total da Receita	48 033 150,17	54 798 814,49	45 317 505,28	41 231 499,28

MAPA DE EMPRÉSTIMOS PREVISIONAL PARA O ANO 2020

Orçamento e Grandes Opções do Plano 2020

Entidade Credora	Empréstimos		Data de Aprovação na A.M.	Data de Contratação	Visto do TC		Capital			Encargos do Período (Ano de 2020)			Previsão de Divida no final do Período (31.12.2020)	
	Nº	Finalidade do Empréstimo			Nº de Registo	Data	Contratado	Utilizado	Amortização	Juros	Total	Previsão de Divida no Início do Período (01.01.2020)		Previsão de Divida no final do Período (31.12.2020)
NB	238/20666	FINANCIAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE 12 FOGOS-FREG.SOUISA	27-06-1996	09-05-2001	1764/01	27-06-2001	246.106,88	228.503,78	9.591,71	104,88	9.696,59	91.581,10	81.989,39	
TOITA	65755096	ABASTECIMENTO ÁGUA-SUB SISTEMA DE VIZELA 2 FASE	19-12-2002	23-12-2002	39/03	06-03-2003	87.684,00	87.684,00	4.636,60	47,77	4.684,37	16.227,98	11.591,39	
TOITA	65761096	ABAST. DE AGUA-EXPANSÃO DO SISTEMA DE FELGUEIRAS - 2 FASE (BONIFICADO)	24-06-2002	23-12-2002	49/03	06-03-2003	145.515,00	145.515,00	7.672,46	79,05	7.751,51	26.853,56	19.181,10	
TOITA	65779096	PLANOJ PORMENOR PORTAS DA CIDADE 2ª FASE	24-06-2002	23-12-2002	48/03	06-03-2003	196.672,20	196.672,20	10.625,54	109,47	10.735,01	37.189,28	26.563,74	
TOITA	657787096	ABASTECIMENTO DE AGUA-EXPANSÃO DO SISTEMA DA LIXA 2 FASE (BONIFICADO)	24-06-2002	23-12-2002	50/03	06-03-2003	87.688,00	87.688,00	4.601,26	47,40	4.648,66	16.104,36	11.503,10	
TOITA	65795096	PARQUE DE ST. QUITÉRIA - 3ª FASE	24-06-2002	23-12-2002	46/03	06-03-2003	431.554,00	290.663,10	15.703,52	161,79	15.865,31	54.962,41	39.258,89	
TOITA	65802096	BENEFICIAÇÃO DO CM 1175 1ª FASE (BONIFICADO)	24-06-2002	23-12-2002	44/03	06-03-2003	100.898,83	100.898,83	5.665,50	54,94	5.720,44	18.749,08	13.083,58	
TOITA	65829096	BENEFICIAÇÃO DA EN 207	24-06-2002	23-12-2002	43/03	06-03-2003	640.254,48	640.254,48	34.590,74	356,37	34.947,11	121.067,63	86.476,89	
TOITA	65837096	BENEFICIAÇÃO DA EN 101-3	24-06-2002	23-12-2002	42/03	06-03-2003	260.821,42	260.821,42	14.091,28	145,18	14.236,46	49.319,53	35.228,25	
TOITA	65852096	ABASTECIMENTO DE AGUA - EXPANSÃO DO SISTEMA DE FELGUEIRAS	27-09-2002	19-12-2002	40/03	06-03-2003	184.555,22	184.555,22	9.638,00	122,79	9.760,79	33.733,01	24.095,01	
TOITA	65860096	ABASTECIMENTO DE AGUA-SUB-SISTEMA DE VIZELA	27-09-2002	19-12-2002	39/03	06-03-2003	96.992,25	96.992,25	5.065,22	64,53	5.129,75	17.728,14	12.662,92	
TOITA	65878096	PRAÇA DR. MACHADO DE MATOS-2 FASE (BONIFICADO)	27-09-2002	09-12-2002	41/03	06-03-2003	105.371,06	105.371,06	5.647,08	71,94	5.719,02	19.764,71	14.117,63	
TOITA	65894096	SANEAMENTO-AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE FELGUEIRAS	27-09-2002	19-12-2002	38/03	06-03-2003	347.223,19	347.223,19	18.132,98	231,01	18.363,99	63.465,46	45.332,48	
TOITA	65902096	BENEFICIAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA EM 564 1 FASE	27-09-2002	19-12-2002	37/03	06-03-2003	448.918,11	448.918,11	23.443,78	298,67	23.742,45	82.053,23	58.609,45	
TOITA	65910096	ZONA DE ACOULHIMENTO-INDUSTRIAL DE VARZEA	27-09-2002	19-12-2002	36/03	06-03-2003	1.047.176,10	1.047.176,10	56.346,64	717,86	57.064,50	197.213,32	140.866,68	
TOITA	65928096	PARQUE DE SANTA QUITÉRIA-2ª FASE	27-09-2002	17-12-2002	3515/03	18-02-2003	196.401,67	196.401,67	10.911,20	139,01	11.050,21	38.189,27	27.278,07	
TOITA	65936096	PRÉ-PRIMÁRIO DE POMBEIRO	27-09-2002	09-12-2002	3511/03	18-02-2003	18.477,47	18.477,47	1.001,14	12,76	1.013,90	3.504,20	2.503,06	
TOITA	65944096	PRÉ-PRIMÁRIO DA MACIEIRA DA LIXA	27-09-2002	09-12-2002	3512/03	18-02-2003	13.089,70	13.089,70	700,36	8,92	709,28	2.451,26	1.750,90	
TOITA	65951096	PRÉ-PRIMÁRIO DA PENACOVA	27-09-2002	09-12-2002	3513/03	18-02-2003	13.085,96	13.085,96	700,16	8,92	709,08	2.450,42	1.750,26	
TOITA	65969096	PRÉ-PRIMÁRIO DE REVINHADO	27-09-2002	09-12-2002	3514/03	18-02-2003	13.088,96	13.088,96	701,82	8,94	710,76	2.456,19	1.754,37	
TOITA	65977096	LEONARDO COIMBRA-O TRIBUNO E O FILOSOFO	27-09-2002	12-12-2002	3516/03	18-02-2003	34.552,46	34.552,46	1.919,58	24,46	1.944,04	6.718,55	4.798,97	
TOITA	68310096	HABITAÇÃO SOCIAL AO ABRIGO DO D.L. 110/85 DE 17-4	24-06-2002	23-12-2002	45/03	09-04-2003	17.578,14	17.578,14	976,56	10,06	986,62	3.418,02	2.441,46	
CGD	3635891	HABITAÇÃO SOCIAL AO ABRIGO DO D.L. 110/85 DE 17-4 E 226/8	30-09-1996	18-09-1996	68443/96	30-09-1996	374.664,03	374.664,03	18.695,94	109,94	18.805,88	37.454,64	18.758,70	
CGD	3688091	HABITAÇÃO SOCIAL(SOUISA)	26-09-1997	11-10-1997	68193/97	03-11-1997	328.189,06	311.736,25	6.936,67	111,27	7.047,94	34.916,94	27.980,27	
CGD	3705291	HABITAÇÃO SOCIAL	28-09-1998	01-10-1998	38123/98	15-10-1998	231.875,42	231.875,42	9.972,14	0,00	9.972,14	59.832,89	49.860,75	
CGD	3708791	HABITAÇÃO SOCIAL	29-12-1998	14-02-1999	6143/99	26-03-1999	136.574,78	136.574,78	7.057,12	65,32	7.122,44	21.242,49	14.185,37	
CGD	3750891	CONS.12 FOGOS DESTINADOS A ARRENDAMENTO SITOS EM CABREIRA	28-02-2000	10-04-2000	1844/00	21-06-2000	208.173,62	208.173,62	11.930,09	0,00	11.930,09	11.930,09	0,00	
CGD	2154191(N.ex)	REPAR. PREJUÍZOS CAUSADOS PELAS INTEMPÉRIES DL 38-C/01-B/	27-04-2001	27-06-2001	1890/01	21-08-2001	3.810.432,73	3.810.432,73	253.172,69	172,83	253.345,52	506.444,13	253.771,44	
CGD	2155991	REPAR. PREJUÍZOS CAUSADOS PELAS INTEMPÉRIES DL 38-C/01-B/	27-04-2001	27-06-2001	1890/01	21-08-2001	847.956,43	847.956,43	53.206,59	20,95	53.227,54	106.425,14	53.218,55	
CGD	8521391(N.ex)	MLP EMPRESAS (EMAFEL)	28-02-2018	28-02-2018	2625/2018	07-06-2019	700.000,00	700.000,00	79.274,68	8.593,88	87.868,56	602.561,21	523.286,53	
CGD	8426891 (N.ex)	INVESTIMENTOS CONSTANTES NO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	29-04-2019	25-05-2016	1448/16	03-11-2016	4.558.059,23	4.207.439,28	350.619,96	34.260,48	384.880,44	4.207.439,28	3.856.815,32	
AD&C	EQ BEI - ID 1398	RECONVERSÃO DA ESCOLA DE ADRES BERMUDEZ DA LIXA EM CENTRO CULTURAL E CRIATIVO INTERGERACIONAL	29-04-2019	03-05-2019	1512/2019	05-07-2019	58.175,47	19.391,82	0,00	0,00	0,00	19.391,82	58.175,47	
AD&C	EQ BEI - ID 1401	REQUALIFICAÇÃO DA ÁREA ENVOLVENTE À IGREJA MATRIZ DE MARGARIDE E AO NORTE DA PRAÇA DA REPÚBLICA	29-04-2019	03-05-2019	1508/2019	05-07-2019	272.086,63	90.695,64	0,00	0,00	0,00	90.695,64	272.086,63	
AD&C	EQ BEI - ID 1404	REFORÇO MODOS SUAVES - REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA DR. LEONARDO COIMBRA I	29-04-2019	03-05-2019	1507/2019	05-07-2019	837.905,69	279.301,90	0,00	0,00	0,00	279.301,90	837.905,69	
AD&C	EQ BEI - ID 1437	REFORÇO DOS MODOS SUAVES - REQUALIFICAÇÃO DA RUA REBELO DE CARVALHO / PORTAS DA CIDADE	29-04-2019	30-05-2019	1961/2019	12-07-2019	96.736,73	32.245,58	0,00	0,00	0,00	32.245,58	96.736,73	
AD&C	EQ BEI - ID 1443	REFORÇO MODOS SUAVES - RUA DR. LEONARDO COIMBRA E DR. ANTÓNIO PINTO C. COIMBRA - LIXA	29-04-2019	30-05-2019	1973/2019	12-07-2019	159.376,07	51.125,36	0,00	0,00	0,00	51.125,36	153.376,07	
										1.033.223,01	46.161,38	1.079.390,39	6.966.207,72	6.878.499,10
										17.347.910,99	15.876.823,94	1.033.223,01	6.966.207,72	6.878.499,10

CÁLCULO DA AMORTIZAÇÃO MÉDIA E DEMONSTRAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA REGRA DE EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL PARA 2020

Orçamento e Grandes Opções do Plano 2020

(Unidade: Euro)

Nº	Emprestimos	Data de Aprovação na A.M.	Data de Contratação	Visto do TC	Entidade Credora	Capital		Divida à data de 31-12-2013	Data da Última Prestação	Vida útil remanescente	AMORTIZAÇÃO MÉDIA
						Contratado	Utilizado				
238/20066	FINANCIAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE 12 FOGOS-FREG SOUSA	27-06-1996	09-05-2001	1764/01	NOVO BANCO	246.106,88	228.503,78	148.739,27	05-05-2019	16	9.296,20
65753096	ABASTECIMENTO ÁGUA-SUB SISTEMA DE VIZELA 2 FASE	19-12-2002	23-12-2002	39/03	TOTTA	87.684,00	87.684,00	44.047,58	20-04-2023	10	4.404,76
65761096	ABAST. DE AGUA-EXPANSÃO DO SISTEMA DE FELGUEIRAS - 2 FASE (BONIFICADO)	24-06-2002	23-12-2002	49/03	TOTTA	145.515,00	145.515,00	72.886,37	20-04-2023	10	7.288,83
65779096	PLANO DIMINUIR PORTAS DA CIDADE 2ª FASE	24-06-2002	23-12-2002	48/03	TOTTA	326.618,90	196.672,20	100.942,57	20-04-2023	10	10.094,25
65780096	ABASTECIMENTO DE AGUA-EXPANSÃO DO SISTEMA DA LIXA 2 FASE (BONIFICADO)	24-06-2002	23-12-2002	50/03	TOTTA	87.688,00	87.688,00	43.711,92	20-04-2023	10	4.371,19
65795096	PARK DE ST. QUITÉRIA - 3ª FASE	24-06-2002	23-12-2002	46/03	TOTTA	481.554,00	290.663,10	149.183,53	20-04-2023	10	14.918,55
65803096	BENEFICIAÇÃO DO CM 1175 1ª FASE (BONIFICADO)	24-06-2002	23-12-2002	44/03	TOTTA	100.898,83	100.898,83	52.742,08	20-04-2023	10	5.274,21
65829096	BENEFICIAÇÃO DA EN 207	24-06-2002	23-12-2002	43/03	TOTTA	640.254,48	640.254,48	328.612,07	20-04-2023	10	32.861,21
65837096	BENEFICIAÇÃO DA EN 101-3	27-09-2002	19-12-2002	40/03	TOTTA	184.555,22	184.555,22	91.561,01	20-04-2023	10	9.156,10
65852096	ABASTECIMENTO DE AGUA - EXPANSÃO DO SISTEMA DE FELGUEIRAS	27-09-2002	19-12-2002	39/03	TOTTA	96.992,25	96.992,25	48.119,46	20-04-2023	10	4.811,95
65878096	PRAÇA DR. MACHADO DE MATOS-2 FASE (BONIFICADO)	27-09-2002	09-12-2002	41/03	TOTTA	105.371,06	105.371,06	53.647,19	20-04-2023	10	5.364,72
65894096	SANEAMENTO-AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE FELGUEIRAS	27-09-2002	19-12-2002	37/03	TOTTA	448.918,11	448.918,11	222.715,91	20-04-2023	10	22.271,59
65902096	BENEFICIAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA EM 564 1 FASE	27-09-2002	19-12-2002	36/03	TOTTA	1.047.176,10	1.047.176,10	535.293,16	20-04-2023	10	53.529,32
65910096	ZONIA DE ACOULHIMENTO-INDUSTRIAL DE VARZEZA	27-09-2002	12-12-2002	35/03	TOTTA	196.401,67	196.401,67	103.656,47	20-04-2023	10	10.365,65
65928096	PARK DE SANTA QUITÉRIA-2ª FASE	27-09-2002	09-12-2002	35/12/03	TOTTA	18.477,47	18.477,47	9.511,04	20-04-2023	10	951,10
65936096	PRE-PRIMÁRIO DA MACIEIRA DA LIXA	27-09-2002	09-12-2002	35/12/03	TOTTA	13.089,70	13.089,70	6.653,47	20-04-2023	10	665,34
65944096	PRE-PRIMÁRIO DA MACIEIRA DA LIXA	27-09-2002	09-12-2002	35/12/03	TOTTA	13.085,96	13.085,96	6.651,38	20-04-2023	10	665,14
65951096	PRE-PRIMÁRIO DA PENACOVA	27-09-2002	09-12-2002	35/14/03	TOTTA	13.088,96	13.088,96	6.667,11	20-04-2023	10	666,71
65960096	VILA ROMANA DE SENDIM-CENTRO INT. GABINETE DE APOIO ARQUE.	27-09-2002	12-12-2002	35/16/03	TOTTA	34.552,46	34.552,46	18.236,03	20-04-2023	10	1.823,60
65977096	LEONARDO COIMBRA-D TRIBUNO E O FILOSOFO	24-06-2002	23-12-2002	45/03	TOTTA	17.578,14	17.578,14	9.277,38	20-04-2023	10	927,74
68310096	HABITAÇÃO SOCIAL AO ABRIGO DO D.L. 110/85 DE 17-4	30-08-1996	18-09-1996	68443/96	CGD	374.664,03	374.664,03	147.683,55	18-10-2021	8	18.460,44
3688991	HABITAÇÃO SOCIAL AO ABRIGO DO D.L. 110/85 DE 17-4 E 226/8	26-09-1997	11-10-1997	68193/97	CGD	328.189,06	311.796,25	161.732,00	11-12-2024	11	14.702,91
3705291	HABITAÇÃO SOCIAL(SOUSA)	28-09-1998	01-10-1998	38123/98	CGD	231.875,42	231.875,42	119.452,03	02-08-2025	12	9.954,34
3708791	HABITAÇÃO SOCIAL	29-12-1998	14-02-1999	6143/99	CGD	136.574,78	136.574,78	62.823,00	14-11-2022	9	6.960,33
3750891	CONS 11 FOGOS DESTINADOS A ARRENDAMENTO SITOS EM CABREIRA	28-02-2000	10-04-2000	1844/00	CGD	208.173,62	208.173,62	83.405,09	10-07-2020	7	11.915,01
2154191(N.ex)	REPAR. PREJUÍZOS CAUSADOS PELAS INTEMPÉRIES DL 38-C/01.B/	27-04-2001	27-06-2001	1990/01	CGD	3.810.432,73	3.810.432,73	2.002.240,80	27-12-2021	8	240.280,10
2155991(ex)	REPAR. PREJUÍZOS CAUSADOS PELAS INTEMPÉRIES DL 38-C/01.B/	27-04-2001	27-06-2001	1990/01	CGD	847.956,43	847.956,43	423.204,30	27-12-2021	8	52.900,54
Emprestimos contratados após 01/01/2014											
8521391 (N.ex)	MLP EMPRESAS (EMAFEL)	28-02-2018	26-02-2018	2625/2018	CGD	700.000,00	700.000,00	-	21-02-2027	10	70.000,00
8426891 (N.ex)	INVESTIMENTOS CONSTANTE NO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	29-04-2016	25-05-2016	1448/16	CGD	5.200.000,00	4.558.059,23	-	13-12-2031	15	303.870,62
EQ BEI - ID 1398	RECONVERSAO DA ESCOLA DE ADRES BERMUDEZ DA LIXA EM CENTRO CULTURAL E C	29-04-2019	03-05-2019	1517/2019	CGD	58.175,47	19.391,82	-	30-07-2034	15	1.292,79
EQ BEI - ID 1401	REQUALIFICAÇÃO DA ÁREA ENVOLVENTE À IGREJA MATRIZ DE MARGARIDE E AO NOR	29-04-2019	03-05-2019	1508/2019	CGD	272.086,63	90.695,54	-	30-07-2034	15	6.046,37
EQ BEI - ID 1404	REFORÇO MODOS SUAVES - REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA DR. LEONARDO COIMBRA	29-04-2019	03-05-2019	1507/2019	CGD	837.905,69	279.301,90	-	06-08-2034	15	18.620,13
EQ BEI - ID 1437	REFORÇO DOS MODOS SUAVES - REQUALIFICAÇÃO DA RUA REBELO DE CARVALHO I /	29-04-2019	30-05-2019	1961/2019	CGD	96.736,73	32.245,58	-	21-10-2034	15	2.149,71
EQ BEI - ID 1443	REFORÇO MODOS SUAVES - RUA DR. LEONARDO COIMBRA E DR. ANTÓNIO PINTO C	29-04-2019	30-05-2019	1973/2019	CGD	153.376,07	51.125,36	-	12-08-2034	15	3.408,36
Sub-Total										405.387,96	

TOTAL 1.000.902,65

Demonstração do Reg. do Equilíbrio Orçamental (art. 40.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro)	
Receitas Correntes Brutas Previstas para 2020	38.109.381,62
Despesas Correntes Previstas para 2020 (a)	32.220.836,25
Amortização Média de Empréstimos de MLP (b)	1.000.902,65
Total (a)+(b)	33.221.738,90
Regra de Equilíbrio Orçamental (art.º 40º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro)	4.887.642,72

Mapa das participações da entidade

A - Participações em entidades societárias

Entidade participada		N.I.P.C.	Tipo de entidade	CAE	Capital	Participação			Forma de realização do capital		Obs.
Denominação	1					2	3	4	5	6	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
EPF - Ensino Profissional de Felgueiras, Lda.		504575848	EPM	85320	376 000,00	372 240,00	99,00%	372 240,00	372 240,00		
Matadouro Regional do Vale do Sousa e Baixo Tâmega, Carnagri, SA		501831894	SA	15110	6 600 000,00	55 300,00	0,838%	55 300,00	55 300,00		
Águas do Norte, SA		513606084	SA	36001	104 874 727,00	507 270,00	0,484%	507 270,00	507 270,00		
Águas do Douro e Paiva, SA		514310774	SA	36001	20 902 500,00	241 325,00	1,155%	241 325,00	241 325,00		
PTT - Parque Tecnológico da Tâmega, SA		507811623	SA	74872	50 000,00	5 000,00	10,00%	5 000,00	5 000,00		
EHF - Empresa Hidroelétrica de Felgueiras, SA		507153316	SA	35111	763 508,00	374 119,00	49,00%	374 119,00		374 119,00	
ACLEM - Arte, Cultura e Lazer, Empresa Municipal, EM		507974530	EPM	90030	2 134 287,00	2 134 287,00	100,00%	2 134 287,00	5 000,00	2 129 287,00	
FAM - Fundo de Apoio Municipal		513319182	Outras Pessoas Coletivas de Direito Público	84114	417 857 175,00	781 249,50	0,187%	737 546,75	737 546,75		

B - Participações em entidades não societárias

Entidade participada		N.I.P.C.	Tipo de entidade	CAE	Capital	Em N	Contribuição		Obs.
Denominação	1						2	3	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
ADERSOUSA - Associação de Desenvolvimento Rural das Terras do Sousa		503046337	ASU	91333		13 200,00	13 200,00		Quota
Associação de Municípios do Vale do Sousa		502599189	AM	94110	7 238 131,62				
Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa		508889910	CIFG	94995	440 644,00				
Turismo do Porto e Norte de Portugal, ER		508605435	OQA	84123	2 284 950,37	1 500,00	1 500,00		Quota
Associação Nacional de Municípios Portugueses		501627413	AM	94110	1 524 829,18	6 071,80	6 071,80		Quota



CÂMARA MUNICIPAL
DE FELGUEIRAS

**NORMAS DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTAL**

2 0 2 0

PREÂMBULO

As presentes normas de execução orçamental, elaborado para efeitos do disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 46º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, estabelece as disposições necessárias à execução dos Documentos Previsionais do Município de Felgueiras para 2020.

Estas normas são complementares às regras e procedimentos instituídos no Regulamento do Sistema de Controlo Interno. Pretende-se reforçar a necessidade de garantir o rigoroso cumprimento das normas vigentes em matéria de assunção de despesas e arrecadação de receitas, uniformizar e agilizar procedimentos de modo a garantir a melhor execução do Orçamento.

Neste âmbito, destaca-se a necessidade de autorização da Assembleia Municipal, prevista no **artigo 11º** das presentes normas, para atualização do valor das taxas, preços e outras receitas municipais, de acordo com previsto no artigo 9º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro e no artigo 23º do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e demais Receitas do Município de Felgueiras.

Destaca-se igualmente a necessidade de autorização prévia da Assembleia Municipal para assunção de compromissos plurianuais, no âmbito da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das autarquias locais, conjugado com o artigo 12º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho.

Este Decreto-Lei veio contemplar as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), estabelecendo que a referida autorização prévia da Assembleia Municipal para a assunção de compromissos plurianuais e sua reprogramação poderá ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano, com exceção dos casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento de despesa (nº 2 do referido artigo 12º). Assim, no **artigo 25º** destas normas prevê-se que a Assembleia Municipal conceda autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos e condições aí previstos.

Por último, a Câmara Municipal pretende adequar o Regulamento do Sistema de Controlo Interno atual às exigências do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, designado SNC-AP, prevendo-se a sua implementação com entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, prorrogado para 1 de janeiro de 2020, para as entidades da Administração Local, por força do disposto no artigo 86º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho (estabelece as disposições necessárias à execução do Orçamento de Estado para 2019).

CAPÍTULO I

Âmbito e princípios genéricos

Artigo 1.º

Definição e objeto

1. As presentes normas estabelecem as regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento das disposições constantes dos seguintes diplomas legais: Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, (POCAL) com as respetivas alterações; Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso - LCPA), regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação dada pelo DL n.º 99/2015, de 02 de junho; Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais), na sua redação atual; Lei do Orçamento de Estado.
2. Sem prejuízo do disposto no presente normativo, são também aplicáveis à execução do orçamento municipal, as disposições constantes do Regulamento do Sistema de Controlo Interno.

Artigo 2º

Âmbito

As normas regulamentares de execução orçamental são aplicáveis a todos os serviços da estrutura orgânica do Município, abrange e vincula todos os titulares de órgãos, funcionários, agentes e demais colaboradores do Município de Felgueiras.

Artigo 3º

Validade

A validade do presente normativo coincide com o período de vigência do Orçamento para o exercício económico de 2020.

Artigo 4º

Utilização de Dotações Orçamentais

No decurso do ano de 2020, a utilização das dotações orçamentais fica dependente da existência de fundos disponíveis a curto prazo, previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março (LCPA).

Artigo 5º

Execução orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria, em observância de critérios de economia, eficácia, eficiência e serviço público, segundo os quais a assunção de encargos geradores de despesa **deve ser justificada quanto à sua necessidade, utilidade e oportunidade**.
2. O Presidente da Câmara Municipal ou Vereador (a) com competências delegadas definirá as medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental e tomará as medidas necessárias à sua otimização, adequação e execução dos montantes inscritos nos Documentos Previsionais.
3. Os serviços municipais são responsáveis pelas diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).
4. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas e a realizar, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro e o cumprimento da LCPA, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
 - a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos no ano de 2019 que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
 - b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em 2019 sem fatura associada;
 - c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento/reprogramação dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados em anos anteriores.

Artigo 6.º

Modificações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano

1. O Município de Felgueiras, baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor otimização e satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto nos números 8.3.1 do POCAL e do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2. A introdução das modificações orçamentais nos documentos previsionais é da responsabilidade da Divisão de Gestão Financeira, de acordo com as necessidades devidamente fundamentadas, reportadas pelos diversos serviços municipais.
3. Os diversos serviços devem enviar à Divisão de Gestão Financeira uma proposta, devidamente autorizada pelo Presidente da Câmara e/ou Vereador com a competência delegada, indicando as rubricas a alterar (reforços e diminuições), sendo a proposta final submetida ao Departamento de Administração, e posteriormente, sujeita à aprovação do órgão competente.
4. Após aprovação/deliberação, os documentos são assinados e entregues à Divisão de Gestão Financeira para execução e arquivo.

Artigo 7.º

Registo contabilístico

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação e conferência da receita, a liquidar e a cobrar.
2. Os serviços municipais são responsáveis pela instrução dos processos para autorização da realização da despesa.
3. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas à Contabilidade que procederá ao registo das mesmas em receção e conferência.
4. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para a secção de Contabilidade, para os efeitos previstos no número anterior, no prazo máximo de 2 dias úteis.
5. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, serão os previstos no Regulamento do Sistema de Controlo Interno ou outros documentos existentes.
6. Durante o ano 2020 o executivo municipal promoverá as medidas inerentes à implementação do SNC-AP e concomitantemente à adequação do Regulamento do Sistema de Controlo Interno, que (re)definirá documentos, circuitos, registos e respetivos tratamentos.

Artigo 8.º

Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia

1. A Gestão do Património Municipal executar-se-á, com as necessárias adaptações que decorrer da Lei, nos termos do Regulamento do Cadastro e Inventário do Imobilizado da autarquia.
2. As aquisições de Imobilizado efetuam-se de acordo com os projetos/acção plasmados no Plano Plurianual de Investimento, após cumprimento das regras de execução orçamental e restantes normas legais aplicáveis.
3. Cada trabalhador é responsável pelos bens e equipamentos que lhe estejam atribuídos.

Artigo 9.º

Gestão de stocks/existências

1. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à normal execução das atividades desenvolvidas pelos serviços municipais.
2. **A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo**, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.
3. Todos os bens saídos do armazém, afetos a obras por administração direta ou outras atividades municipais, deverão ser objeto de registo no Sistema de Gestão de Stocks, associados aos respetivos centros de custo, devendo expressamente identificar-se o fim a que se destinam.
- 4 Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da Gestão de Stocks constam do Regulamento do Sistema de Controlo Interno.
5. Durante o ano 2020 o executivo municipal promoverá as medidas inerentes à implementação do SNC-AP e concomitantemente à adequação do Regulamento do Sistema de Controlo Interno, no âmbito da gestão de stocks/existências.

Artigo 10.º

Candidaturas a fundos comunitários e outras candidaturas

1. A Divisão de Desenvolvimento Económico (DDE) e os Serviços de Recursos Humanos são responsáveis pela apresentação atempada de todas as candidaturas a programas de apoio ao desenvolvimento de atividades relevantes, nomeadamente as que se reportam aos fundos comunitários.
2. A divisão e serviço acima referidos são igualmente responsáveis pela apresentação dos pedidos de pagamento, conferência/validação da receita por tipologia e enquadramento das despesas na candidatura aprovada, em conformidade com as obrigações do beneficiário, nos termos dos regulamentos aplicáveis à operação.
3. Aquando do recebimento das verbas relativas a fundos comunitários e outras candidaturas, a secção de Contabilidade remeterá os elementos à divisão e serviço elencadas no nº 1 para validação, juntando a cópia dos recebimentos juntamente com o extrato bancário que comprove o crédito do valor transferido.

CAPÍTULO II

Receita orçamental

Artigo 11.º

Princípios gerais para a arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento.
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
3. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto no Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e demais Receitas do Município de Felgueiras, e Tabelas anexas ao mesmo, e outros regulamentos municipais em vigor que estabeleçam regras a observar para o efeito, e outros diplomas legais em vigor.
4. Em conformidade com o definido no artigo 9º da Lei n.º 53-E/2006 de 29 de dezembro e no artigo 23º do regulamento referido no número anterior o valor das taxas preços e outras receitas municipais serão atualizadas anualmente nos termos aí previstos.
5. Toda a receita deve ser emitida e conferida (reconhecimento do proveito) no momento em que se verificar o direito à mesma.
6. Todas as guias de receita têm que ter definido um **prazo para pagamento**, para que se possa aferir dos recebimentos em atraso e eventual cobrança de juros de mora.
7. Devem os serviços emissores de receita, consoante os tipos de receita, informar a Tesouraria, por escrito, da existência ou não da cobrança de juros de mora.
8. Cada serviço emissor deverá controlar as guias de receita que emite diariamente e ter o cuidado de solicitar, quando aplicável, a anulação de guias de receita, invocando sempre o motivo pela qual solicitam a sua anulação, enunciando outras guias de receita que eventualmente lhes possam ter dado origem.
9. Cada serviço emissor, findo o prazo de pagamento das guias de receita conferidas (quer sejam guias de receita individuais e/ou coletivas), devem tomar as diligências necessárias para a sua cobrança, cumprindo os regulamentos e normas existentes. Feitas as diligências, se a cobrança não se verificar, deverão os mesmos proceder ao reencaminhamento dos processos para execução fiscal.
10. Toda a receita proveniente de transferências correntes e/ou capital têm que obrigatoriamente ser conferida pelos serviços que iniciam e acompanham os processos que deram origem à receita, com exceção das provenientes dos duodécimos do Orçamento do Estado (Mapa XIX).
11. Toda a receita não enquadrada nos números anteriores carece sempre de conferência pelos serviços que iniciam e acompanham os processos que deram origem à receita, ou que estão diretamente relacionados.

Artigo 12.º

Cobrança pelos serviços municipais

1. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais darão entrada, em regra, na Tesouraria, no próprio dia da cobrança.
2. Para além da Tesouraria, poderão existir postos de cobrança nos locais em que se considere justificável.
3. A constituição como posto de cobrança carece de aprovação prévia do Presidente da Câmara Municipal, ou do Vereador (a) com competência delegada.
4. Os valores arrecadados nos postos de cobrança são entregues nos serviços de Tesouraria, de acordo com o previsto nos diversos regulamentos e outras instruções e diretrizes emanadas pelo Presidente da Câmara ou Vereador (a) com competências delegadas.
5. A entrega de receita na Tesouraria deverá ser acompanhada dos documentos gerados da aplicação informática própria do posto de cobrança juntamente com os documentos de receita emitidos e conferidos na aplicação POCAL, procedendo a Tesouraria de seguida à conferência e recebimento dos valores.

Artigo 13.º

Valores recebidos pelo correio

Os cheques ou vales postais, ou outros valores recebidos por correio, devem ser entregues na Tesouraria na dependência da Divisão de Gestão Financeira, que procede à verificação da validade dos documentos rececionados e promoverá a regularização do(s) documento(s) já emitidos e conferidos. Segue uma cópia ao serviço correspondente que promoverá a emissão e conferência da guia de receita, no caso de ainda não a ter emitido.

Artigo 14.º

Valores recebidos através dos terminais de pagamento automático

1. Os valores recebidos através de terminais de pagamento automático existentes nos serviços municipais são encerrados diariamente, permitindo a transmissão da informação e crédito na conta da autarquia.
2. A Tesouraria relaciona as faturas-recibo com os fechos diários dos TPAs, validando a entrada de valores nas instituições de crédito respetivas.

Artigo 15.º

Valores creditados em conta bancária

1. Qualquer montante creditado há mais de 180 dias em contas bancárias do Município de Felgueiras, com exceção das contas próprias de cauções, cuja origem não tenha sido possível identificar até ao final do ano económico, deverá ser informado o Sr. Presidente da Câmara ou Vereador(a) com competências delegadas o qual poderá ordenar que seja liquidado e cobrado como receita corrente municipal.
2. A dívida de clientes, contribuintes e utentes correspondente à receita cobrada nos termos do número anterior é regularizada, desde que os munícipes/utentes apresentem os respetivos comprovativos de depósito bancário.

Artigo 16.º

Restituição de importâncias recebidas

1. A restituição consiste na obrigação de reembolsar ou restituir um determinado montante recebido indevidamente.
2. Compete ao serviço emissor da receita indevidamente recebida prestar a informação fundamentada, de facto e de direito, ao Presidente de Câmara ou Vereador(a) com competências delegadas sobre os motivos da arrecadação indevida, para que o órgão competente possa autorizar a correspondente restituição.
3. Após a emissão do despacho de autorização referido no n.º 2, o serviço emissor deve remeter a informação à secção de Contabilidade para que diligencie a devida restituição.

Artigo 17.º

Utilização de meio de pagamento específico

De acordo com Lei n.º 92/2017, de 22 de agosto, é determinado o uso de um meio de pagamento específico (meio de pagamento que permita a identificação do respetivo destinatário, designadamente transferência bancária, cheque nominativo ou débito direto) em transações que envolvam montantes iguais ou superiores a 3.000,00 €, sendo também proibido o pagamento em numerário de impostos cujo montante exceda 500,00 €. O presente neste artigo não dispensa a leitura da Lei citada.

Artigo 18.º

Cauções

1. As importâncias a depositar no cofre municipal, a título de caução ou garantia de qualquer responsabilidade ou obrigação, dão entrada diariamente na Tesouraria, até à hora e pela forma estabelecida para as receitas do Município.
2. Os serviços que rececionem cauções sob qualquer forma, nomeadamente no que respeita a empreitadas de obras públicas, aquisição de bens e serviços, processos de licenciamento e processos de execução fiscal, entre outros, devem remeter de imediato o original, para contabilização na aplicação informática da Contabilidade.
3. Cabe à secção de Contabilidade **registar contabilisticamente** a receção, o reforço, a diminuição, e a devolução das cauções.
4. As garantias ou outros documentos comprovativos da prestação de cauções, ficam à guarda da Tesouraria, devendo, no entanto, juntar uma cópia no respetivo processo administrativo.
5. Para efeitos de libertação de cauções os serviços responsáveis devem enviar à Divisão de Gestão Financeira informação, nos termos do contrato e da legislação em vigor, onde constem as condições para libertar o valor das cauções existentes com a identificação da referência de cada uma e dos processos que as originaram.

CAPÍTULO III

Despesa orçamental

Artigo 19.º

Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL) com as respetivas alterações, na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na parte que se mantém em vigor, no Código dos Contratos Públicos e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 02 de junho e outras normas legais e regulamentares aplicáveis.
2. **Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:**

- a) Verificada a conformidade legal, a regularidade financeira e economia, eficiência e eficácia da despesa, nos termos da Lei;
 - b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na ordem de compra, nota de encomenda ou documento equivalente, ou no respetivo contrato, acordo, protocolo ou parceria.
3. Por **conformidade legal**, entende-se a prévia existência de Lei que autorize a despesa.
4. Por **regularidade financeira**, entende-se a inscrição orçamental da despesa, correspondente cabimento e adequada classificação da despesa.
5. Por economia, eficiência e eficácia, entende-se o máximo rendimento com o mínimo de dispêndio, tendo em conta a utilidade, prioridade da despesa e o acréscimo daí decorrente.
6. **Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.**
7. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental. O pagamento das despesas está condicionado à confirmação pelos serviços responsáveis do cumprimento das condições contratualmente assumidas.
8. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

Artigo 20.º

Tramitação dos processos de despesa

1. Em 2020 os serviços responsáveis devem utilizar preferencialmente a plataforma eletrónica para todos os procedimentos de contratação pública relativos, nomeadamente às aquisições de bens, serviços, locações, empreitadas ou concessões e alienação de bens móveis, quer tenham contrato de fornecimento contínuo ou não.
2. A aplicação do número anterior poderá ser dispensada quando seja adotado o procedimento de ajuste direto simplificado.
3. Em cada pedido de aquisição deve ser verificada a conformidade legal da realização da despesa (aferida antes da emissão da RQI, ou seja, na Fundamentação da Necessidade de Contrata) e estar justificada a necessidade da mesma quanto à sua necessidade, utilidade e oportunidade, bem como indicada e fundamentada a respetiva estimativa orçamental, requisitos apurados previamente pelos serviços que requisitam determinada despesa.

4. Cada serviço deverá preferencialmente propor a aquisição de bens por fornecimento contínuo, fazendo a estimativa das quantidades, prazo, valor e demais informações para abertura de procedimento de aquisição, em detrimento de aquisições parcelares e individualizadas.
5. Compete ao Serviço de Contratação Pública, realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos aquisitivos, em articulação com todos os serviços.
6. Para efeitos do referido no número anterior cada serviço é responsável pela elaboração da Fundamentação da Necessidade de Contratar (FNC), identificação do projeto ação e pela definição exata das características técnicas específicas, nomeadamente às aquisições de bens, serviços, locações, empreitadas a adquirir (cláusulas técnicas) as quais constarão do caderno de encargos a elaborar pelo serviço referido no número anterior.
7. A entrega da Fundamentação da Necessidade de Contratar (FNC) é **obrigatoriamente acompanhada pelas cláusulas técnicas** referidas no número anterior, bem como todas as demais informações necessárias à entrega dos bens, execução dos serviços e empreitadas.
8. **Por forma a garantir o início da execução dos contratos nas datas pretendidas, cada serviço deve procurar respeitar os prazos do respetivo pedido de aquisição, com a antecedência mínima (referencial) descrita nos pontos 8.1. e 8.2.**
 - 8.1. Para a celebração de contratos de locação ou de aquisição de bens móveis e de aquisição de serviços de:
 - a) 8 dias para procedimentos de valor inferior a 5 000,00 € - Ajuste Direto Simplificado;
 - b) 20 dias para procedimentos de valor superior a 5 000,00 € e inferior a 20 000,00 € - Ajuste Direto;
 - c) 60 dias para procedimentos de valor superior a 20 000,00 € e inferior a 75 000,00 € - Consulta Prévia;
 - d) 80 dias para procedimentos de valor superior a 75 000,00 € e inferior a 135 000,00 € - Concurso Público
 - e) 120 dias para procedimentos de valor superior a 135 000,00€ e inferior a 350 000,00 € - Concurso Público com publicação no Jornal Oficial da União Europeia
 - f) 200 dias para procedimentos de valor superior a 350 000,00€ e inferior a 950 000,00 € - Concurso Público com publicação no Jornal Oficial da União Europeia e visto do Tribunal de Contas
 - g) 230 dias para procedimentos de valor superior a 950 000,00 € - Concurso Público com publicação no Jornal Oficial da União Europeia e visto do Tribunal de Contas
 - 8.2. Para a celebração de empreitadas de obras públicas de:
 - a) 8 para procedimentos de valor inferior a 10 000,00 € - Ajuste Direto Simplificado;
 - b) 20 dias para procedimentos de valor inferior a 30 000,00 € - Ajuste Direto;
 - c) 60 dias para procedimentos de valor superior a 30 000,00 € e inferior a 150 000,00 € - Consulta Prévia;

- d) 80 dias para procedimentos de valor superior a 150 000,00 € e inferior a 350 000,00 € - Concurso Público;
 - e) 120 dias para procedimentos de valor superior a 350 000,00 € e inferior a 5 225 000,00 € - Concurso Público com visto do Tribunal de Contas;
 - f) 230 dias para procedimentos de valor superior a 5 225 000,00 € - Concurso Público com publicação no Jornal Oficial da União Europeia e visto do Tribunal de Contas.
9. Para efeitos de aplicação do nº 5 do artigo 113º do CCP (Código dos Contratos Públicos), todos os serviços municipais devem comunicar ao Serviço de Contratação Pública, no momento da ocorrência, a identificação de todas as entidades (designação e número de identificação fiscal) que tenham executado obras, fornecido bens móveis ou prestado serviços ao Município, **a título gratuito**, no ano económico em curso ou nos dois anos económicos anteriores, exceto se o tiverem feito ao abrigo do Estatuto do Mecenato.

Artigo 21.º

Gestão dos Contratos

1. Sem prejuízo do disposto no artigo anterior, compete a cada um dos serviços requisitantes a gestão dos contratos em vigor, quer estes tenham ou não a forma de redação escrita. Entende-se como serviço requisitante o serviço que emite a Fundamentação da Necessidade de Contratar (FNC).
2. Para cumprimento do disposto no número anterior, em cada procedimento deve ser nomeado o respetivo gestor, que será responsável pela execução do contrato, devendo manter evidências de acompanhamento material e financeiro dos mesmos.
3. Para contratos de valor inferior a 5.000,00 € o gestor, se outro não for nomeado, é o proponente da despesa (funcionário que emite a Fundamentação da Necessidade de Contratar (FNC).
4. O gestor do contrato será identificado no contrato, em cumprimento do disposto na alínea i) do nº1 do artigo 96.º do CCP.
5. As questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais modificações, renovações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades entre outras, devem ser remetidas à Divisão Jurídica, para assegurar a competente análise e tramitação adequada.
6. Não pode ser outorgado nenhum contrato ou proposta a decisão de adjudicação, no caso de não ser exigível a redução do contrato a escrito, sem prévia informação de cabimento e de compromisso orçamental, a prestar pela Divisão de Gestão Financeira.

Artigo 22.º

Conferência e registo da despesa

A conferência, verificação e registo inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis, nomeadamente às regras constantes do Código dos Contratos Públicos, e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, e às normas previstas no Regulamento do Sistema de Controlo Interno.

Artigo 23.º

Processamento de remunerações

1. As despesas relativas a remunerações do pessoal serão processadas pelo Serviço de Recursos Humanos.
2. Deverão acompanhar as folhas de remunerações, a remeter à Divisão de Gestão Financeira, as guias de entrega de parte dos vencimentos ou abonos penhorados, as relações de todos os descontos e outros documentos descontados nas folhas e encargos a pagar.
3. As respetivas folhas de remuneração devem dar entrada na Divisão de Gestão Financeira até 3 dias úteis antes da data prevista para o pagamento de cada mês.
4. Quando se promover a admissão ou mudança de situação de trabalhadores depois de elaborada a correspondente folha, os abonos serão regularizados, pelo Serviço de Recursos Humanos, no processamento do mês seguinte.

Artigo 24.º

Apoios a entidades terceiras

1. Os apoios a entidades externas, carecem de proposta fundamentada e de cabimento orçamental prévio, para submissão a aprovação da Câmara Municipal.
2. Os apoios destinados a participar a realização de programas de desenvolvimento desportivo, para além do cumprimento de outras normas legais em matéria de assunção de despesas, estão sujeitos ao disposto no Decreto-Lei 273/2009, de 1 de outubro (na sua versão atualizada), não podendo ser concedidos novos apoios sem que a entidade beneficiária tenha enviado ao Município o relatório final sobre a execução de anteriores contratos-programa e demonstrado o cumprimento de outras obrigações previstas naquele diploma legal.
3. Os apoios concedidos em 2020, de valor superior ao limiar estabelecido na Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, qualquer que seja a sua natureza, estão sujeitos a publicidade no sítio da internet, e a comunicação à Inspeção Geral de Finanças, até ao dia 31 de janeiro do ano seguinte, nos termos da Lei citada.

Artigo 25.º**Assunção de compromissos plurianuais**

1. Para efeitos do previsto na alínea c), do nº1, do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, **fica autorizada, pela Assembleia Municipal**, a assunção de compromissos plurianuais e sua reprogramação que respeitem as regras e procedimentos previstos na LCPA, no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, e demais normas de execução de despesa, e que resultem de projetos ou atividades constantes das Grandes Opções do Plano, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista.
2. Excetuam-se do disposto no número anterior os casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais **implique aumento de despesa**, conforme disposto no nº 2 do artigo 12º do referido Decreto-Lei.
3. Ao abrigo do disposto no nº 3 do referido artigo 6º, pela Assembleia Municipal é delegada no Presidente da Câmara a competência para autorizar a assunção de compromissos plurianuais, decorrentes de contratos que não constem do número um, desde que o valor global do compromisso não exceda o limite de 99.759,58 € (noventa e nove mil setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.
4. As demais situações de assunção de despesas geradoras de compromissos plurianuais carecem de autorização prévia e expressa da Assembleia Municipal.

Artigo 26.º**Fundos disponíveis – utilização do saldo de gerência anterior**

Ao abrigo da alínea a) do nº 3 do artigo 5 do Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho, na sua redação atual, considera-se autorizada a utilização do saldo das operações transitado da gerência de 2019, para efeitos de cálculo dos fundos disponíveis para o mês de janeiro de 2020, sendo esta utilização diferenciada da sua integração no orçamento de 2020, que ocorre nos termos da legislação em vigor.

Artigo 27.º**Operações de Tesouraria**

Os processos de operações de tesouraria relativos a descontos em remunerações e os abonos são preparados pelos Serviços de Recursos Humanos. Os depósitos, retenções para cauções e outros são preparados pela Divisão de Gestão Financeira.

Artigo 28.º

Seguros

Cabe à Divisão de Gestão Financeira organizar a carteira de seguros do Município, com exceção dos seguros de acidentes de trabalho e dos seguros de acidentes pessoais, no âmbito das medidas «Contrato emprego inserção» e «Contrato emprego-inserção+», assegurados pelo Serviço de Recursos Humanos.

Artigo 29.º

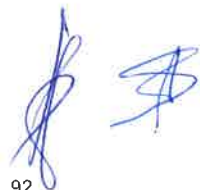
Contratos de tarefa e avença

1. A celebração de contratos de prestação de serviços nas modalidades de contratos de tarefa e de avença apenas pode ter lugar desde que preenchidos os requisitos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as respetivas alterações, na Lei do Orçamento de Estado e demais legislação complementar.
2. Relativamente à celebração dos contratos de tarefa e avença, a verificação do disposto no artigo 10º da LGTFP e demais requisitos previstos na Lei que aprova o Orçamento de Estado é da responsabilidade dos Serviços de Recursos Humanos.
3. O procedimento deve ser efetuado respeitando o Código dos Contratos Públicos, responsabilidade do Serviço de Contratação Pública.
4. Para efeitos do disposto no número anterior, são inscritos na classificação económica 010107 todos os contratos de tarefa e avença celebrados em nome individual. Os restantes contratos que, em nome individual, têm carácter esporádico, não têm qualquer expectativa de continuidade nem de repetição, são inscritos no agrupamento 02.

Artigo 30.º

Suspensão da aquisição de bens e serviços

1. No ano de 2020 ficam suspensas quaisquer novas aquisições de bens e serviços a partir da segunda quinzena de dezembro.
2. Quaisquer aquisições de bens e serviços a realizar na segunda quinzena, terá que ser obrigatoriamente submetida a aprovação do Presidente da Câmara e Vereadores com competências delegadas desde que, sejam imprevisíveis e consideradas pelos serviços como indispensáveis ao normal funcionamento dos mesmos serviços, face às atribuições do Município, cabendo ao dirigente máximo do serviço proponente fundamentar no próprio pedido as razões da imprevisibilidade e da indispensabilidade.



CAPÍTULO IV
Disposições finais

Artigo 31º
Revisão da Norma do Sistema de Controlo Interno

Sem prejuízo das presentes Normas de Execução do Orçamento, durante o ano de 2020 o Regulamento do Sistema de Controlo Interno deverá ser revisto, adaptando-o às exigências do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, designado SNC-AP, prevendo-se a sua implementação com entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, prorrogado para 1 de janeiro de 2020, para as entidades da Administração Local, por força do disposto no artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho (estabelece as disposições necessárias à execução do Orçamento de Estado para 2019).

Artigo 32º
Dúvidas sobre a execução do Orçamento

As dúvidas suscitadas na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das Normas de Execução do Orçamento serão resolvidas em primeiro lugar com recurso às disposições legais constantes do artigo 1º e se persistirem por despacho do Presidente da Câmara ou Vereador com competências delegadas.





CÂMARA MUNICIPAL
DE FELGUEIRAS

ORÇAMENTO EPF
Ensino Profissional Felgueiras
EM

2 0 2 0

Exmo. Sr. Presidente da Câmara
Municipal de Felgueiras
Sr. Nuno Fonseca

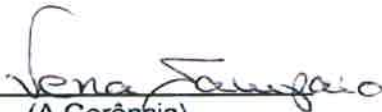
N/Ref^o: 035 – GER/2019

Felgueiras, 2019 outubro 22

ASSUNTO: Plano Anual de Atividades e Orçamento para 2020

No cumprimento das disposições legais e estatutárias da sociedade, apresentamos em anexo, o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2020 da EPF – Ensino Profissional de Felgueiras, E. M., que foi aprovado em Assembleia Geral da empresa no dia 22 de outubro de 2019.

Com os nossos melhores cumprimentos,



(A Gerência)
Vera Lúcia Ribeiro Sampaio

EPF- ENSINO PROFISSIONAL DE FELGUEIRAS, E.M.
RUA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE FELGUEIRAS, 104 – 4610-165 FELGUEIRAS
TELEFONE:255 312 482 – FAX: 255 312 419 – EMAIL: EPF@EPFELGUEIRAS.PT

Co-financiado por



EPF

ENSINO PROFISSIONAL DE FELGUEIRAS, E. M.



PLANO ANUAL DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2020

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	3
2. OFERTA FORMATIVA	4
3. PLANO de ATIVIDADES	8
4. CONTAS de EXPLORAÇÃO PREVISIONAL das ATIVIDADES e PROJETOS	12
5. CONCLUSÃO	16
6. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS	17
7. PARECER do FISCAL ÚNICO	21

Exmos. Senhores,

No cumprimento das disposições legais e estatutárias da sociedade, apresentamos a V. Exas., o Plano de Atividades para o ano de 2020.

1. INTRODUÇÃO

O presente documento refletirá as políticas, estratégias, prioridades e recursos disponíveis em matéria de educação e formação prosseguidos pela escola profissional. As atividades e a informação económico-financeira foram elaboradas a título previsional para dar cumprimento ao disposto na Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, à Lei n.º 69/2015, de 16 de Julho e demais legislação aplicada à atividade empresarial local e de participações locais, na qual a empresa EPF – Ensino Profissional de Felgueiras, E.M se enquadra.

Todavia, com o disposto na Lei nº73/2013 de 3 de setembro, que aprova o regime financeiro das autarquias locais, nomeadamente a calendarização prevista no artigo 45º e o disposto na alínea b) do nº 2 do artigo 46º, o Orçamento da EPF deve ficar aprovado antes do dia 31 de outubro.

O Plano de Atividades e Orçamento para o ano civil de 2020, apresentado neste documento, mantém no essencial as linhas estratégicas, bem como o plano de ação que a entidade tem vindo a seguir ao longo destes anos de história, ajustado ao contexto e condicionalismos financeiros e legais específicos em que, previsivelmente, desenvolverá a sua atividade.



2. OFERTA FORMATIVA

2.1 - Ciclos de Formação Profissional e Educação e Formação

As atividades previstas para o ano de 2020 estão agrupadas em dois grandes núcleos de formação e apoio educativo, que pretendemos:

- I. Jovens que pretendem frequentar cursos profissionais ou outras ofertas de dupla certificação que a Escola possa oferecer.
- II. Adultos que pretendam desenvolver processos de reconhecimento e validação de competências de nível escolar e profissional.

Os cursos profissionais que a Escola ministra são regulados pela Decreto-Lei nº 159/2014 e pelas portarias nº 60-A/2015 e nº 60-C/2015 e pelo aviso de candidatura próprio. A submissão de candidaturas submetidas no portal Portugal 2020 abrangem os projetos que apresentamos no quadro seguinte, para o ano civil 2020 que estão incorporados nos anos letivos 2019/2020 e 2020/2021:

Tipologia	Projeto
Cursos Profissionais POCH 1.6	Projeto nº 1667 – 2017/2020
	Projeto nº 2131– 2018/2020
	Projeto nº 2579 - em fase de candidatura - 2019/2020
Centros Qualifica (CQ)	Projeto nº 726 - 2018/2020
EQAVET POCH 4.1	Projeto nº 393 – 2019/2020

A Escola Profissional de Felgueiras conta nesta data com 275 estudantes.



Pretende-se, mais uma turma, para além das 12 turmas em funcionamento no ano letivo em curso, com o total de 13, distribuídas por 5 cursos:

2.1.1 - Cursos Profissionais (Tipologia 1.2 do POCH):

1º período/janeiro a agosto

Técnico de Gestão – **3 turmas**

Técnico de Desenho de Calçado e Marroquinaria – **3 turmas**

Técnico de Multimédia – **3 turmas**

Técnico de Eletrónica, Automação e Computadores – **3 turmas**

No período de setembro a dezembro 2019, deu-se início ao ciclo de formação 2019/2022, para o qual a EPF, E.M. realizou candidatura financeira para 4 novos cursos profissionais, de nível IV, que corresponderá à aceitação pedagógica já atribuída por parte do Ministério, assegurando assim a reposição de turmas.

2º período/setembro a dezembro

Nesse período, terá início novo ciclo escolar 2020/2021, prevendo-se a oportuna apresentação de candidatura e respetiva cobertura financeira para reposição das 4 turmas finalistas.

2.1.2- Cursos de Educação-Formação de Jovens (Tipologia 1.3 do POCH):

2º período/setembro a dezembro

Atendendo a que terá início o novo ciclo escolar 2020/2021, prevendo-se a oportuna apresentação de candidatura e respetiva cobertura financeira para reposição da turma anterior.



2.2 - Centro Qualifica Centro Qualifica (Tipologia 2.1 do POCH)

Relativamente à atividade do Centro Qualifica, há a referir que presta serviços à comunidade que consistem na informação, orientação e encaminhamento para uma formação escolar, profissional ou de dupla certificação para uma integração qualificada no mercado de trabalho.

O Centro Qualifica também é responsável por desenvolver Processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC) de âmbito profissional ou escolar, tendo como objetivo potenciar a melhoria das qualificações da população adulta desta área geográfica.

O financiamento deste projeto iniciou-se 01-10-2018 e termina a 31 de dezembro de 2020.

Quadro 1 – No decurso do 1º semestre de 2019, alcançaram-se as seguintes metas físicas (em nº de adultos):

Objetivos/Execução	Metas	Nível Básico	Nível Secundário	Profissional	Total	Taxa de Execução
	Janº a set-2019					
Inscritos	400	28	75	206	309	77%
Encaminhados	360	6	31	162	199	55%
Encaminhados para o processo RVCC	216	18	38	26	82	38%
Certificados	86	8	12		20	23%

No âmbito dos trabalhos do Centro Qualifica - EPF, a dinâmica continua a produzir resultados muito encorajadores. Ainda que, em termos de concretização de objetivos, esta valência funcione numa ótica anual, o período de janeiro a setembro de 2019 apresenta uma execução assinalável, como prova o facto de termos, até esse momento, já inscritos 77% dos candidatos a que nos propusemos.

Em termos de encaminhamento, quer para formação em geral, quer para o processo de RVCC, há, neste capítulo, a reportar particular dificuldade em motivar potenciais candidatos ao processo de RVCC, surgindo entre outras justificações a ausência de incentivos à realização de processos RVCC, nomeadamente a não atribuição de subsídios de apoio à frequência da ação, como fator preponderante que afeta tanto o encaminhamento para RVCC, como a posterior certificação. Acrescem a estes, fatores conjunturais regionais que condicionam a adesão do público alvo em geral, e no caso particular de Felgueiras, a saber o aspeto (positivo) da elevada taxa de empregabilidade que se regista e a escassa procura por trabalhadores diferenciados. Estes aspetos foram apresentados em sede de reunião das estruturas de CQ da CIM Tâmega e Sousa, tendo por interlocutores representantes da própria CIM e da ANQEP, que teve lugar a 26 de junho de 2019.

A estrutura continua a trabalhar, aproveitando sinergias com instituições locais e regionais, fazendo da itinerância um fator extra da sua atratividade, e levando oportunidades de qualificação mais próximo de eventuais interessados, de maneira a elevar os níveis de concretização até ao final de 2019.

2.3 - Outros Projetos

No âmbito da sua missão e objeto social, a entidade manter-se-á atenta às oportunidades que venham a surgir no decorrer do ano civil de 2020, que se representem consentâneas com o seu perfil e se revelem pertinentes para o desenvolvimento do seu projeto estratégico de intervenção na comunidade envolvente.



3. PLANO ANUAL DE ATIVIDADES

O Plano Anual de Atividades é um documento orientador no quadro de organização da Escola Profissional de Felgueiras, um referencial de divulgação das dinâmicas desenvolvidas no meio escolar de e para a comunidade educativa. É um instrumento de trabalho que visa, junto dessa comunidade, dar a conhecer, programar e executar as atividades que se desenvolvem na escola ao longo do ano.

Do Plano Anual de Atividades salientam-se os seguintes aspetos:

- Manter uma oferta formativa diversificada e abrangente, que responda às necessidades de qualificação do tecido empresarial local e regional;
- Manter as políticas de promoção e divulgação da imagem e do projeto educativo da Escola Profissional de Felgueiras;
- Melhorar os laços de cooperação e trabalho com o setor empresarial da região;
- Manter o bom funcionamento da formação em contexto de trabalho, por forma a proporcionar uma adequada formação dos alunos;
- Manter a promoção e desenvolvimento de projetos e atividades formativas que promovam o sentido empreendedor e proactivo de todos os elementos da Comunidade Educativa, e em particular os jovens em formação.

Parte desses objetivos encontram-se refletidos no presente Plano Anual de atividades.



3.1 - Atividades Transversais e Multidisciplinares

Serão realizadas múltiplas atividades de natureza diversa, com vista a reforçar os conhecimentos adquiridos em contexto de sala de aula e a motivar uma maior interação com a comunidade empresarial e institucional local.

No âmbito do Plano Anual de Atividades para 2020, destacamos assim a realização das seguintes ações que envolverão toda a comunidade escolar:

Concursos/Competições nas diferentes áreas de influência da Escola

- Festival Nacional de Robótica 2020
- Concurso de Acessórios de Moda integrado no evento “Namorar Portugal”
- Mostra Nacional de Ciência / Concurso de Jovens Cientistas – Fundação da Juventude
- Concurso VS-Solar Challenge 2020 (Sintra)
- Concurso de Presépios de Natal
- Concurso de Espantalhos
- Participação na INTEL ISEF 2020
- European RoboCup Junior 2020 – Convite do comité de organização

Sessões formativas no exterior e visitas de estudo programadas

- Sessões formativas em empresas têxteis, de calçado e afins
- Visita ao Planetário do Porto
- Percursos literários – visita guiada integrada na proposta de visita a Lisboa
- Sessão Formativa na Bolsa, Fundação Cupertino Miranda e Alfândega do Porto
- Sessão Formativa na Super Bock, Leça do Balio

Sessões formativas com participação de entidades parceiras

- Sessões de Prática Simulada – Área de Contabilidade e Fiscalidade (Contabilidade Fiscalidade, Gestão Comercial, Marketing Direito do Trabalho, Direito Comercial)
- Jornadas Técnicas Eletrónica e Multimédia
- Jornadas Técnicas Gestão e Calçado e Marroquinaria
- Sessões formativas em diversas empresas



Atividades de caráter transversal

- Receção aos alunos
- Five o'clock tea

- XXII - Jogos de Matemática
- Atividade de final de ano letivo

Atividades em contexto social

- Caminhada de Montanha

3.2 - Certificações EQAVET e SGQ

A Escola apresentou uma candidatura ao POCH, tendo sido a mesma aprovada, tendo como objetivo a implementação do sistema de garantia da qualidade alinhado com o EQAVET (Quadro de Referência Europeu de Garantia da Qualidade para a Educação e Formação Profissionais), de forma faseada e de acordo com orientações da ANQEP (Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional), visando melhorar o desempenho da escola, apostando na adoção de medidas de aprofundamento do projeto educativo.

Todos os procedimentos pedagógicos continuam a ser enquadrados no âmbito da implementação da norma ISO 9001:2015 e do Quadro de referência EQAVET-European Quality Assurance Reference Framework for Vocational Education and Training, um quadro de referência europeu de garantia da qualidade e formação profissional.



3.3 - PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE PROPRIETÁRIA

3.3.1 - Comparticipação Pública Nacional

Atualmente, o financiamento dos projetos da Escola é garantido pela comparticipação do FSE (Fundo Social Europeu) em 85% e a comparticipação pública nacional em 15% através das entidades proprietárias.

Face ao presente quadro, terão os sócios de garantir a comparticipação pública nacional de 15% dos projetos para o ano 2019 e 2020. As necessidades de financiamento são um imperativo legal (Lei nº 50/2012, de 31 de agosto) e estão patentes também nos estatutos da empresa municipal.

Para o ano 2020, a cobertura financeira dos anos letivos 2019/2020 e 2020/2021 será materializada pela aprovação das candidaturas financeiras realizadas ao POCH/FSE nas diversas Tipologias 1.6 - Cursos Profissionais de nível 4, Tipologia 1.3 - Cursos Educação e Formação de Jovens e Centro Qualifica.

Subsídios Previsionais

Projetos/Candidaturas	Valor Ano 2020	Fundo Social Europeu (85%)	Comparticipação Pública Nacional (15%)
Cursos Profissionais			
Projeto nº1667 2017/2020 – 1.444.133,54€	288.826,70€	245.502,70€	43.324,01€
Projeto nº 2131 2018/2020 – 1.024.555,37€	307.367,20€	261.262,12€	46.105,08€
Projeto nº 2579 2019/2020 – 503.058,00€ *	301.834,80€	256.559,58€	45.275,22€
Candidaturas a apresentar set.2020	455.518,11€	387.190,39€	68.327,72€
Curso Educação e Formação			
Candidatura a apresentar 2020/2021	24.084,37€	20.471,72€	3.612,66€
Centro Qualifica Candidatura 2018/2020 – 215.424,00€	86.169,60€	73.244,16€	12.925,44€
EQAVET Projeto nº 393 2019/2020 – 19.755,00€	9.219,00€	7.836,15€	1.382,85€
Total	1.473.019,78€	1.252.066,81€	220.952,97€

*Candidatura apresentada em setembro de 2019, a aguardar aprovação financeira.



Importa referir que os valores de comparticipação financeira podem não acompanhar o rédito que é calculado e afeto ao exercício, sendo apenas possível uma previsão em termos de candidaturas aprovadas e sujeitas à comparticipação nacional.

A comparticipação pública nacional a assegurar pela entidade proprietária, será formalizada através da celebração de um Contrato Programa, salvo alterações à legislação atual.

3.3.2 - Compensação de Resultados

Para garantir o cumprimento da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, no que respeita à compensação dos resultados transitados nos capitais próprios, deverá a entidade proprietária cobrir os resultados antes de impostos dos exercícios de 2013 e 2014, que importam um total negativo, respetivamente, de 147.194€ e 14.396€, conforme a recomendação dos Revisores Oficiais de Contas na qualidade Fiscal Único, órgão social da empresa e o imperativo da lei.

4 CONTAS DE EXPLORAÇÃO PREVISIONAL

Face às atuais condições que condicionam as atividades de todas as escolas profissionais, recorreremos assim aos instrumentos de planeamento e de execução do plano anual de atividades, no sentido da otimização das receitas e à contenção dos custos inseridos nas medidas de controlo de gestão.

O orçamento de exploração a seguir apresentado está de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho e subdividido em rúbricas de rendimentos e gastos, apresentando as ordens de grandeza separadas num Orçamento de Rendimentos e Orçamento de Gastos.



4.1 - Orçamento de Rendimentos

A principal rubrica das receitas diz respeito aos subsídios à exploração. A estimativa foi efetuada com base nas candidaturas:

- Aprovada/em execução;
- Aprovação previsível.

Classif.	Descrição	ORÇAMENTO DE EXPLORAÇÃO 2020		
		Rendimentos Previsionais		
		JAN-AGOST	SET-DEZ	TOTAL em Euros
	RENDIMENTOS GERAIS	977 800 €	508 375 €	1 486 175 €
75	SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO	969 030 €	503 939 €	1 473 020 €
	POCH - Cursos Profissionais	902 355 €	451 182 €	1 353 547 €
	POCH - Curso Educação e Formação		24 084 €	24 084 €
	POCH - Centro Qualifica	57 446 €	28 723 €	86 170 €
	POCH - EQAVET	9 219 €		9 219 €
76	OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	8 770 €	4 385 €	13 155 €
	Rendimentos suplementares	8 770 €	4 385 €	13 155 €

O financiamento dos custos elegíveis para os Cursos Profissionais e para os Cursos de Educação e Formação de jovens será assegurado através dos subsídios atribuídos aos cursos, a custos unitários, e do reembolso de encargos com formandos a custos reais. A candidatura financeira do Centro Qualifica será executada pelas horas de operacionalização das atividades do centro, definidas na Portaria n.º 232/2016, de 29 de agosto, quer no que respeita ao horário semanal, quer nos limites da sua utilização.

4.2 - Orçamento de Gastos

No que respeita à previsão de gastos, entendemos pertinente realçar que estes serão sempre fortemente e/ou proporcionalmente influenciados pela aprovação e e/ou execução física das candidaturas previstas.

Assim sendo, a elaboração do Orçamento de Gastos respeitou a coerência e gestão rigorosa, cumprindo de igual modo a prudência e continuidade na sua elaboração. Teve em conta os valores históricos e previsionais para a sua elaboração.





Classif	Descritivo	ORÇAMENTO DE EXPLORAÇÃO 2019		
		Gastos Previsionais		
		JAN-AGOST	SET-DEZ	TOTAL em Euros
61	Custo das mercad. vendida e das mat. cons.	6 230 €	3 115 €	9 345 €
	Mercadorias	6 230 €	3 115 €	9 345 €
62	Fornecimento e serviços externos	377 920 €	201 133 €	579 053 €
622	Serviços especializados	111 745 €	55 873 €	167 618 €
	Trabalhos especializados	17 143 €	8 572 €	25 715 €
	Publicidade e propaganda	7 513 €	3 806 €	11 419 €
	Vigilância e segurança	1 227 €	613 €	1 840 €
	Honorários	73 037 €	36 519 €	109 556 €
	Conservação e reparação	9 784 €	4 892 €	14 676 €
	Serviços bancários	2 941 €	1 471 €	4 412 €
623	Materiais	21 321 €	12 613 €	33 934 €
	Ferramentas utens. desg. rápido	459 €	229 €	688 €
	Material escritório	4 837 €	2 418 €	7 255 €
	Ofertas	296 €	148 €	444 €
	Material pedagógico	11 714 €	7 809 €	19 523 €
	Material Limpeza, Higiene e Conforto	1 899 €	949 €	2 848 €
	Material Conservação e Reparação	2 117 €	1 059 €	3 176 €
624	Energia e fluidos	2 582 €	1 341 €	4 023 €
	Combustíveis	2 178 €	1 089 €	3 267 €
	Outros fluidos	504 €	252 €	756 €
625	Deslocações, estadas e transportes	91 300 €	45 650 €	136 950 €
	Deslocações e estadas	5 427 €	2 713 €	8 140 €
	Deslocações - formandos	85 873 €	42 937 €	128 810 €
626	Serviços diversos	150 871 €	85 657 €	236 528 €
	Rendas e alugueres	93 €	47 €	140 €
	Comunicação	5 919 €	2 950 €	8 879 €
	Seguros	2 347 €	1 123 €	3 370 €
	Contencioso e notariado	453 €	225 €	679 €
	Despesas Representação	165 €	92 €	247 €
	Despesas c/Outras Atividades	1 935 €	993 €	2 978 €
	Bolsa Material de Estudo - Formandos		18 861 €	18 861 €
	Bolsa Profissionalização - Formandos	17 280 €		17 280 €
	Alimentação - Formandos	116 933 €	58 467 €	175 400 €
	Outras despesas com formandos	2 901 €	1 450 €	4 351 €
	Portagens e Estacionamento	427 €	213 €	640 €
	Autoconsumo	173 €	86 €	259 €
	Outros diversos	2 296 €	1 148 €	3 444 €
63	GASTOS COM O PESSOAL	529 109 €	254 555 €	793 664 €
	Remunerações e gastos gerais	425 473 €	212 737 €	638 210 €
	Encargos sobre remunerações	100 456 €	50 228 €	150 684 €
	Seguros de acidentes no trabalho e doença	3 127 €	1 563 €	4 690 €
	Gastos de ação social	53 €	26 €	79 €
64	GASTOS DE DEPRECIAÇÃO E DE AMORTIZAÇÃO	55 838 €	27 919 €	83 757 €
	Ativos fixos tangíveis e intangíveis	55 838 €	27 919 €	83 757 €
68	OUTROS GASTOS E PERDAS	2 197 €	1 098 €	3 295 €
69	GASTOS E PERDAS DE FINANCIAMENTO	2 236 €	1 118 €	3 354 €

4.3– Investimentos

O leque variado da oferta formativa da instituição, exige a realização de um plano de investimentos regular e contínuo em equipamentos e recursos, que corresponda às necessidades da formação e à manutenção do seu nível de qualidade, mas sempre adequado aos recursos financeiros disponíveis.

Face aos atuais equipamentos existentes, é urgente a atualização de equipamentos, com prioridade para as áreas de informática, multimédia e eletrónica. Pelo que, os investimentos a efetuar ao longo do ano prosseguirão a política de dotar a Escola de recursos, físicos e pedagógicos adequados à prossecução do objetivo de proporcionar formação de qualidade aos jovens que frequentam a EPF, tendo sempre presente a necessária adequação aos recursos financeiros disponíveis.

Dos investimentos valorizados no Orçamento de Investimento em anexo, destacamos:

- Edifícios e outras construções:

Execução de benfeitorias várias	4.200,00€
---------------------------------	-----------

- Equipamento básico:

Equipamento Informático (hardware e software):	25.800,00€
--	------------

Apetrechar as salas com meios informáticos que permitam acompanhar as inovações tecnológicas emergentes e a substituição de equipamento obsoleto.

Serviços Administrativos, assegurar a substituição de equipamentos que se encontrem em más condições de utilização.

Investimentos relativos à reabilitação e conservação das infraestruturas escolares, que representam crescente grau de degradação, são igualmente prioritários. Contudo, face às limitações financeiras, as obras de reparação dos edifícios apenas poderão ser realizadas com o apoio da entidade proprietária das instalações.



4 CONCLUSÃO

Para a elaboração do Orçamento de Exploração, e das respetivas Demonstrações Financeiras previsionais, como o Balanço Previsional e a Demonstração de Resultados Previsional, para o ano 2020, tivemos a preocupação de conciliar o Plano Anual de Atividades, os aspetos conjunturais que o país atravessa, sobretudo na área da educação e ciência, e a dinâmica organizacional da Escola Profissional de Felgueiras. Foi com a preocupação de uma gestão exigente e rigorosa que trabalhamos para a melhor utilização dos recursos e serviços públicos sempre ao serviço da comunidade.

O Resultado Líquido previsional do exercício regista um valor positivo de 12.637,85€.

Felgueiras, 07 de outubro de 2019

Gerência / Direção Executiva



Vera Lúcia Ribeiro Sampaio





5 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS

BALANÇO PREVISIONAL da EPF - ENSINO PROFISSIONAL DE FELGUEIRAS, E.M.

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
PREVISIONAL 2020

RUBRICAS	NOTAS	Montantes expressos em EURO
		PERÍODOS 31-12-2020
RENDIMENTOS E GASTOS		
Vendas e serviços prestados		1.473.020,00
Subsídios à exploração		
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos		
Variação nos inventários da produção		
Trabalhos para a própria entidade		
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		(9.345,00)
Fornecimentos e serviços externos		(579.053,00)
Gastos com o pessoal		(793.664,00)
Imparidade de inventários (perdas/reversões)		
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		
Provisões (aumentos/reduções)		
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)		
Aumentos/reduções de justo valor		
Outros rendimentos		13.155,00
Outros gastos		(3.295,00)
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		100.818,00
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		(63.757,00)
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)		
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		17.061,00
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros e gastos similares suportados		(3.354,00)
Resultado antes de impostos		13.707,00
Imposto sobre o rendimento do período		(1.069,15)
Resultado líquido do período		12.637,85

Contabilista Certificada: Glória Costa

Gerência: Vera Sampaio



BALANÇO INDIVIDUAL PREVISIONAL 2020

RUBRICAS	NOTAS	PERIODO
		31-12-2020
ATIVO		
Ativo não corrente:		
Ativos fixos tangíveis		184403,58
Propriedades de investimento		
Goodwill		
Ativos intangíveis		3859,41
Ativos biológicos		
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial		
Outros investimentos financeiros		1171,91
Créditos a receber		
Ativos por impostos diferidos		
		189434,90
Ativo corrente:		
Inventários		1474,88
Ativos biológicos		
Clientes		
Estado e outros entes públicos		1532,00
Adiantamento fornecedores		
Outros créditos a receber		1751122,43
Diferimentos		265,00
Ativos financeiros detidos para negociação		
Outros ativos financeiros		
Ativos não correntes detidos para venda		
Caixa e depósitos bancários		7781,09
		1762175,40
Total do Ativo		1951610,30

Contabilista Certificada: Glória Costa

Gerência: Vera Sampaio



BALANÇO INDIVIDUAL PREVISIONAL 2020

RUBRICAS	NOTAS	PERIODO
		31-12-2020
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		
Capital próprio:		
Capital subscrito		376000,00
Ações (quotas) próprias		
Outros instrumentos de capital próprio		
Prémios de emissão		
Reservas legais		9295,66
Outras reservas		
Resultados transitados		-139056,35
Excedentes de revalorização		
Ajustamento / outras variações no capital próprio		
		246239,31
Resultado líquido do período		12637,85
Interesses que não controlam		
Total do capital próprio		258877,16
Passivo		
Passivo não corrente:		
Provisões		2365,62
Financiamentos obtidos		
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		
Passivos por impostos diferidos		
Outras dívidas a pagar		
		2365,62
Passivo corrente:		
Fornecedores		49320,00
Adiantamentos de clientes		
Estado e outros entes públicos		49932,00
Financiamentos obtidos		229761,83
Outras dívidas a pagar		162000,00
Diferimentos		1199353,69
Passivos financeiros detidos para negociação		
Outros passivos financeiros		
Passivos não correntes detidos para venda		
		1690367,52
Total do passivo		1692733,14
Total do Capital Próprio e do Passivo		1951610,30

Contabilista Certificada: Glória Costa

Gerência: Vera Sampaio



6 PARECER DO FISCAL ÚNICO



RSM & Associados - Sroc. Lda

Av. do Brasil, 15-1 1749-112 Lisboa (Sede)
 T: +351 21 3553 550 F: +351 21 3561 952 E: geral.lisboa@rsmpt.pt
 Rua da Saude, 132-3 4150-682 Porto
 T: +351 22 2074 350 F: +351 22 2081 477 E: geral.porto@rsmpt.pt
 www.rsmpt.pt

PARECER DO FISCAL ÚNICO SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

Introdução

Nos termos do artigo 25.º, número 6, alínea j), da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, procedemos à revisão dos Instrumentos de Gestão Previsional da EPF – Ensino Profissional de Felgueiras, E.M. (a Entidade), relativos ao exercício de 2020, que compreendem o "Plano Anual de Atividades e Orçamento 2020" (PAO 2020), que inclui, designadamente, o Plano de atividades, as Contas de exploração previsional das atividades e projetos, o Balanço e a Demonstração de Resultados previsionais, incluindo os pressupostos em que se basearam, os quais se encontram descritos ao longo dos diferentes capítulos que integram os referidos Instrumentos de gestão previsional.

Responsabilidades do órgão de gestão sobre os Instrumentos de gestão previsional

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação e apresentação de Instrumentos de Gestão Previsional e a divulgação dos pressupostos em que as previsões neles incluídas se baseiam. Estes Instrumentos de Gestão Previsional são preparados nos termos exigidos pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Responsabilidades do auditor sobre a revisão dos Instrumentos de gestão previsional

A nossa responsabilidade consiste em (i) avaliar a razoabilidade dos pressupostos utilizados na preparação dos Instrumentos de Gestão Previsional; (ii) verificar se os Instrumentos de Gestão Previsional foram preparados de acordo com os pressupostos; e (iii) concluir sobre se a apresentação dos Instrumentos de Gestão Previsional é adequada, e emitir o respetivo relatório.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3400 (ISAE 3400) – Exame de Informação Financeira Prospetiva, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Matérias relevantes a enfatizar

O modelo de projeções financeiras que suporta os Instrumentos de gestão previsional em apreciação, tem como ano base das previsões financeiras o exercício de 2019. Consequentemente, a sua construção exigiu estimar, de acordo com a informação disponibilizada pela Gerência/Direção Executiva, o resultado líquido desse exercício e os saldos de balanço reportados a 31 de dezembro de 2019. Assim, tais saldos poderão estar sujeitos a alterações, bem como poderão ser diferentes os fluxos financeiros, devido ao impacto das diferenças entre saldos de balanço estimados e os saldos finais apurados.

THE POWER OF BEING UNDERSTOOD
 AUDIT | TAX | CONSULTING

RSM & Associados - Rua da Saude, 132-3 4150-682 Porto - Portugal - T: +351 22 2074 350 F: +351 22 2081 477 E: geral.porto@rsmpt.pt
 RSM & Associados - Av. do Brasil, 15-1 1749-112 Lisboa - Portugal - T: +351 21 3553 550 F: +351 21 3561 952 E: geral.lisboa@rsmpt.pt

Impressão: Lisboa, 15 de Outubro de 2019. Contas: 116/2019

NP 43/2017, 21 de Junho de 2017 - 43/2017

Nota: O presente parecer foi elaborado em conformidade com o artigo 25.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.



Adicionalmente, o modelo de projeções financeiras referido, teve por base a estrutura concetual e as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística, conforme interpretação extensiva do Ofício-circular n.º 1323/2019 da Direção-Geral das Autarquias Locais, não obstante a Entidade estar obrigada a adotar o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) em 1 de Janeiro de 2020, na qualidade de entidade pública reclassificada. Desta obrigação, a Gerência/Direção Executiva tem a firme convicção de que o processo de transição, não terá efeitos materialmente relevantes nas demonstrações financeiras da Entidade.

As projeções para 2020 incluem o recebimento de subsídios à exploração no montante global de 220.953 euros. Tal como explicitado no ponto 3.3.1 do PAO 2020, este valor que se prevê receber, a título de subsídio, a atribuir pelo Município, corresponde ao financiamento esperado para o ano de 2020, no âmbito da comparticipação pública nacional (15% do valor aprovado em candidatura ao POCH) afeta aos projetos da Escola correspondentes a Cursos Profissionais, Cursos de Educação e Formação, Centro Qualifica e EQAVET. Registe-se, no entanto, que não nos foi ainda apresentado o respetivo projeto de contrato programa a estabelecer entre a EPF – Ensino Profissional de Felgueira, E.M. e o Município de Felgueiras.

O ponto 3.3.2 do PAO 2020, – Compensação de resultados, dá nota da necessidade de o Município dar cumprimento ao n.º 2 do artigo 40.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, relativo à obrigação da realização de transferências financeiras, a cargo dos sócios, na proporção das respetivas participações sociais, com vista a equilibrar os resultados dos exercícios de 2013 e 2014, que apresentaram resultados líquidos antes de impostos negativos, nos montantes de 147.194 euros e 14.396 euros, respetivamente. Tal compensação não foi incluída nas projeções financeiras em apreço.

A informação previsional apresentada pressupõe o normal funcionamento da Escola Profissional e a continuidade de exploração da sociedade, prevendo-se, em 2020, o sucesso da aprovação das candidaturas financeiras ao POCH/FSE.

Conclusão e opinião

Baseado na nossa avaliação da prova que suporta os pressupostos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que esses pressupostos não proporcionam uma base razoável para as previsões contidas nos Instrumentos de Gestão Previsional da Entidade acima indicados. Além disso, em nossa opinião, as demonstrações financeiras prospetivas estão devidamente preparadas com base nos pressupostos e apresentadas numa base consistente com as políticas contabilísticas normalmente adotadas pela entidade de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística adotado em Portugal.

Devemos, contudo, advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Porto, 16 de outubro de 2019

RSM & ASSOCIADOS - SROC, LDA.
representada por Carlos de Jesus Pinto de Carvalho (ROC n.º 622)
registado na CMVM com o n.º 20160268



CÂMARA MUNICIPAL
DE FELGUEIRAS

ORÇAMENTO ACLEM
Arte, Cultura e Lazer
Empresa Municipal EM

2 0 2 0



Exmo.Senhor.
Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras

Sua Referência	Sua Comunicação	Nossa Referência	Data
		Ofício: 12/2019	2019-10-25

Assunto: Apresentação do Plano e Orçamento 2020 da ACLEM-Arte, Cultura e Lazer, EM

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras,

Vimos pelo presente submeter o Plano e Orçamento para 2020, da ACLEM-Arte, Cultura e Lazer, EM, à aprovação de V. Exa.

Sem outro assunto de momento, subscrevo-me com estima e consideração,

Com os melhores Cumprimentos

Joana Soares da Costa





[Handwritten signature]

ACLEM

Arte, Cultura e Lazer, Empresa Municipal, E. M.

Plano e Orçamento

Ano de 2020

ACLEM - Arte, Cultura e Lazer Empresa Municipal, E.M.
CONTRIBUINTE FISCAL E MATRICULA NA C. R. C. DE FELGUEIRAS 507.974.530
PRAÇA DA REPÚBLICA – 4610-116 FELGUEIRAS

[Handwritten signature]



INTRODUÇÃO

A “**ACLEM - Arte, Cultura e Lazer Empresa Municipal, E.M.**” foi constituída em 22 de Fevereiro de 2007, tem por objeto promover, apoiar e incentivar a arte, a cultura, o desporto, a educação e a ocupação dos tempos livres no Município de Felgueiras, através, de entre outras formas, da promoção, construção e gestão de equipamentos, bem como da prestação de serviços educativos, culturais, desportivos e recreativos.

A ACLEM pode também exercer todas as atividades acessórias e complementares do seu objeto principal, bem como quaisquer outras relacionadas com a promoção do desenvolvimento local nas áreas da arte, da cultura, do desporto, da educação física e dos tempos livres no Município de Felgueiras.

No que respeita ao ano de 2019, quanto à atividade desenvolvida, foram atingidos os principais objetivos, a saber:

- Exploração do “Café do Parque”, na Alameda de Santa Quitéria, assim como dinamização cultural, social e desportiva da Alameda;
- Exploração e dinamização dos equipamentos “Casa das Artes” e “Casa das Torres”;
- Instituir uma política de parcerias e estratégias cooperação institucional a nível regional, nacional e internacional;
- Apoiar as instituições culturais e recreativas locais;
- Concretização de ações culturais direcionadas para a Educação e Ensino;
- Desenvolvimento de atividades culturais e de lazer, com Ações de Rua que promovam a regeneração dos vários centros urbanos do concelho;
- Dinamização das redes sociais no âmbito da divulgação (*facebook* e outras) e atualização da comunicação digital (*site*);
- Reforço da agenda cultural do equipamento “Casa das Artes” e de outros espaços do concelho;



M
B

PLANO DE ATIVIDADES 2020

ESTRATÉGIA, MEIOS E OBJETIVOS

Para além dos vários indicadores que aferem a qualidade de vida dos cidadãos, o sucesso das comunidades urbanas mede-se, nos nossos dias, pela capacidade de desenvolver um programa cultural rico, diversificado e que proporcione ao público uma oferta cultural para aí se instalarem e permanecerem, sem que tenham que se deslocar a outras cidades. Este objetivo depende hoje, e cada vez mais, de uma grande multiplicidade de fatores, da qualidade do espaço urbano à oferta cultural, aos quais é necessário estar permanentemente atento. A ACLEM procurará, por isso, dar continuidade ao trabalho que tem vindo a ser desenvolvido, intensificando uma oferta cultural de qualidade, direcionada à grande diversidade de públicos.

Assim, daremos continuidade ao levantamento que está a ser efetuado de todas as associações e coletividades culturais do Concelho para com elas elaborarmos a agenda cultural anual. A parceria com as instituições locais é uma das principais orientações do plano estratégico da ACLEM. Para o ano 2020 foram delineados os seguintes objetivos estratégicos que pautarão a ação da ACLEM:

A. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Os objetivos estratégicos/específicos pretendem enquadrar a programação da ACLEM dentro dum quadro de regularidade que lhe permitirá manter sob avaliação, mais ou menos objetiva, todas as suas atividades e, desse modo, perceber até que ponto se mantêm ou não alinhada com os objetivos gerais e a política cultural do município.

1. Continuar a desenvolver o programa definido para 2019, sobretudo na vertente de incentivo e colaboração com as instituições e atores individuais locais; no desenvolvimento dos círculos de dinamização temáticos, nomeadamente cinema, fotografia, literatura e património; na descentralização da programação, continuando a levar e promover ações culturais nas diversas freguesias do concelho;

Handwritten signature or initials in blue ink.

PLANO E ORÇAMENTO PARA 2020



2. Criar novas dinâmicas, sobretudo nas artes que têm estado menos presentes na programação regular;
3. Dado que os valores culturais devem ser absorvidos, sobretudo pelos mais novos, procurar-se-á envolver o mais possível as escolas na programação, sobretudo nos dias mundiais das artes: cinema, teatro, música, poesia... Propõe-se que o conceito de 'Arte em Trânsito', já desenvolvido no ano anterior, seja realizado, preferentemente, nas escolas, procurando que, nestes vários dias, todas, ou quase todas, as escolas sejam visitadas;
4. Criar uma vez por mês a noite das instituições locais. Numa sexta-feira, convidar uma associação local para animar a noite na Casa das Artes, sob a designação **SEXTA EM CASA**;
5. Abrir vias de cooperação com associações culturais dos concelhos vizinhos. Tal iniciativa visa três objectivos: 1. Dar a conhecer o que de melhor se produz, a nível cultural, nos concelhos vizinhos; 2. Permitir que esse conhecimento funcione como estímulo para os nossos próprios agentes; 3. Atrair públicos de fora da área geográfica do nosso concelho às atividades aqui desenvolvidas. Esta proposta de abertura poderia ser testada na Praça das Artes de 2020;
6. Preparar a celebração do centenário do Cine Teatro Fonseca Moreira, que ocorrerá em 2021. Para que essa celebração tenha a dignidade que Fonseca Moreira merece, é proposta a realização de 3 iniciativas:
 - 6.1. Criação, em frente ao edifício, de um elemento escultórico alusivo à sua figura;
 - 6.2. Publicação da sua obra dramaturgica (edição crítica e o mais completa possível);
 - 6.3. Preparar uma encenação cuidada duma das suas peças para o dia do centenário, de preferência aquela com que foi inaugurada a casa em 1921 ('O feitizo contra o feiticeiro');
 - 6.4. Realizar um congresso sobre Fonseca Moreira, envolvendo a Secretaria de Estado das Comunidades (por causa da sua relação ao Brasil), uma Universidade



ou Instituto Superior de Artes Cénicas, uma Companhia de Teatro. Avaliar se há algum programa de financiamento comunitário ou do Estado onde se possa enquadrar esta iniciativa;

7. Realizar as atividades estruturantes já realizadas no ano anterior, em parceria com a Câmara Municipal de Felgueiras, estas atividades pretendem que, a breve prazo, a ACLEM esteja implantada no terreno e seja reconhecida pela população de Felgueiras e dos concelhos circundantes como dinamizadora de iniciativas culturais, nas suas manifestações artísticas, artesanais e etnográficas, são elas:

A) Praça Das Artes

A Praça das Artes, que teve a sua primeira edição no Verão de 2018, deverá continuar a ser em 2019 um referente de dinamismo, variedade de propostas e qualidade no que a oferta cultural diz respeito.

B) Natal na Praça

Apesar do Natal se celebrar no inverno, em geral com condições climáticas severas, pretende-se que o NATAL NA PRAÇA leve à Praça Machado de Matos muitos felgueirenses, quer para atividades lúdicas, quer para atividades culturais.

C) Páscoa na Praça

Embora durante um período temporal mais curto, a PRAÇA DA PÁSCOA pretende dinamizar a Praça Machado de Matos durante a Semana Santa, sobretudo com momento massivo de representação dos mistérios cristãos alusivos à Páscoa.

8. Cuidar da Memória-Património Material e Imaterial de Felgueiras:

O património, como marca identitária, continuará a ser uma das apostas da ACLEM, uma vez que se reconhece a mesma como fundamental para se compreender o presente e o futuro. A memória como agregadora de uma cultura e de um povo marca e define um território, constituindo assim uma força motriz para a relação da comunidade com o mesmo. Assim, pretende-se prosseguir os seguintes objetivos:

PLANO E ORÇAMENTO PARA 2020

- 8.1 Incentivar à investigação histórica sobre o Concelho, as suas gentes e o seu património e compilar esses estudos numa revista anual;
 - 8.2 Continuar a promoção e incentivo da visita ao Património Local, promovendo vistas guiadas, encenações e momentos musicais nesses espaços, como forma de atração aos mesmos;
 - 8.3 Fomentar a continuidade do círculo dos Guardadores da Memória, dinamizando atividades que promovam a sensibilização patrimonial junto da população;
 - 8.4 Continuar a apoiar a política da Educação, em especial nos objetivos do ano Municipal da Educação no que se refere ao Património e Memória. Seja através de visitas às escolas ou em dinamização de visitas guiadas pelos patrimónios do concelho;
 - 8.5 Incentivar e promover junto da população, estudos sobre as memórias e tradições locais bem como o estudo sobre o património gastronómico concelhio;
 - 8.6 Continuar a evocar os beneméritos concelhios, bem como a realização de investigação histórica sobre as suas personalidades;
 - 8.7 Incentivar e apoiar o desenvolvimento de uma identidade cultural, realçando os elementos que a promovam;
-
9. Dinamizar e explorar o "Café Concerto" com programação seminal diversificada;
 10. Assegurar a exploração do "Café do Parque";
 11. Dinamizar e explorar o equipamento "Sentium Aula";



B. OBJECTIVOS GERAIS

Com estes objetivos pretende a ACLEM envolver a população nos atos culturais a realizar, promovendo formas de contacto e de relação que revelem a cultura como um segmento fundamental da ação política do município, e não um segmento paralelo e secundário, pela consciência de que o cultural é o que perdura.

1. Educar para a arte (EA);
2. Produzir conhecimento (PC);
3. Entretenimento (E);
4. Hábitos de leitura (HL);
5. Preservar a memória (PM);
6. Criação de património artístico (CPA);
7. Contacto com Obras de Arte (COA);
8. Promoção local (PL);
9. Espaço Lusofonia (EL);
10. Apoio Escolar (AE).

C. POLÍTICA COMERCIAL:

A política comercial implementada está centrada na:

- ✓ Exploração dos serviços prestados na Alameda de Santa Quitéria, contrato de cessão de exploração em vigor;
- ✓ Arrendamento do Posto de Turismo na “Casa das Torres”, conforme contrato de arrendamento contratualizado em 2013;
- ✓ Contrato Programa celebrado em 2009 com o Município de Felgueiras e clarificado em 06/10/2016, que permitiu o alargamento do âmbito de intervenção;
- ✓ Receitas de exploração dos equipamentos (Bilheteira e outras receitas de aluguer deste espaço).

Os preços definidos para os equipamentos explorados na Alameda de Santa Quitéria e “Casa das Artes” obedecem aos princípios orientadores de promoção do acesso da generalidade dos cidadãos, em condições financeiras equilibradas, a bens e serviços

ACLEM - Arte, Cultura e Lazer Empresa Municipal, E.M.
CONTRIBUINTE FISCAL E MATRÍCULA NA C. R. C. DE FELGUEIRAS 507.974.530
PRAÇA DA REPÚBLICA – 4610-116 FELGUEIRAS



essenciais, procurando, na medida do possível, adaptar as contraprestações devidas às reais situações dos utilizadores, na ótica do princípio de igualdade material.

Relativamente ao equipamento “Café do Parque” foi celebrado contrato de exploração por preço que corresponde às despesas adstritas ao equipamento pela Empresa Municipal, assim como as especificidades de sazonalidade. Prevê-se assegurar a continuidade da gestão deste equipamento mediante cedência de exploração.

Foi efetuada a previsão do subsídio à exploração de acordo com o previsto em contrato programa celebrado com o Município de Felgueiras.

Foram também previstas receitas decorrentes da exploração do equipamento cultural “Casa das Artes”.

D. POLÍTICA DE INVESTIMENTO:

Para o exercício de 2020, a empresa não prevê realizar qualquer investimento.

E. PRESSUPOSTOS DE EXPLORAÇÃO E RESULTADOS PREVISIONAIS

No apuramento dos resultados previsionais do plano e orçamento para 2020, foram considerados os pressupostos e critérios seguintes:

- a) Os valores de rendimentos foram estimados tendo em consideração os elementos seguintes:
1. Contrato programa de gestão com a Câmara Municipal de Felgueiras, quanto aos equipamentos da ACLEM, assim como despesas de gestão corrente da Empresa Local o qual definirá pormenorizadamente o fundamento da necessidade do estabelecimento da relação contratual, a finalidade da mesma relação, bem como a eficácia e a eficiência que se pretende atingir com a mesma;
 2. Contrato de cessão de exploração do “Café do Parque”;
 3. Receitas do Arrendamento da “Loja de Turismo”;
 4. Exploração do equipamento “Casa das Artes”.

PLANO E ORÇAMENTO PARA 2020

- b) Os valores das despesas foram estimados com base em propostas de dinamização, contratos de prestação de serviços já celebrados e a celebrar, de acordo com as necessidades da ACLEM;
- c) Foram estimadas todas as eventuais despesas com o pessoal, tendo em conta o atual quadro de pessoal da empresa;
- d) O atual modelo de gestão da ACLEM assenta, essencialmente, em subcontratação de diversos serviços tendo em vista alcançar a melhor racionalidade de gestão dos recursos da empresa;
- e) Foram contempladas as depreciações do exercício dos ativos fixos tangíveis e intangíveis da ACLEM, de acordo com o período e vida útil esperada;

A Administração da ACLEM utilizou critérios prudentes, objetivos e demonstráveis, de modo a que as contas previsionais traduzam a realidade da empresa local, assente numa adequada performance financeira consequência de uma gestão rigorosa e equilibrada.

À imagem do que se tem efetuado nos anos precedentes, o presente Plano e Orçamento foi elaborado tendo por base o controlo e análise do desempenho orçamental no decorrer do presente exercício, até ao mês de setembro, obtendo-se assim uma antevisão, o mais fiável possível, ao nível dos gastos.

O documento apresentado contém os objetivos estratégicos da empresa e as ações que a ACLEM se propõe cumprir. Assim, pelo documento apresentado, vem o Conselho de Administração apresentar o instrumento de gestão previsional, conforme o preceituado na Lei 50/2012 de 31 de agosto.

PLANO E ORÇAMENTO PARA 2020



Felgueiras, 25 de outubro de 2019

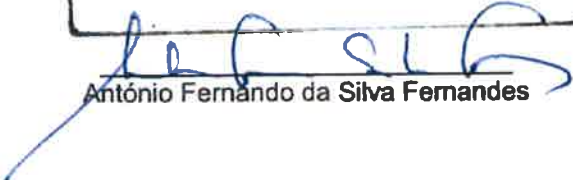
O Conselho de Administração



Nuno Alexandre Martins da Fonseca



Ana Maria Medeiros Peixoto



António Fernando da Silva Fernandes

PLANO E ORÇAMENTO PARA 2020



ANEXOS

ACLEM - Arte, Cultura e Lazer Empresa Municipal, E.M.
CONTRIBUINTE FISCAL E MATRÍCULA NA C. R. C. DE FELGUEIRAS 507.974.530
PRAÇA DA REPÚBLICA - 4610-116 FELGUEIRAS



Handwritten initials and a signature in blue ink.

Rendimentos Previsionais para 2020	
<i>Designação</i>	<u>Ano 2020</u>
Contratos Programa de Gestão	660 000 €
Reconhecimento de Diferimento de Rendimentos	95 977 €
Rendimentos de Exploração	13 000 €
Outros rendimentos e ganhos	41 550 €
Comparticipação do QREN relativa aos equipamentos "Casa das Artes" e "Casa das Torres"	184 300 €
Comparticipação NORTE 04 "Sentium Aula"	74 686 €

Handwritten initials and a signature in blue ink.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'M' and other scribbles.

Gastos Previsionais para 2020			
	Designação	Valor	Quadro
Quadro 2	Forn. e Serviços Externos	509 715 €	3
	Gastos com Pessoal	132 529 €	4
	Gastos de Depreciações e de Amortização	423 769 €	5
	Outros Gastos e Perdas	3 000 €	6
	Gastos e Perdas de Financiamento	500 €	7
	Total	1 069 513 €	

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.



Fornecimento e Serviços Externos			
	Designação	Mensal	Ano 2020
Quadro 3	Serviços especializados	36 726 €	440 715 €
	Materiais	167 €	2 000 €
	Energia e Fluidos	2 333 €	28 000 €
	Deslocações, Estadas e Transportes	1 333 €	16 000 €
	Serviços diversos	1 917 €	23 000 €
	Total		42 476 €



[Handwritten signature]

Quadro 4	Gastos com o Pessoal	
	Designação	Ano 2020
	Funcionários	106 519 €
	Encargos sobre Remunerações	23 810 €
	Seguro de Ac. Trabalho	2 200 €
Total	132 529 €	

Quadro 5	Gastos de Depreciação e de Amortização			
	Designação	Ano 2020		
	Ativos Fixos Tangíveis			
	Terrenos	424 746 €		
	Edifícios e Outras Construções	7 018 808 €		416 523 €
	Teatro Municipal Fonseca Moreira	959 011 €		47 951 €
	Casa Térrea	238 019 €		
	Casa Sobradada	259 033 €		12 952 €
	Logradouro Casa de Habitação	173 423 €		8 671 €
	Escola	207 648 €		
Obras "Casa das Artes"	3 741 215 €		187 061 €	
Obras "Casa das Artes" Revisão de Preços	26 591 €		1 330 €	
Obras "Casa das Torres"	1 411 385 €		70 569 €	
Obras "Casa das Torres" Revisão de Preços	2 482 €		124 €	
Escola Primária Adães Bermudes "Sentium Aula"	1 757 322 €		87 866 €	
Equipamento Básico	57 796 €		4 278 €	
Equipamento Administrativo	25 572 €		2 953 €	
Outros Ativos Fixos Tangíveis	558 €		14 €	
Total	7 527 480 €		423 769 €	
Ativos Fixos Intangíveis				
Programas de computador	2 422 €			
Total			- €	
Total Geral	- €		423 769 €	

[Handwritten signature]



Outros Gastos e Perdas			
Quadro 6	Designação	Mensal	Ano 2020
	Impostos	208 €	2 500 €
	Outros Custos e Perdas Operacionais	42 €	500 €
	Total	250 €	3 000 €



[Handwritten signature]

Gastos e Perdas de Financiamento			
	Designação	Mensal	Ano 2020
Quadro 7	Juros Financiamentos Obtidos	42 €	500 €
	Outros Juros	- €	- €
	Diferenças de câmbio desfavoráveis	- €	- €
	Outros Gastos e Perdas de Financiamento	- €	- €
	Total	42 €	500 €

[Handwritten signature]



Resultados Previsionais	
RUBRICAS	Ano 2020
RENDIMENTOS E GASTOS	
VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	13 000
SUBSIDIOS À EXPLORAÇÃO	660 000
GANHOS/PERDAS IMPUTADOS DE SUBSIDIÁRIAS, ASSOCIADAS, E EMPREENDIMENTOS	
VARIAÇÃO NOS INVENTÁRIOS DE PRODUÇÃO	
TRABALHOS PARA A PRÓPRIA ENTIDADE	
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E MATÉRIAS CONSUMIDAS	
FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	-509 715
GASTOS COM PESSOAL	-132 529
IMPARIDADE DE INVENTÁRIOS (PERDAS/REVERSÕES)	
IMPARIDADE DE DÍVIDAS A RECEBER (PERDAS/REVERSÕES)	
PROVISÕES (AUMENTOS/REDUÇÕES)	
IMPARIDADE DE INVESTIMENTOS NÃO DEPRECIÁVEIS/AMORTIZÁVEIS (PERDAS/REVERSÕES)	
AUMENTOS/REDUÇÃO DE JUSTO VALOR	
OUTROS RENDIMENTOS	396 513
OUTROS GASTOS	-3 000
RESULTADO ANTES DE DEPRECIACÕES, GASTOS DE FINANCIAMENTO E IMPOSTOS	424 269
GASTOS/REVERSÕES DE DEPRECIACÃO E DE AMORTIZACÃO	-423 769
IMPARIDADE DE ACTIVOS DEPRECIÁVEIS/AMORTIZÁVEIS (PERDAS/REVERSÕES)	
RESULTADO OPERACIONAL (ANTES DE GASTOS DE FINANCIAMENTO E IMPOSTOS)	500
JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES OBTIDOS	
JUROS E GASTOS SIMILARES SUPOSTADOS	-500
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS	0
IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DO PERÍODO	
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	0
RESULT. DAS ACTIV. DESCONTINUADAS (LÍQ. DE IMPOSTOS) INCLuíDO NO RESULT. LÍQ. DO PERÍODO	

Quadro 7



Balanco Previsional

RUBRICAS	Ano 2020
ATIVO	
ATIVO NÃO CORRENTE	
ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	7 178 933
ATIVOS INTANGÍVEIS	1 014
OUTROS ATIVOS FINANCEIROS	7 179 947
ATIVO CORRENTE	
INVENTÁRIOS	
ATIVOS BIOLÓGICOS	
CLIENTES	70 110
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	
ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	8 738
ACIONISTAS / SÓCIOS	
OUTRAS CONTAS A RECEBER	564 957
DIFERIMENTOS	420
ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS P/ NEGOCIAÇÃO	
OUTROS ATIVOS FINANCEIROS	
ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS VENDA	
CAIXA E DEPOSITOS BANCÁRIOS	53 289
	687 553
TOTAL DO ATIVO	7 877 501
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	
CAPITAL PRÓPRIO	
CAPITAL REALIZADO	2 134 287
AÇÕES (QUOTAS) PRÓPRIAS	
OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL PRÓPRIO	
PRÊMIOS DE EMISSÃO	
RESERVAS LEGAIS	13 692
OUTRAS RESERVAS	
RESULTADOS TRANSITADOS	-148 550
AJUSTAMENTOS EM ATIVOS FINANCEIROS	
EXCEDENTES DE REVALORIZAÇÃO	
OUTRAS VARIAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO	4 003 460
	5 002 889
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	0
INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM	
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO	6 002 889
PASSIVO	
PASSIVO NÃO CORRENTE	
PROVISÕES	1 843
FINANCIAMENTOS OBTIDOS	325 000
RESPONSABILIDADES POR BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO	
ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	
PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS	
OUTRAS CONTAS A PAGAR	
	326 843
PASSIVO CORRENTE	
FORNECEDORES	1 801
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	
ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	18 518
ACIONISTAS / SÓCIOS	
FINANCIAMENTOS OBTIDOS	
OUTRAS CONTAS A PAGAR	85 411
DIFERIMENTOS	1 442 039
PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO	
OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS	
PASSIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS VENDA	
	1 547 769
TOTAL DO PASSIVO	1 874 612
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	7 877 501

Quadro 8

RELATÓRIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

Introdução

Nos termos do *artigo 25.º, n.º 6, alínea j) da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto*, procedi à revisão dos Instrumentos de Gestão Previsional de "**ACLEM – Arte, Cultura e Lazer, Empresa Municipal, E.M.**" relativos a 2020, que compreendem os Planos plurianuais e anuais de investimento e financeiros, Orçamento anual de investimentos, Orçamento anual de exploração, Balanço previsional e Demonstração de Resultados por naturezas previsional de 2020, incluindo os pressupostos em que se basearam, os quais se encontram descritos em cada rubrica ao longo do Plano de Atividade e Orçamento para 2020 (páginas 3 a 10).

Responsabilidades do órgão de gestão sobre os instrumentos de gestão previsional

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação e apresentação de Instrumentos de Gestão Previsional e a divulgação dos pressupostos em que as previsões neles incluídos se baseiam. Estes Instrumentos de Gestão Previsional são preparados nos termos exigidos pela *Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto*.

Responsabilidades do auditor sobre a revisão dos instrumentos de gestão previsional

A minha responsabilidade consiste em (i) avaliar a razoabilidade dos pressupostos utilizados na preparação dos Instrumentos de Gestão Previsional; (ii) verificar se os Instrumentos de Gestão Previsional foram preparados de acordo com os pressupostos; e (iii) concluir sobre se a apresentação dos Instrumentos de Gestão Previsional é adequada, e emitir o respetivo relatório.

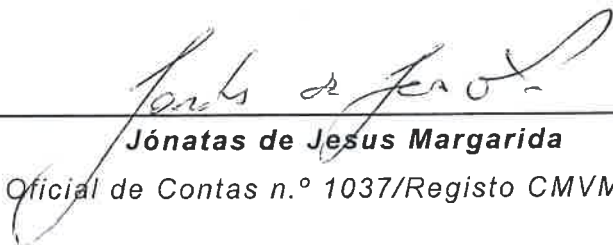
O meu trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3400 (ISAE 3400) – Exame de Informação Financeira Prospetiva, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Conclusão e opinião

Baseado na minha avaliação da prova que suporta os pressupostos, nada chegou ao meu conhecimento que leve a concluir que esses pressupostos não proporcionam uma base razoável para as previsões contidas nos Instrumentos de Gestão Previsional da Entidade acima indicados. Além disso, sou da opinião, que as demonstrações financeiras prospetivas estão devidamente preparadas com base nos pressupostos e apresentadas numa base consistente com as políticas contabilísticas normalmente adotadas pela entidade de acordo com as “Normas de Contabilidade e de Relato Financeiro do Sistema de Normalização Contabilística”.

Devo contudo advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Porto, 28 de Outubro de 2019



Jónatas de Jesus Margarida
(Revisor Oficial de Contas n.º 1037/Registo CMVM nº 20160651)



CÂMARA MUNICIPAL
DE FELGUEIRAS

MAPA DE PESSOAL

2 0 2 0

Município de Felgueiras - Mapa de Pessoal 2020

Unidade orgânica	Diretor Municipal	Diretor de Departamento	Chefe de Divisão	Dirigente Intermediário de 3º Grau	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Enfermeiro Operacional	Assistente Operacional	Eradado/Coordenador	Agente Graduada Principal	Agente Graduado	Agente Municipal 1º	Agente Municipal 2º	Especialista de Informática	Fiscalização/Fiscal Especial	Chefe de Serviços de Administração Escolar	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Nº de postos de trabalho preenchidos					Nº de postos de trabalho a preencher				OBS												
																			CTM	CTTRC	CTTRCTP	Cedência de Interesse Público	CTM	CTTRC	CTTRCTP	CTM	CTTRC		CTTRCTP	CTM	CTTRC	CTTRCTP	Comissão de Serviço							
Subtotal	0	0	1	0	2	1	15	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	19	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	21					
Divisão Cultura			1		1																														1					
Subtotal	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2					
Serviços Biblioteca, Arquivo e Património Cultural				1																																1				
Subtotal	0	0	0	1	5	0	12	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	18	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2					
Serviços Animação Sociocultural				1																																	1			
Subtotal	0	0	0	1	1	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4				
Divisão Atividades Empresariais e Turismo					1																																	1		
Subtotal	0	0	1	0	1	0	4	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	10				
Divisão Gestão Urbanística						1																																	1	
Subtotal	0	0	1	0	8	1	10	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	18	1	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	21			
Serviços Ordenamento do Território																																							1	
Subtotal	0	0	0	1	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4		
Total DM	1	0	5	5	26	3	41	0	11	0	0	0	0	0	0	0	0	74	1	0	0	11	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	95		

Documentos Previsionais 2020

Handwritten signature or initials in the bottom right corner.